



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.671, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS – SPSM/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES ESTADUAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece o modelo de gestão e disciplina as normas gerais de inatividade e pensões, além das demais disposições relativas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas – SPSM/AL, de que tratam os arts. 24-A a 24-J do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, acrescidos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, regulamentando o inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 13 de novembro de 2019.

§ 1º O SPSM/AL é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência.

§ 2º A remuneração dos militares ativos e inativos, bem como o pagamento das pensões, é encargo financeiro do Tesouro Estadual.

§ 3º Não se aplica ao SPSM/AL a legislação dos regimes de previdência social dos servidores públicos.

CAPÍTULO II DA REMUNERAÇÃO DE INATIVIDADE

Art. 2º A remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, será:

I – integral quando a pedido, concedida mediante requerimento do militar estadual que contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço e dos quais, no mínimo, 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar;

II – quando ex officio:

a) integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; e

b) proporcional, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescido do tempo de serviço averbado limitado a 5 (cinco) anos.

Art. 3º A remuneração do militar reformado em virtude do exercício da função ou em razão dela que seja considerado inválido ou incapaz definitivamente para o serviço ativo é integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada.

§ 1º A incapacidade definitiva para o serviço ativo e a invalidez serão atestadas em inspeção de saúde a cargo das Corporações Militares.

§ 2º O militar reformado por incapacidade definitiva para o serviço ativo ou reformado por invalidez poderá ser convocado, a qualquer momento, para revisão das condições que ensejaram a reforma.

§ 3º O militar reformado por incapacidade definitiva para o serviço ativo ou reformado por invalidez é obrigado, sob pena de suspensão da remuneração, a submeter-se à inspeção de saúde a cargo das Corporações Militares.

Art. 4º A remuneração na inatividade é irredutível e deve ser revista automaticamente na mesma data da revisão da remuneração dos militares da ativa, devendo preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do correspondente posto ou graduação.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES DE RESERVA COMPULSÓRIA E DA REFORMA

Art. 5º A transferência para a reserva remunerada, quando de ofício, por atingimento da idade-limite ou por inclusão em quota compulsória, observará o disposto nos arts. 2º e 4º desta Lei.

Art. 6º Além dos casos de reforma em virtude de incapacidade definitiva para o serviço ativo ou invalidez, será também considerado reformado o militar estadual que completar 67 (sessenta e sete) anos de idade na data de seu aniversário.

Parágrafo único. A reforma por atingimento de idade não pode ser revertida.

CAPÍTULO IV DAS PENSÕES MILITARES ESTADUAIS

Art. 7º A pensão militar é deferida em processo de habilitação, com base na declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte, na ordem de prioridade e nas condições a seguir:

I – primeira ordem de prioridade:

a) cônjuge ou companheiro designado ou que comprove união estável como entidade familiar;

b) pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-cônjuge, desde que perceba pensão alimentícia judicialmente arbitrada;

c) filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estudantes universitários, desde que se mantenha solteiro e sem rendimentos, além de matriculado de forma contínua, sem interrupção, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez; ou

d) menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos de idade ou, se inválido, enquanto durar a invalidez;

II – segunda ordem de prioridade, a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar; ou

III – terceira ordem de prioridade, o irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do militar.

§ 1º A habilitação dos beneficiários obedecerá à ordem de preferência estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º Perderá o direito à pensão militar o beneficiário que:

I – venha a ser destituído do pátrio poder, no tocante às quotas-partes dos filhos, as quais serão revertidas para estes filhos;

II – atinja, válido e capaz, os limites de idade estabelecidos nesta Lei;

III – renuncie expressamente ao direito;

IV – tenha sido condenado por crime de natureza dolosa, do qual resulte a morte do militar ou do pensionista instituidor da pensão militar;

V – tenha seu vínculo matrimonial com o militar instituidor anulado por decisão exarada após a concessão da pensão ao cônjuge; e

VI – contrair novo matrimônio ou constituir união estável, independentemente da melhoria ou não da condição econômico financeira.

§ 3º Aplica-se a este artigo qualquer alteração no rol de beneficiários que seja estabelecido aos militares das Forças Armadas.

Art. 8º A morte do beneficiário que estiver no gozo da pensão, bem como a cessação do seu direito à mesma, em qualquer dos casos do artigo anterior, importará na transferência do direito aos demais beneficiários da mesma ordem, sem que isto implique reversão; não os havendo, a pensão reverterá para os beneficiários da ordem seguinte.

Art. 9º O benefício da pensão militar é igual ao valor da remuneração do militar da ativa e da inativa.

Art. 10. O benefício da pensão militar é irredutível e sua revisão automática devida na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, devendo preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

Art. 11. As regras de remuneração presentes nesta Lei aplicam-se a todos os pensionistas de militares do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO V

DOS POSSÍVEIS DESCONTOS DA REMUNERAÇÃO DE INATIVIDADE E DA PENSÃO DOS MILITARES

Art. 12. Podem ser descontados da remuneração da inatividade e pensão dos militares:

I – os valores pagos indevidamente;

II – o imposto de renda retido na fonte, ressalvadas as disposições legais;

III – a pensão de alimentos decretada em decisão judicial ou homologados pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL ou Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL;

IV – as contribuições, consignações e mensalidades autorizadas pelo segurado ou pensionista; ou

V – outras legalmente previstas.

Parágrafo único. Na hipótese de valores pagos indevidamente, o desconto será feito em até 60 (sessenta) parcelas, ou, de forma que não exceda 30% (trinta por cento) do valor do benefício, salvo quando ocorrer comprovada má-fé do beneficiário, quando o desconto poderá ser de até 50% (cinquenta por cento).

CAPÍTULO VI DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 13. O percentual de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares deverá incidir sobre a totalidade:

I – dos subsídios dos militares ativos;

II – dos proventos dos militares inativos; E

III – dos benefícios dos pensionistas.

§ 1º Não incidirá contribuição dos militares inativos e os pensionistas cujo valor bruto do respectivo provento ou benefício seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos.

§ 2º Compete ao Poder Executivo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

§ 3º As contribuições dos militares estaduais, ativos ou inativos, e de seus pensionistas serão compensadas diretamente no Tesouro Estadual.

§ 4º Não incidirá contribuição:

I – sobre a remuneração do militar da reserva ou reformado portador de alguma das moléstias previstas no inciso IV, do art. 55, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, bem como nos casos de esclerose múltipla hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da inatividade; e

II – quando a reforma decorrer de algum dos casos previstos nos incisos I, II, III, todos do art. 55, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992.

Art. 14. A alíquota de contribuição para o custeio das pensões e da inatividade dos militares do Estado de Alagoas, consoante o art. 3º-A da Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, terá incidência mensal na seguinte forma:

I – de 9,5% (nove e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020; e

II – de 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Não incide a alíquota de que trata este artigo sobre quaisquer verbas de caráter indenizatório, bem como das funções militares previstas na Lei Estadual nº 6.456, de 20 de janeiro de 2004.

CAPÍTULO VII

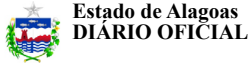
DO MODELO DE GESTÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – SPSM/AL

Art. 15. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas são responsáveis pela implantação, manutenção e gestão da inativação e pensão dos integrantes do SPSM/AL.

§ 1º É vedada a instituição de fundo para custeio da remuneração de inatividade e pensão dos militares do Estado de Alagoas.

§ 2º Após a concessão da transferência para a inatividade do militar ou da pensão, o processo deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

§ 3º As Corporações militares devem adotar todas as providências necessárias aos procedimentos e rotinas para as boas práticas da gestão de que trata o caput deste artigo.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
AVISOS-Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	06
Controladoria Geral do Estado	12
Sec. de Estado da Cultura	12
Sec. de Estado da Segurança Pública	14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	15
Sec. de Estado da Educação	16
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	25
Sec. de Estado da Fazenda	25
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	30
Sec. de Estado da Infraestrutura	31
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	31
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	31
Sec. de Estado da Saúde	32
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	41
Polícia Científica do Estado de Alagoas	42
Delegacia Geral da Polícia Civil	42
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	59
EVENTOS FUNCIONAIS	75
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	103
PREFEITURAS DO INTERIOR	105
EDITAIS E AVISOS	106



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

§ 4º Ato do Chefe do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, bem como disporá sobre os procedimentos e rotinas previstos neste artigo.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os militares estaduais que não houverem completado, até 31 de dezembro de 2021, o tempo mínimo exigido pela Lei Estadual nº 5.346, de 1992, para fins de inatividade com remuneração integral do correspondente Posto ou Graduação, devem cumprir:

I – o tempo de serviço faltante para atingir o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) anos, se militar estadual do sexo feminino, acrescido de 17% (dezesete por cento); ou

II – o tempo de serviço faltante para atingir o tempo mínimo de 30 (trinta) anos, se militar estadual do sexo masculino, acrescido de 17% (dezesete por cento).

§ 1º Para fins de inatividade com proventos integrais:

I – Não se exige tempo mínimo de serviço de natureza militar, considerando-se, na íntegra, o tempo de serviço de natureza civil, público ou privado, do militar que, até 31 de dezembro de 2021, tenha:

a) averbado tempo de serviço civil prestado antes de seu ingresso na carreira militar de Alagoas; e

b) protocolado pedido administrativo de averbação de tempo de serviço de natureza civil.

§ 2º Na hipótese da alínea b, do § 1º deste artigo, a inexistência de tempo mínimo de serviço militar fica condicionada ao deferimento do pedido de averbação protocolado até a data prevista.

Art. 17. A alíquota prevista no inciso I do art. 14 desta Lei será aplicada da seguinte forma:

I – em relação aos militares da ativa:

a) se a alíquota de contribuição anterior era superior a 9,5% (nove e meio por cento), a nova alíquota será devida a partir de 1º de janeiro de 2020; e

b) se a alíquota de contribuição anterior era inferior a 9,5% (nove e meio por cento), a nova alíquota será devida a partir de 16 de março de 2020.

II – em relação aos militares inativos e pensionistas:

a) se o resultado combinado da alteração da alíquota e da ampliação da base de cálculo resultar em redução do valor final da contribuição devida, este novo valor passará a ser devido a partir de 1º de janeiro de 2020; e

b) se o resultado combinado da alteração da alíquota e da ampliação da base de cálculo resultar em aumento do valor final da contribuição devida, este novo valor passará a ser devido a partir de 16 de março de 2020.

Art. 18. O Poder Executivo firmará Convênio, com duração máxima de 12 (doze) meses improrrogáveis, entre a Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBM/AL e a ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a realização da implantação e gestão do SPSM/AL.

§ 1º As despesas com as atribuições de gestão de que trata o caput deste artigo devem ser custeadas pelo Tesouro Estadual.

§ 2º Durante a vigência do Convênio, após a concessão da transferência para a inatividade ou reforma do militar, bem como da pensão, o processo deve ser encaminhado à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para implantação em folha de pagamento, manutenção e adoção de providências junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

§ 3º A ALAGOAS PREVIDÊNCIA disponibilizará o acesso a PM/AL e CBM/AL dos meios necessários à migração da gestão dos inativos e pensionistas do SPSM/AL.

§ 4º Findo o prazo do Convênio estabelecido no caput deste artigo, a competência para implantação, manutenção e gestão da inativação e pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, será exclusiva da PM/AL e do CBM/AL.

§ 5º Ao final do Convênio de que trata o caput deste artigo, os valores custeados pelo Tesouro Estadual definidos no parágrafo 1º deste artigo passarão ao custeio das Corporações Militares para as despesas referentes às atribuições de manutenção e gestão do SPSM/AL.

Art. 19. Fica instituída Comissão, composta por 12 (doze) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de realizar a transição do SPSM/AL da ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a PM/AL e CBM/AL, no prazo do Convênio previsto no caput do art. 18 desta Lei, da seguinte forma:

I – o Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, que presidirá;

II – o Secretário de Estado de Fazenda;

III – o Procurador-Geral do Estado;

IV – o Diretor-Presidente da ALAGOAS PREVIDÊNCIA;

V – o Comandante-Geral da PM/AL;

VI – o Comandante-Geral do CBM/AL; e

VII – 6 (seis) oficiais, indicados pelas Corporações Militares, sendo 3 (três) da PM/AL e 3 (três) do CBM/AL.

§ 1º Os suplentes dos Secretários de Estado e da ALAGOAS PREVIDÊNCIA serão, obrigatoriamente, os que os substituem legalmente em suas respectivas Secretarias/Procuradoria/Autarquia, em casos de impedimentos, ausências ou licenças.

§ 2º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros, e deliberará por maioria simples.

§ 3º O Presidente da Comissão terá direito à voz e voto, inclusive de desempate.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os benefícios de pensão anteriormente concedidos serão revistos sob o fundamento de adequação às normas gerais de inatividade e pensões dos militares do Estado de Alagoas estabelecidas no Decreto-Lei nº 667, de 1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954, de 2019.

Parágrafo único. É vedada a revisão de benefícios com base na legislação revogada na forma do art. 25 desta Lei.

Art. 21. Fica autorizado ao Poder Executivo estabelecer:

I – regras para permitir que o militar transferido para a reserva exerça atividades civis em qualquer órgão do Estado de Alagoas, mediante o pagamento de adicional, o qual não será incorporado ou contabilizado para revisão do benefício na inatividade, não servirá de base de cálculo para outros benefícios ou vantagens e não integrará a base de contribuição do militar; e

II – requisitos para o ingresso de militares temporários, mediante processo seletivo, cujo prazo máximo de permanência no serviço ativo será de 8 (oito) anos, observado percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do efetivo do respectivo posto ou graduação.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo regulamentará os casos previstos neste artigo, mediante proposta de cada Comandante-Geral das Corporações Militares.

Art. 22. O tempo de serviço militar e o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime Próprio de Previdência Social terão contagem recíproca para fins de inativação militar ou aposentadoria.

Parágrafo único. Cessada a vinculação do militar temporário à respectiva corporação, o tempo de serviço militar será objeto de contagem recíproca para fins de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social ou em Regime Próprio de Previdência Social, sendo devida a compensação financeira entre os regimes.

Art. 23. Sempre que houver alteração nas regras dos militares das Forças Armadas, as normas gerais de inatividade e pensão dos militares do Estado de Alagoas, estabelecidas nos arts. 24-A, 24-B e 24-C do Decreto-Lei n° 667, de 1969, devem ser ajustadas para manutenção da simetria, vedada a instituição de disposições divergentes que tenham repercussão na inatividade ou na pensão militar.

Parágrafo único. Mantém-se as disposições da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, e Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, naquilo em que não conflitarem com esta Lei, e com as normas gerais estabelecidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 2019, Lei Federal n° 13.954, de 2019, mediante alteração do Decreto-Lei n° 667, de 1969.

Art. 24. Lei específica poderá prever outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

Art. 25. O art. 23 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Atendendo ao que dispõe o artigo anterior, o Estado de Alagoas administrará os Fundos de Natureza Previdenciária instituídos pela Lei Estadual n° 7.114, de 5 de novembro de 2009, assim considerados: Fundo de Previdência e Fundo Financeiro.” (NR)

Art. 26. O inciso I do art. 54 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. A reforma do que trata o artigo anterior será aplicada ao Policial Militar que:

I – atingir a idade limite de 67 (sessenta e sete) anos de idade:

(...)” (NR)

Art. 27. Será também reformado de ofício o militar que atingir 40 (quarenta) anos de serviço, computando-se para esse fim o tempo de serviço militar e o tempo de serviço averbado.

Art. 28. Será promovido até o último Posto ou a última Graduação para a qual esteja habilitado, de acordo com o curso de formação ou de aperfeiçoamento já realizado, o militar que for reformado por incapacidade definitiva para o serviço militar e para o trabalho em decorrência de:

I – acidente de serviço ou durante o deslocamento de ida ao serviço, ou de retorno deste;

II – moléstia incurável que tenha relação de causa e efeito com o serviço; e

III – lesão provocada por ato de violência sofrido:

a) durante o serviço; e

b) fora do serviço, desde que tenha se dado em razão da condição de militar.

Art. 29. Em caso de licença com prejuízo dos vencimentos, o militar poderá optar por verter sua contribuição de custeio ao sistema durante todo o período de afastamento, desde que:

a) respeitado o valor integral que seria devido, caso não se verificasse a licença; e

b) o ônus financeiro seja de inteira responsabilidade do militar.

Parágrafo único. O tempo de licença correspondente à integralidade da contribuição voluntária do militar será computado para fins de:

a) tempo de serviço necessário para a inatividade com proventos integrais; e

b) cálculo da remuneração por ocasião de sua transferência de ofício para a inatividade com proventos proporcionais.

Art. 30. (VETADO).

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os arts. 31 e 88 a 97, da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de fevereiro de 2015 e as alíneas a e b, do inciso I, do art. 54, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.138, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso V do art. 3° Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas – CETRAN/AL, aprovado pelo Decreto n° 3.775, de 24 de outubro de 2007, RESOLVE designar MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS, CPF n° 870.682.904-00, para, na qualidade de membro, compor o referido Colegiado, como representante Polícia Militar do Estado de Alagoas, para cumprir mandato de 2 (dois) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:44080-255/22, do IDERAL = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2900-607/22, da SEDETUR = Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE PLIC 12590300 e o Despacho PGE COOP LIC 12604549, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12618129, bem como o Despacho PGE PLIC 12722556 e o Despacho PGE COOP LIC 12741621, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12745446, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, da empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.745.804/0001-52, cujo objeto é a formalização de patrocínio para realização do evento “7ª Edição da Convenção de Vendas CVC 2022”, na cidade de Maceió/AL, entre os dias 7 a 12 de junho de 2022, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, de que trata o Processo Administrativo nº E:02900.000000607/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDETUR para as providências de estilo, ficando a Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.2000-10534/22, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE PLIC 12400840 e do Despacho PGE COOP LIC 12478627, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12494864, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.687.090/0001-43, para os itens 01 e 03, cujo objeto é a aquisição de correlatos (tiras reagentes e lancetas), de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010534/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

• AVISOS - Gabinete Civil •

REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0866/2019

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bandeiras Oficiais, conforme especificações técnicas e quantitativas exigidas no Termo de

Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 219/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos dos processos administrativos nº E:13010.000000239/2022, resolve designar o Procurador do Estado EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula nº 25, portador do CPF nº 976.689.403-59, para acompanhar a Secretária de Estado do Trabalho e Emprego na 123ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho – FONSET, na cidade de Curitiba/PR. A viagem ocorrerá entre os dias 12 e 15 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 06 de junho de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE JUNHO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00001692/2019 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2555/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12781600, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12746440, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01400.000000628/2022 - INTERESSADO: Liduina Maria Calheiros de Alencar - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.562/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1288/2022 (doc. 12744916) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o DESPACHO PGE/PA (doc. 12742083), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela deferimento do pleito da servidora para que a progressão para classe C tenha seus efeitos contabilizados a partir de 01.12.2015, uma vez que a servidora efetivamente juntou o diploma na data em que protocolou seu pedido, em 01.12.2015, considerando-se como termo inicial para efeitos financeiros, em processos de progressão, a data em que vícios em elementos essenciais são supridos, tal qual se deu na presente situação. 2. Destarte, encaminho os autos à SEAGRI, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01700.0000007082/2019 - INTERESSADO: Soraya Pauferro Silva Coimbra - ASSUNTO: Pessoas: Mudança carga horária - DESPACHO PGE/GAB. Nº 2540/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 1296/2022 (SEI nº 12756400), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 12749660, por suas razões e fundamentos jurídicos, opinativo pelo respaldo jurídico-administrativo e jurídico-financeiro para deferimento do pedido, majorando-se a carga horária da requerente de 30 para 40 horas semanais. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e, após, ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001577/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2556/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12780419, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 12674123, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade

dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004724/2022 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2561/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12781761, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 12746995, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004837/2022 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2559/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12782919, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 12746290, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005123/2022 - INTERESSADO: SESAU/AL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2528/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12740182, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu e aprovou o Parecer PGE/PLIC Nº 12671872, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006659/2022 - INTERESSADO: SESAU/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2527/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12741982, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu e aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 12683098, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos à origem, para as providências de ordem administrativa que o caso requer, autorizando a compra excepcional e emergencial, devendo a SESAU, sem embargo da contratação, envidar esforços para elaborar seu plano anual de contratações, estimando inclusive os processos judiciais. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000015115/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2566/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12789246, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12640254, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016349/2021 - INTERESSADO: José Severino Rosas de Andrade - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2558/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 1292/2022 (SEI nº 12750933), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 12741073, por suas razões e fundamentos jurídicos,

opinativo que o cargo a ser considerado para fins de inatividade é o de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL VI e o plano de cargos e carreiras ao qual o servidor deverá ser subordinado é o Plano de Cargos e Carreiras de nível Superior, com a devida alteração provisória de IDNível do servidor” e que “em resposta ao questionamento “c” da SEPLAG, a carga horária deve ser a de 20 horas semanais. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024509/2020 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2564/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12788621, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12762332, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de realização das alterações aos Contratos nº 350/2022-SESAU e nº 354/2022-SESAU pretendidas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000028869/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO PGE/GAB Nº 2557/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12781461, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 12694697, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000294/2022 - INTERESSADO: SECULT / MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2567/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12787369, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC nº 12562805, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização de convênio, desde que obedecidas às condicionantes apresentadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001144/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.532/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 12754803), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE SUBSEINFRA (doc. 12671514), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000002452/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Jundiá - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 2551/2022 – [...]11. Dessa forma, adverte-se que não é possível que seja realizado desembolso pelo Estado de Alagoas no período entre 02/07/2022 até o término do pleito eleitoral, o que não obsta a celebração da avença, desde que observadas as dantes mencionadas. 12. À SEINFRA para ciência e providências.

PROCESSO: E:04799.0000000804/2022 - INTERESSADO: JOAO MENDES DA SILVA - ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA - QUESTIONAMENTO SOBRE APLICAÇÃO DE PARIDADE - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.550/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 0615/2022 (doc. 12756279) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV (doc. 12603963), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela ausência de direito à paridade pleiteada, já que o instituto que após a EC nº 41, de 2003, somente se destina àqueles que foram ou serão inativados por regras específicas, tais como o art. 6º, da EC nº 41, de 2003, e art. 3º, da EC nº 47, de 2005. 2. Aproveito também para reiterar que a referida matéria foi pacificada nos termos do Parecer Coletivo PGE/CE nº 001/2013,

aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1323/2013. 3. Destarte, encaminho os autos à Alagoas Previdência, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:13020.0000000999/2022 - INTERESSADO: SEADES/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2585/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12800820, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu e aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 12793620, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SEADES/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000689/2022 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.531/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 12739763), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE SUBSEINFRA (doc. 12627744), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020 – CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000018431/2021 - INTERESSADO: Neilda De Franca Silva - ASSUNTO: Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.547/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1303/2022 (doc. 12761556) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA (doc. 12759826), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de horário especial para estudo, com necessidade de compensação de horários. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:36000.0000000475/2022 - INTERESSADO: Superintendência do Esporte, Lazer, Inclusão Social e Rendimento - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.520/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 12690307), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 12652342), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual entende que o procedimento somente deve ser retomado a partir da eventual aprovação de crédito adicional que venha a suportar a despesa pretendida, observada a legislação de regência referida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02600.0000001243/2022 - INTERESSADO: SECULT/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2523/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12750647, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu e aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 12744933, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000001207/2022 - INTERESSADO: SECULT/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2523/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12754833, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu e aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 12745299, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente

responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000011586/2022 - INTERESSADO: ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO PGE/GAB Nº 2521/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 1278/2022 (doc. 12741225), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Parecer JURÍDICO PGE/PA nº 9779735, com às razões nele contidas, que opinou pela SUPRESSÃO do valor excedente com efeitos ex nunc. 2.Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000440/2022 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – AMGESP - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2578/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12781119, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12730417, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos a AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000047001/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2579/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12782779, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 12698390, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos a AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000014410/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.570/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 12788808), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. 12491192), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000030580/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.576/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 12793285), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC (doc. 12457053), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos praticados na fase externa do certame. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02600.0000000816/2022 - INTERESSADO: SUPAD-SECULT - ASSUNTO: Processos: Sindicância - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.577/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 12792838), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. 12742951), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aplicação da Súmula Administrativa nº 42/2018. 2. Reitero a recomendação de que, em relação ao questionamento acerca de possíveis sanções a serem aplicadas à entidade fornecedora e servidores público, à vista do teor contido no relatório autuado sob o DOC SEI! nº 12480814, recomendo o arquivamento dos autos. 3. Destarte, remetam os autos à Secretária de Estado da Cultura - SECULT, para providências necessárias.

PROCESSO: E:20106.000000278/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.581/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 140/2022 (doc. 12794174), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO QUE REVOGA O DECRETO N. 29.543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, E O DECRETO Nº 31.701, DE 16 DE ABRIL DE 2014, E DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS DE ALAGOAS. DECRETO REGULAMENTAR. INOCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, CONDICIONADA A ADEQUAÇÃO DA NOMENCLATURA DO ÓRGÃO COLEGIADO AO DISPOSTO NO ART. 32, I, J, DA LEI DELEGADA Nº 47/2015. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02100.0000003976/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.450/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 12706505), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. 12588796), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 07.06.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000006947/2022 - INTERESSADO: Carlos Alberto de Macêdo - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1315/2022 (12793874) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12673252, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito de afastamento do servidor requerente, para exercer a função de Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2023. 2. Ao órgão de origem do (a) servidor(a).

PROCESSO: E:41010.0000014438/2021 - INTERESSADO: Cira Queiroz da Cunha - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1312/2022 (12791204) - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 12789545, conclusivo pelo indeferimento do adicional de insalubridade, uma vez que não há exposição por agentes biológicos. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.000000638/2022 - INTERESSADO: Amanda Cavalcante de Macedo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1305/2022 (12787335) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 12201428, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Amanda Cavalcante de Macedo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04104.0000002900/2021 - INTERESSADO: BRUNO ROGERIO DUARTE DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1316/2022 (12793973) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 11436087, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Taline Cristina da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016, a partir do requerimento. 2. Todavia, quanto à fundamentação utilizada, ressalve-se a impossibilidade jurídica de se utilizar, de forma genérica e para o caso em questão, o princípio da primazia da norma mais benéfica, inclusive no precedente judicial citado o referido princípio foi usado diante de caso concreto envolvendo direito sancionador, não normas de progressão. 3. Com efeito, a utilização indiscriminada do princípio da primazia poderia resultar em qualquer servidor sempre ter direito à norma mais benéfica, independentemente do momento de concreção do suporte fático, donde não ser ele de utilização geral em direito administrativo (a menos que seja direito

sancionador). 4. Em se tratando de normas de direito material, rege a matéria a norma vigente ao tempo da concreção do suporte fático, momento da incidência, sendo aplicáveis de imediato normas processuais. Quanto à progressão em direito administrativo, rege a matéria a norma vigente ao tempo da concreção do suporte fático, ainda que o processo só seja finalizado após a entrada em vigor de nova regra mais benéfica. Obviamente, se não houve concreção pela norma antiga é de se observar se o servidor já jus pela nova lei, mas a incidência só se dará quando este preencher os requisitos legais. 5. Assim, se houve concreção do suporte fático pela Lei 7820/2016, esta incidirá, se o servidor só atende a todos os requisitos legais após a entrada em vigor da Lei 8647/2022, esta será a lei de regência. Os efeitos financeiros retroagem à data em que todos os elementos do suporte fático da regra de progressão são preenchidos, sendo eles tempo (interstício, abolido em algumas hipóteses pela Lei 8647/2022) + titulação + declaração de vontade do servidor pedindo a progressão e juntando os documentos necessários (títulos). 6. No caso em tela, como o servidor preencheu os requisitos antes da Lei 8647/2022, é de se deferir o pedido a partir do requerimento inicial, como consta da conclusão do parecer, ainda que por fundamento diverso. 7. À UNEAL

PROCESSO: E:20105.0000007935/2022 - INTERESSADO: Eduardo Cesar Aguiar Ribeiro - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1311/2022 (12791017) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 12758862, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do servidor. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP (12707565). 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04799.0000005976/2021 - INTERESSADO: Marcelo Gomes da Silva (111.502.704-20) - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1310/2022 (12790387) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 12787673, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas, ressalvando-se que o tempo a ser considerado é de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias. 2. No caso dos autos, o servidor pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho AL PREVIDÊNCIA NA (12004683). 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01800.0000028957/2021 - INTERESSADO: MARIA BETANIA FERREIRA ALVES - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1306/2022 (12787775) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 12759104, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho SEPLAG GNPP (12190783). 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:02000.0000015572/2022 - INTERESSADO: JOSANE ALBUQUERQUE COSTA PAES - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1299/2022 (12760449) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo, com o Parecer PGE PA 12740666, conclusivo pelo deferimento da licença prêmio pleiteada, referente ao 1º quinquênio, com as razões nele contidas. 2. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04104.0000002877/2021 – INTERESSADO: LAUDIREGE FERNANDES LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1318/2022 (12794125) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo PARCIALMENTE o Parecer PGE PA 12785069 , para opinar conforme precedentes administrativos desta procuradoria. Assim, conclui-se pelo deferimento do pedido de Laudirege Fernandes Lima, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 6.540, modificada pela Lei Estadual 8.647, de 31 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir da comprovação dos requisitos, portanto, 05/04/2022. À UNEAL.

PROCESSO: E:01800.0000003820/2021 – INTERESSADO: ALBA CRISTINA CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE GONZALEZ – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1308/2022 (12789659) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 12771048, conclusivo pelo deferimento do pleito, ratificando a ementa para tratar-se de hipótese do Art. 105, I e V da Lei 5.247/1991. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, e ao Estado para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I c/c 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o PARECER PGE/PA 12771048, ressalvando-se a fundamentação, a qual corresponde ao art. 105, I c/c 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 07.06.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000002808/2022 – INTERESSADO: Rafaela Maria da Conceição Lima Costa (109.570.344-74) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0618/20022 (12813587) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 539/2022 (12760536), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer supra citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da remuneração recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no

DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Por fim, a cessação do benefício está prevista para 10 de dezembro de 2031, caso não ocorra antes alguma hipótese da perda de segurado. 10. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01500.0000004946/2022 – INTERESSADO: Ricardo José de Farias Lima – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0617/20022 (12791935) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA (12788718), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. No caso dos autos, o requerente preencheu os requisitos constitucionais de concessão de aposentadoria voluntária previsto no art. 3º da EC 47/2005 em 31/08/2021, conforme se depreende no doc. SICAP (pág. 6 - 12193586). 3. Ressalte-se que, diante do cumprimento da liminar no Mandado de Segurança Coletivo nº 0733834-84.2021.8.02.0001, é legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da CF/88. 4. Por fim, registre-se que a presente concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar em comento, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do interessado. 6. À SEPLAG, em seguida à SEFAZ, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04799.0000002806/2022 – INTERESSADO: Pedro Emanuel Lima Costa (122.181.174-60) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0619/20022 (12814238) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 538/2022 (12758851), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer supra citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da remuneração recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Por fim, a cessação do benefício está prevista para 27 de junho de 2034, caso não ocorra antes alguma hipótese da perda de segurado. 10. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000893/2021 – INTERESSADO: Rosiane Maria Calheiros Queiroz (342.593.924-68) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 123/2022 (12645377), conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo. 2. Trata-se de processo de pensão por morte, o qual foi analisado através do PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 1342/2021 (9941577), aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-1635/2021 (10192565), conclusivo pelo deferimento do benefício. 3. A requerente interpôs Recurso Administrativo (12557355), pedindo uma revisão no cálculo do benefício. 4. Diante disso, os argumentos trazidos no recurso não possuem razão e não merecem prosperar, diante da correta aplicação da regra de

redução aplicada no caso concreto, previsto no Art. 32, §2º da Lei Complementar nº 52, de 2019. 5. Dessa forma, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 7 DE JULHO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01500.0000011483/2022 INTERESSADO: AUTO VIAÇÃO CRUZEIRO LIMITADA ASS: DEBITO CDD Nº : 20026473 (CDA Nº 886/2022) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0547/2022 - Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20026473. Considerando as informações contidas no Despacho GERAC DOC 12623889, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende por necessário o cancelamento da CDA nº 886/2022. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA nº 886/2022, baixa em protesto caso haja e registro nos cadastros pertinentes. Após, ao Procurador vinculado a execução fiscal para providências judiciais, em seguida à GERAC na SEFAZ/AL para providências, como solicitado no despacho acima mencionado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 7 de julho de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 06 DE JUNHO DE 2022, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROC Nº: 14056.0000000285/2021 - INT: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12789040 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! nº 12571981, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade dos atos praticados na fase externa. À EMATER.

PROC Nº: E:34000.0000005411/2021- INT: Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASS: LICITAÇÃO. Aquisição de 60 (sessenta) Máscaras antigás. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12780842 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 12722441, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROC Nº: E: 30004.0000001654-2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - ASS: LICITAÇÃO - FASE EXTERNA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12774005 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12698871, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV.

PROC Nº: E:01800.0000011102/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EPI PARA LIMPEZA E CAPINAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12773733 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12712892, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDUC.

PROC Nº: E: 30004. 0000000069-2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - ASS: LICITAÇÃO. FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA SUMESE - DES-

PACHO PGE-PLIC-CD Nº 12708333 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12699497, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SEPREV.

PROC Nº: 20105.0000000455/2022 - INT: Polícia Civil de Alagoas - PC/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12788387 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! nº 12756496, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa do certame. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP

PROC Nº: E:41010.0000001024/2022 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12773614 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12707910, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À UNCISAL.

PROC Nº: E:02100.0000000513/2022 - INT: Secretaria de Estado Segurança Pública - ASS: Licitação. Aquisição de Ar Condicionado. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12782301 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12744983, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado Segurança Pública.

PROC Nº: E:41010.0000002198/2022 - INT: Universidade Estadual da Saúde de Alagoas - ASS: Licitação. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12783597 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12722206, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À UNCISAL.

PROC Nº: E:04105.0000000297/2022 - INT: AMGESP - ASS: Análise de julgamento (fase externa). AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 03 PLS Nº 0026/2022 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12782607 - Conheça e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 12744512, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC Nº: E:30004.0000001106/2022 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - ASS: Aquisição de Água Mineral. Adesão à Ata de Registro de Preço AMGESP/AL - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 12782002 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12752026, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preço nº 090/2021 AMGESP. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV.

PROC Nº: E:04105.0000000448/2022 - INT: AMGESP - ASS: REGISTRO DE PREÇOS. FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12782474 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12769699, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 012/2022

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-0000000334/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir do dia 08 de junho de 2022, estará fazendo cotação de preços para aquisição de periféricos de Computadores, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/

Maceió, 07 de junho de 2022.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa.

Protocolo 644680

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

*PORTARIA Nº 55/2022

Maceió, 23 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabeleceu a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Conforme o disposto E:02600.0000000994/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa IN 01/2022. RESOLVE: Instipar as comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para a avaliação de desempenho funcional de servidores do MEMORIAL DA REPÚBLICA. Aos integrantes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras.

NOME	CPF	MAT
5ª COMISSÃO		
JACQUELINE ANGÉLICA TENÓRIO COSTA TRAJANO	021.930.554-40	9863982-0
CIRLEIDE SILVESTRE M DE ALMEIDA	381.491.924-68	127-9
THIAGO LOBO SOUZA	060.587.944-39	94-4

Nº	NOME	CPF	MAT
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS			
01	PEDRO PARAGUASSU SILVA SANTOS	061.239.104.34	741-2

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

*PORTARIA Nº 56/2022

Maceió, 23 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabeleceu a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Conforme o disposto E:02600.0000000994/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa IN 01/2022. RESOLVE: Instipar as comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para a avaliação de desempenho funcional de servidores do MUSEU DE IMAGEM E SOM. Aos integrantes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras.

NOME	CPF	MAT
6ª COMISSÃO		
PAULO PEDROSA	151.699.104-44	67-1
CIRLEIDE SILVESTRE M DE ALMEIDA	381.491.924-68	127-9
THIAGO LOBO SOUZA	060.587.944-39	94-4

Nº	NOME	CPF	MAT
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS			
01	GILBERTO SILVA LEITEFILHO	164.163.334-49	2659-0
02	JOSIAS FULGÊNCIO DOSSANTOS	412.391.644-91	2595-0

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 068/2022 Maceió, 07 de junho de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e, em consonância com o art. 13 do Decreto n° 3.993, de 27.03.2008, que dispõe sobre o Regimento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais – FDAC. RESOLVE: Constituir uma nova Comissão de Análise de Projetos - CAP, na qual farão parte, os seguintes servidores: Milton Muniz de Assis, Superintendente de Apoio à Produção Cultural, CPF n° 095.083.834-96, Mat. 125-2; Maria Teresa Machado Pereira, Superintendente de Formação e Difusão Cultural, CPF N° 049.258.694-26, Mat. 71-0 Perolina Henriques Lyra, Superintendente de Identidade e Diversidade Cultural, CPF n° 411.832.234-04 Mat. 77-9. Na condição de suplentes ficam designados, respectivamente, os seguintes servidores:

Almir Fernandes Lopes Lima, Assessor Técnico de Apoio à Produção Cultural, portador do CPF n° 103.282.884-62, Mat. 141-4, Kândida Robertha Ferreira Gomes, Assessora Técnica de Formação e Difusão, portadora do CPF 828.184.874-04, Mat. 123-6, e Nelma Soraya Coutinho de Lima, Assessor Técnico de Identidade e Diversidade Cultural, cpf n° 347.457.344-68, Mat 132-5.

Essa Portaria Revoga a portaria 34/2021

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 101/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-1268/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADO as artistas rayane e jackeline, representada por karolaine silva santos, inscrito no cnpj 40.380.443/0001-70, situado a tv da floresta, s/n, tabuleiro do martins, maceió-al.

OBJETO contratação da banda rayane e jackeline, representada por karolaine silva santos, inscrito no cnpj 40.380.443/0001-70, para apresentação no evento são joão das grotas, que será realizado em 09 de junho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo n° 02600.000000763/2019, conforme portaria n° 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 80/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-0824/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADO: empresa Zé vaqueiro original music ltda, inscrita no CNPJ: 39.415.957/0001-34, estabelecida na av dom luis, n° 176, lj 04, aldeota, fortaleza/ce, cep: 60.160-196, através do seu representante legal o(a) sr (a) everton carvalho silveira, inscrito no cpf n° 628.500.753-53.

OBJETO: é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa zé vaqueiro original music ltda, nos termos no Processo E:02600.000000824/2022, para contratação do show do artista Zé Vaqueiro para o dia 05 de junho de 2022, no Piranhas/AL, conforme previsto na programação do São João 2022, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta Secretaria de Estado da Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 78/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-0822/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADO: empresa g2 produções e eventos, inscrita no cnpj: 16.642.064/0001-26, estabelecida na r projetada k 07, 33, quadra k lote 0, loteamento karina, paripueira/al, cep: 57.935-000 através da sua representante legal o(a) sr(a) gressiely silva costa, inscrita no cpf n° 003.579.735-50.

OBJETO: é prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa g2 producoes e eventos, nos termos no processo e:02600.000000822/2022 para contratação do show do artista marcynho sensação para o dia 03 de junho de 2022, na cidade de piranhas/al conforme previsto na programação do são joão 2022, evento que será realizado pelo governo do estado através desta secretaria de estado da cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 89/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-0827/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADO: ws shows ltda, inscrita no cnpj: 09.188.896/0001-59, estabelecida na r aluizio de azevedo, n° 200, sala 301 emp. jose borba maranhao cxpst 04, capim macio, santo amaro, recife/pe, cep: 50.100-090, através do seu representante legal o(a) sr(a) maria valmira silva de oliveira, inscrito no cpf n° 947.829.113-00.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa WS SHOWS LT DA, nos termos no Processo E:02600.000000827/2022, para contratação do show do artista Wesley Safadão para o dia 05 de junho de 2022, na cidade de Piranhas/AL conforme previsto na programação do São João 2022, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta Secretaria de Estado da Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
108/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 828/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: A empresa MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.- ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.495.289/0001- 22, representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA, CPF nº301.102.058-20.

OBJETO:A contratação da MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.- ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.495.289/0001- 22, representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA, vem através desta, apresentar proposta para a realização de show com a dupla sertaneja, MATHEUS & KAUAN na cidade de MAJOR ISIDORO - AL, no dia 09 de junho de 2022. Conforme previsto na programação do São João 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA Nº172/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-08310/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DEL ROUB CAP, a indenização no valor de R\$ 1 140,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/05/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA	AG.POL	04226977459	R\$ 570,0000
THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	AG.POL	03212928476	R\$ 570,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 203862	R\$ 500,00
PISTOLA	.380 - KY131064	R\$ 600,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 06 de junho de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 06/06/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:02100.0000007018/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SSP Nº 025/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DE MACEIÓ

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e solicitação através do Memorando Nº SEI 9578375, nos autos do processo E:02100.0000007018/2021, com a autorização no Despacho do Comitê de Programação Orçamentaria e Financeira, SEI (12549378) e Ata da 23ª Reunião 2022 SEI (12560648), a presente apostila refere-se à Repactuação do Contrato SSP/AL 025/2017, segue abaixo fazendo parte do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SSP Nº 025/2017.

TABELA VIGENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de operação de monitoramento CFTV-IP, do sistema de Videomonitoramento de vias Públicas de Maceió	12	R\$ 258.437,22	R\$ 3.101.246,64
TOTAL				R\$ 3.101.246,64

Conforme despacho GERCON SSP SEI (11982184), referente à REPACTUAÇÃO e REAJUSTE ao Contrato 025/2017, a qual tem por base análise efetuada mediante planilhas SEI (10941187; 10941250), o valor mensal do Contrato após repactuação passará para R\$ 279.782,46 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a partir de Abril/2022. Entretanto, conforme § 3º da cláusula quarta a empresa efetuará o pagamento de abono no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e sessenta reais) em função da COVID-19. Assim, durante um mês o valor da repactuação com abono será de R\$ 318.483,42 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR MENSAL COM ABONO - ABRIL	ACRÉSCIMO CONTRATUAL
01	Serviços de operação	R\$ 258.437,22	R\$ 318.483,42	R\$ 60.046,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR SEM ABONO	ACRÉSCIMO CONTRATUAL	ACRÉSCIMO DE 01/05/22 A 18/06/22
01	Serviços de operação	R\$ 258.437,22	R\$ 279.782,46	R\$ 21.345,24	R\$ 34.152,38

Sendo assim, o acréscimo contratual total será de R\$ 94.198,58 (noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) com base na cláusula primeira da Convenção Coletiva 2021/2022, com prazo de vigência contratual até 18/06/2022.

Valor do Contrato Vigente	Valor do Contrato Atual
R\$ 3.101.246,64	R\$ 3.195.445,22

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 1º de junho de 2022.

Flávio Saraiva da Silva

Secretário de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 02/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 03/06/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 644665

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000 001452/2014 – Portaria nº 1639/SERIS/2014

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC
PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade apurar suposto descumprimento ao Inciso IX do artigo 118º da lei 5.247/91, possivelmente cometido pelo Policial Penal Rodrigo Antônio Castelo Branco Pires, matrícula nº 52.976-1, após a Ementa do Parecer PGE/PA – 00-01306/2014 as folhas 26 a 29 do Processo de nº 2101-1583/2013.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 87 a 92, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Inciso I do Art.144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. DETERMINO que seja aberto um Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas supostamente cometidas pelo Policial Penal Rodrigo Antônio Castelo Branco Pires, matrícula nº 52.976-1, nos anos de 2019 e 2020.
4. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 22 de março de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 608/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3 como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSOS	PORTARIAS
34000 0000025542/2021	SERIS Nº 1116/2021

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 07 de junho de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 008/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000002845/2019;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.144/0001-73;
OBJETO: aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História"

VALOR GLOBAL: R\$5.093,20 (cinco mil e noventa e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Joicilene Lima Mota de Souza, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644704

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 009/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000002845/2019;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.981/0002-44;

OBJETO: aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História"

VALOR GLOBAL: R\$ 3.941,70 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Mateus Rodrigo Detoni, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644705

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 010/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000002845/2019;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04;

OBJETO: aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História"

VALOR GLOBAL: R\$ 32.108,20 (trinta e dois mil, cento e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644706

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 011/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A APRENDER AJUDANDO E DIVERTIDO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000002845/2019;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa APRENDER AJUDANDO E DIVERTIDO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.629.018/0001-03;

OBJETO: aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História"

VALOR GLOBAL: R\$ 159,74 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Jair Cordeiro, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644707

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 011/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000002845/2019; CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00; CONTRATADA: A empresa NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.782.020/0001-09; OBJETO: aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História" VALOR GLOBAL: R\$ 16.496,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Maria Eduarda Ferreira Tavares, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644708

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 045/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A DENTECK AR CONDICIONADO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000008206/2022; CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00; CONTRATADA: A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78; OBJETO: aquisição de condicionadores de ar VALOR GLOBAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Paulo Ricardo Artus, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644712

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 046/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000008206/2022; CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00; CONTRATADA: A empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79; OBJETO: aquisição de condicionadores de ar VALOR GLOBAL: R\$ 20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644715

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 047/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000008206/2022; CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00; CONTRATADA: A empresa FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0005-17;

OBJETO: aquisição de condicionadores de ar
VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Farad Dos Santos Mercês, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 644716

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 11.703/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000012916/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, nos anos letivos 2017, 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.703/2022
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
INEP: 27035646

CONCLUÍNTES DA 3ª SÉRIE C ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2018 NOTURNO

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
	NATALIA DOS SANTOS VITAL	110.309.144-19

CONCLUÍNTES DA 3ª SÉRIE B DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2017 NOTURNO

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
	MARTA CAMILA PEREIRA BATISTA	139.241.434-20

PORTARIA/SEDUC Nº 11.674/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013585/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.674/2022
ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANOS AUGUSTO DE ARAÚJO
BARROS
INEP: 27226468

MODALIDADE: REGULAR
TURMA: 3ªI01-ER
TURNO: INTEGRAL
ANO: 2021

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
	ALAIZA JULIA DA SILVA	144.066.544-37
	ALEXANDRE DA HORA DE MELO	145.855.874-62
	ANA LETICIA BERNARDINO BEZERRA	108.541.464-74
	BRENDA IASMY MATIAS DA SILVA	126.380.474-81
	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	128.842.294-69
	CAROLINE GEOVANA BRITO DE SOUZA	083.159.324-54
	CLAUDIA DE MELO SANTOS	126.596.044-52
	CRISLANE EUZEBIO DA SILVA	128.094.164-27
	DANIELA DA SILVA FERREIRA	127.167.844-69
	EDILAINE DA SILVA	130.725.644-93
	EFRAIM AUGUSTO PEREIRA	115.859.204-36
	ELISANGELA DA SILVA PINHEIRO	129.639.134-51
	FELIPE ROZENO DOS SANTOS	127.782.114-38
	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	133.026.354-51
	GUIMBERG IGOR PEREIRA DA SILVA	085.046.384-05
	JOSE PAULO SILVA DE ARAUJO JUNIOR	700.419.714-00
	JOYCE ALICE MATIAS PEREIRA	126.483.214-11
	KEYLA MARQUES DE LIMA	130.612.634-70
	KLEVESSON VICTOR FERREIRA DE LIMA	161.418.834-35
	LUCIANO HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO	086.009.564-98
	MARCELA PEREIRA DE SOUZA	130.505.824-05
	MARIA SABRINA FERREIRA GOMES	131.356.624-11
	RAÍSSA BEATRIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	129.127.644-08
	RODRIGO FERREIRA DE LIMA	126.637.144-37
	STEFANY KAROLINE SOUZA DA SILVA	126.444.094-46
	TARCIANE DA SILVA RODRIGUES	127.072.844-08
	VITOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA	127.509.904-16
	VITORIA PEREIRA ZACARIAS	126.871.224-83
	ZAQUEU CANUTO DA SILVA	128.742.934-31
	JENEFY DA SILVA MARQUES	126.463.404-86

INEP: 27226468

MODALIDADE: REGULAR

TURMA: 3ºI02-ER

TURNOS: INTEGRAL

ANO: 2021

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
	BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SOUZA	127.373.114-03
	CLEYSON LIMA DA SILVA	113.214.974-66
	DANIELE SILVA DE SOUZA	130.573.284-74
	DAVID ÉRIB BRAZ DE OLIVEIRA	126.409.964-95
	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS SILVA	126.372.934-70
	ERICK DA SILVA SANTOS	130.403.564-61
	GABRIELLE DA SILVA PASSOS	127.459.234-80
	ISMAEL SANTOS DE LIMA	130.518.354-12
	JOAO VITOR PEREIRA PAIVA	126.605.084-10
	JOICE LIRA DA SILVA	125.596.624-69
	JOSE ALISSON AMORIM GONCALVES	126.481.864-50
	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	042.503.274-42
	JOSE DEVERSON SANTOS FREITAS	127.304.274-30
	KEVILY KAYLANE OLIVEIRA DA SILVA	127.336.594-13
	LARISSA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	124.279.054-37
	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA OLIVEIRA	127.038.444-92
	MARIA EDUARDA PAZ OLIVEIRA	126.389.524-78
	MARIA GABRIELA FONSECA PEREIRA DE LIMA	129.679.434-28
	MARIA ISADORA ROCHA DA COSTA	135.184.484-98
	MAYARA MYCAELLE MOURA DA SILVA	127.915.854-94
	OTTO LUIS CARDOSO CANUTO	126.469.124-63
	PEDRO IGOR SOUZA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	127.170.544-30
	RIKELMY DA SILVA BARBOSA	127.200.474-06
	RODRIGO GOMES BEZERRA	136.252.304-61
	WESLEY MARQUES DINO DOS SANTOS	126.577.874-44
	MARCOS LUIZ DE ANDRADE MARTINS	127.789.654-24
	VANESSA MARIA DA SILVA	711.689.754-25

PORTARIA/SEDUC Nº 11.702/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000012899/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Gabino Besouro, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSE MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.702/2022
ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO
INEP: 27045250

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO
3º M01-ER - ANO LETIVO 2021

Nº	Nome do Aluno(a)	CPF
01	ALIK AYSHA DOS ANJOS CORREIA	142.072.424-06
02	ANDREY ALMEIDA AMARAL SANTOS LIMA	095.094.234-08
03	CLEIDYANE PINHEIRO DOS SANTOS	143.148.264-10
04	DAVID MATEUS MARCOLINO SANTOS	135.812.924-08
05	DAYSE NAYRA SANTOS DA SILVA	142.753.944-88
06	EMERSON ALVES DE LIMA	153.920.344-11
07	EMILY LAVINIA MOURA DA SILVA	128.345.384-33
08	GISLAINY ISIS DOS SANTOS	152.168.994-64
09	HUGO BEZERRA	076.638.454-39
10	IARLEY GUILHERME VENÂNCIO SANTOS	142.375.014-42
11	IGHOR CRISTIEN VIEIRA DA SILVA	707.640.544-06
12	IURY EMANUEL FARIAS DOS SANTOS	105.528.134-78
13	JANDISON FIRMINO DOS SANTOS	143.932.694-03
14	JANIELSON DOS SANTOS RIBEIRO	139.773.754-90
15	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	142.291.064-40
16	JONATHA EDSON TELES DOS SANTOS	142.176.674-42
17	JOSÉ ARTHUR VIEIRADOS SANTOS	142.531.344-24
18	KAILANE DOS SANTOS	141.764.724-80
19	LIEDSON BARBOSA AURELIANO	111.074.294-04
20	LIEDSON EVANGELISTA DOS SANTOS	142.024.194-05
21	NAYARA DOS SANTOS	144.844.194-32
22	SABRINA DE LOURDES DOS SANTOS	142.168.424-10
23	SUELEN ALEXANDRA DOS SANTOS	131.981.714-90

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO
3º M02-ER - ANO LETIVO 2021

Nº	Nome do Aluno(a)	CPF
01	ALICE COSTA DOS SANTOS	142.535.384-36
02	ANTONIO RAMON DA GRAÇA CAROSO SANTANA	148.267.154-98
03	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	142.257.924-71
04	ELIZABETE SANTANA ESSA	161.508.314-69
05	EMILLY BEATRIZ FERREIRA LEMOS	142.281.174-30
06	HALANA GABRYELLE FERREIRA SANTOS	154.191.834-71
07	JOÃO ALISSON SANTOS BARBOSA	144.495.564-02
08	JOÃO GABRIEL DA SILVA	717.176.934-82
09	JOYCE CAMILLE MARTINS PIRES DOS ANJOS	142.568.634-60
10	JULIO CESAR DOS SANTOS	142.166.454-29
11	LENISSON FERREIRA SANTOS	150.374.714-00
12	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	150.374.714-00
13	MARCOS VINÍCIUS PARAGUÁ CRUZ	067.984.824-06
14	MIKAELLE BEATRIZ DOS SANTOS OTAVIANO	142.337.284-00
16	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	129.308.924-98
17	VERÔNICA CORREIA EUSÉBIO	717.620.464-07
18	JAQUELINE SANTOS DE ARAÚJO	139.936.024-80
19	KALIANDRA SANTANA PINHEIRO	142.356.384-08
20	AMIN DE OLIVEIRA SILVA	154.000.334-58
21	BARBARA NYCOLE BARROS DOS SANTOS	106.541.405-61
22	VICTOR KAYLLAN DOS SANTOS	137.391.174-35

PORTARIA/SEDUC Nº 11.697/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013073/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Indígena Ancelmo Bispo de Souza, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.697/2022
ESCOLA INDÍGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA
INEP 27230562

PERÍODO LETIVO:	2021	
TIPO DE ENSINO:	ER ENSINO MÉDIO	
SÉRIE:	3ª SÉRIE	
TURMA:	3ª N01-ER	
TURNO:	NOITE	
INEP:	27230562	
Nº	NOME	CPF
01	BRUNA CLARINDO DOS SANTOS	153.132.014-76
02	EMANOEL DOS SANTOS BRANDÃO	152.870.474-60
03	JOSÉ AIRTON PEIXOTO DE SOUZA FILHO	154.169.574-76
04	JOSELITA MARIA DE SOUZA	551.206.838-51
05	KALISSIA PEREIRA CLARINDO	156.466.284-58
06	KAUANY DE SOUZA SANTOS VILELA	111.407.164-17
07	MARIA MICAEL DA SILVA	141.564.434-93
08	MARIANNA THAYS DOS SANTOS LIMA	144.957.724-57

PORTARIA/SEDUC Nº 11.699/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013637/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, tempo Integral Integrado a Educação Profissional, da Escola Estadual Professor Ernani Mero, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.699/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO
I.N.E.P. 27045552

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL –
CURSO TÉCNICO EM EVENTOS
TURMA 3ºI01-EREVE 2021 – TURNO: DIURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEX DA SILVA PEREIRA	142.929.914-21
02	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	141.971.194-61
03	GUSTAVO HENRIQUE CORREIA SANTOS	142.525.554-00
04	HIGNO GABRIEL NOBRE DE FREITAS	113.813.424-42
05	JOSÉ ÉRALDO DOS SANTOS JUNIOR	086.802.774-01
06	KARINY MARIA DOS SANTOS	100.370.074-83

07	LAYLA DIAS SANTOS	087.028.714-16
08	MARIA RUTH SANTOS ANDRADE SILVA	075.681.805-22
09	MATHEUS ANTUNES MELO	123.072.474-59
10	MAXUEL DANTAS PEREIRA	142.929.834-02
11	VANDERSON DOS SANTOS CORREIA	142.999.034-12
12	WESLEY DA SILVA DANTAS	095.615.504-90

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL –
CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
TURMA 3ºI02-ERHOS 2021 – TURNO: DIURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ARTUR DA SILVA SANTOS	158.887.134-73
02	BÁRBARA VITÓRIA SANTOS	142.442.124-18
03	EMYLLE GABRYELLE PORTO BEZERRA	142.526.764-52
04	GABRIEL LOPES SANTOS DE FRANÇA	130.168.884-32
05	INGRID GRAZIELLE SANTOS SOUZA	142.415.544-40
06	JOYCE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	142.337.794-03
07	LUCAS SANTOS FARIAS	073.613.474-36
08	MARIA CICERA BEATRIZ DA SILVA	125.428.744-25
09	NATHALY SANTOS RODRIGUES RIBEIRO	088.857.474-69
10	SAAMARA VITORIA VASCONCELOS NELO	141.097.534-73
11	TAINÁ DOS SANTOS	714.805.864-39
12	THIERRY WEVERTON TEIXEIRA DE JESUS	142.774.074-71
13	VANESSA GABRIELLE SILVA ARGOLLO	122.420.094-27
14	VITORIA JAMILLI TELES DA SILVA	141.317.274-12
15	WILLIANE DA SILVA SANTOS	142.229.714-48

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL –
CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
TURMA 3ºI03-ERMAN 2021 – TURNO: DIURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA CECÍLIA VIEIRA SANTOS	142.297.014-03
02	ANNE BEATRIZ SANTOS CALUMBY	109.923.424-45
03	ANNY BEATRIZ SANTOS SILVA	141.567.084-62
04	ARTHUR DA SILVA SANTOS	131.353.704-70
05	CAMILA TAWANY DOS SANTOS FARIAS	141.935.464-70
06	CARLOS MAGNO DE MELO SANTOS	129.338.384-86
07	DAVID FARIAS DOS SANTOS	473.578.778-09
08	DHENEFE CAROLINE SILVA BARROS	502.312.148-80
09	EMILLY SOARES LISBOA	153.613.604-22
10	EMYLLE VICTORIA BRANDÃO DOS SANTOS	149.599.344-25
11	GHUSTAVO ROGER MAURICIO BARROS	093.225.294-07
12	HILARY DOS SANTOS PEREIRA	142.226.344-41
13	ISGOR FEITOSA BARROS	059.814.184-78
14	ISABELLA VICENTE DOS SANTOS	136.754.374-69
15	IZABELLY ALEXANDRINO DA SILVA XAVIER	144.689.874-13
16	JADIEL BATISTA PEREIRA	142.311.674-78
17	JOÃO LUCAS DOS SANTOS QUARESMA	141.991.844-30
18	JOSÉ DANIEL DA SILVA VILELA	144.664.054-09
19	JOSEF LUCAS DA SILVA SIQUEIRA	149.267.934-82
20	JULIO CESAR FARIAS DOS SANTOS	133.292.524-30
21	KAMYLL GABRIELLE DE SOUZA BATISTA	118.027.434-21
22	KAYLANE FERREIRA DA SILVA	150.641.124-08
23	KENNISON GUEDES BARROS	112.490.694-08
24	LAURA GIOVANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	108.127.424-78
25	LUAN SILVA VIEIRA	158.685.014-89
26	LUCIANA ARAÚJO LISBOA	142.412.044-65
27	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SODÓ	150.628.044-77
28	MATHEUS DOS SANTOS FONTES	142.237.954-06

29	MAYSSA CRYSLAYNE DOS SANTOS	148.372.754-86
30	MIRELLE SANTOS VASCONCELOS	118.845.064-61
31	MOISES SANTOS FILHO	144.818.184-41
32	NATHALIA MARIA MARTINS DA SILVA	141.682.764-14
33	RAMON ERIK PAULO DOS SANTOS	142.383.804-10
34	RANIELY SILVA RODRIGUES	084.834.034-55
35	RAYSSA VITÓRIA SEMEÃO LESSA	109.206.964-06

36	ROSIANNE DOS SANTOS PAIXÃO	066.800.754-08
37	RYAN DAVILLY DOS SANTOS	145.427.234-10
38	VINICIUS GABRIEL FRANÇA SANTOS	141.931.274-00
39	VITOR FERREIRA SANTOS	127.025.924-57
40	VITÓRIA MARIA SANTOS SOARES	132.228.764-36
41	WILIZE MARIA SANTOS COSTA	101.629.144-23
42	YASMIM BATISTA DOS SANTOS	142.311.454-07

PORTARIA/SEDUC N° 11.673/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000013365/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, nos anos letivos 2017, 2020.1, 2020.2., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 11.673/2022
ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INEP: 27225968
ALUNOS CONCLUINTE

NOME	RA	TURMA	ANO	CPF
JESSICA JOVENTINO DOS SANTOS	00111639	3ª "B"	2017	114.075.134-43
RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO	03504895	4ºN03EJA	2020.1	150.199.964-83
CLAUDIANA MARIA BARBOSA	03527832	4ºN03EJA	2020.2	064.710.874-70

PORTARIA/SEDUC N° 11.672/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000013723/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 11.672/2022
ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE
INEP ESCOLA: 27038483

Lista dos alunos concluintes da 3ª T01 do Ensino Médio da Modalidade Regular do ano letivo de 2021 com CPF.

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ALICE TENORIO DOS SANTOS	102.632.024-02
2	AMANDA MARIA DA SILVA	716.925.114-08
3	ANDRÉ FILIPE DE OLIVEIRA CARVALHO	157.600.244-69
4	BEATRYZ DE LIMA WANDERLEY	129.368.494-54
5	BRUNA THAYNÁ ALVES DE LIMA	141.621.264-70
6	BYANCA DE LIMA WANDERLEY	129.368.544-58
7	CHRISTIAN MIRANDA DA SILVA	147.496.854-61
8	DANIELLE ELIZABETE VALÉRIO SANTOS	151.803.654-65
9	DENILSON MOREAS DA SILVA	142.479.614-89
10	EVERTON GUSTAVO MARINHO DE OLIVEIRA	139.465.624-89
11	GENESSON GEREMIAS DA SILVA	111.931.424-07

12	IGOR RAPHAEL DA SILVA LIMA	168.863.614-57
13	IZAIAS VINÍCIUS DE LIMA SANTOS	135.298.744-93
14	JAMILY BIANCA SILVA DE ARAÚJO	142.581.414-02
15	JEFFERSON NORRAN OLIVEIRA DOS SANTOS	160.236.084-77
16	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	153.198.054-62
17	JOSÉ CARLOS SILVA FERREIRA	113.212.854-42
18	KLEYSLLA GABRIELA PEREIRA MAIA	128.800.134-70
19	MARIA CARLA DA SILVA SANTOS	133.961.724-26
20	MICHELLY LIMA SOARES	167.855.074-48
21	PRISCILA MARQUES	146.839.224-79
22	SÁVIO GONÇALVES FALCÃO DE OLIVEIRA	132.379.274-06

PORTARIA/SEDUC N° 11.700/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000013112/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Tarcísio de Jesus, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 11.700/2022
ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS
INEP: 27036499

Relação dos Alunos Aprovados – Ensino Médio – Modalidade Regular
3ª Série – Turma 3ºM01-ER – Turno Matutino – Ano Letivo 2021

ORDEM	ALUNO(A)	CPF
01	Bruna Isabele Oliveira Santana	142.067.044-14
02	Bruno da Silva Santos	127.785.294-46
03	Carlos Eduardo da Silva Gomes	129.100.604-46
04	Claudia Oliveira dos Santos	144.667.314-62
05	Eduardo Henrique Gomes Cavalcante	141.503.884-82
06	Ewerton Gabriel Lessa Silva	134.610.194-96
07	Ewerton Mateus Feliciano de Oliveira	085.425.904-06
08	Flaviane da Silva Zacarias	162.274.194-35
09	João Victor dos Santos Duarte	133.377.644-60
10	Jonathan Nascimento dos Santos	114.019.914-59
11	Josias Emanuel Souza Reis	136.419.944-03
12	Juciele Alves da Silva	130.992.114-86
13	KelvesJunio Lopes da Silva	153.897.374-07
14	Laura Alves da Silva	121.405.374-24
15	Leticia Kauanny de Oliveira Silva	137.660.444-27
16	Marcela Dias de Jesus	135.311.444-99
17	Maria Eduarda da Silva Miranda	124.196.444-09
18	Maria Fernanda da Silva	129.419.094-60
19	Mônica Cristina Ferreira dos Santos	129.204.344-03
20	NathalyEwelyn Silva dos Santos	149.099.754-70
21	Paulo Henrique Ramos de Melo	137.076.964-48
22	Thais Paula Lima dos Santos	117.005.604-09
23	Wanderson da Silva	089.110.044-05
24	Wanessa Correia Barbosa	126.182.394-07

PORTARIA/SEDUC N° 11.701/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000013020/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.701/2022

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO		
INEP: 27034836		

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NA 3ª SÉRIE "D" DO ENSINO MÉDIO
MATUTINO - 2019 - SEM PENDÊNCIAS

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	ALINE MARQUES DE LIMA	138.133.354-02
2	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	135.189.564-85
3	BERNARDO PITUBA DOS SANTOS LINS	136.833.134-39
4	BRENDA RAFAELA DE SOUZA ALVES	129.546.344-06
5	BRENO PITUBA DOS SANTOS LINS	136.832.714-18
6	CÁTIA MICAELLE COSTA DIAS	122.944.874-86
7	DAVI FERNANDO MORAES LOPES CORDEIRO	121.783.754-05
8	DENIS RAMOS CORREIA JÚNIOR	140.198.984-56
9	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	127.585.504-07
10	FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	129.840.574-22
11	GABRIEL GIOVANNI ARAUJO SILVA	124.943.354-18
12	GEZREEL AMIZADAY DE LIMA MORAIS	126.633.704-01
13	LARYSSA EMILLY CAVALCANTE DOS SANTOS	112.446.354-21
14	LEILANE SILVA SANTOS	122.421.334-38
15	MATHEUS DJEAN GOMES DA SILVA	134.167.714-19
16	MATHEUS NOBRE DE MOURA	111.652.744-85
17	MERILHANDIA ROSA SANTOS DO NASCIMENTO	126.175.174-46
18	MIRELA BARBOSA DOS SANTOS	122.571.024-36
19	MYLENE BEATRIZ CAVALCANTE	138.806.234-81
20	NAYARA CANDIDO DA SILVA	140.783.404-58
21	PABLO JHONNYS SANTOS FERREIRA	112.685.264-36
22	POLLYANA THAYSE ALMEIDA SANTOS	114.966.704-42
23	RUTH SANTOS MARQUES	129.530.884-31
24	RYKHELME DA SILVA SANTOS	114.242.964-47
25	VERÔNICA SILVA ALVES DOS SANTOS	125.275.364-09

PORTARIA/SEDUC Nº 11.704/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000012935/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Carlos Lyra, no ano letivo 2021, 2021.1, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.704/2022
ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA
INEP: 27023583

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO

TURMA: 3ª Série Turma: M01-ER

TURNO: MATUTINO

ANO: 2021

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALONSO LOPES DA SILVA	126.380.524-85
02	ANIELE SILVA DOS SANTOS	130.690.514-13
03	BRUNO GABRIEL MATIAS DA SILVA	127.148.494-31
04	CAMILA GABRIELA HENRIQUE DA SILVA	127.698.714-55

05	CINARIA DA SILVA SANTOS	126.552.824-18
06	CRISLAYNE ARRUDA DA SILVA	130.045.584-59
07	CRYSLANE GREGORIO DA SILVA	129.478.104-90
08	DARLAN NOGUEIRA DA SILVA	130.544.394-29
09	DAVID FREITAS DA SILVA	126.143.924-48
10	EDJA CRISLAINE SANTINO SANTOS	130.546.364-10
11	EDUARDA MILENA NASCIMENTO DE LIRA	127.222.464-30
12	ELLANE DOS SANTOS DA SILVA	147.353.584-04
13	EMILLY RAFAELA DE OLIVEIRA COSTA	127.375.764-58
14	ERIVANIO FRANCISCO DA SILVA	128.474.804-98
15	EVELY PRISCILA MESSIAS DA SILVA	126.966.594-43
16	EWERTON DE MELO BARBOSA	126.407.914-19
17	ISADORA KAYLLANE DA SILVA PIMENTEL	134.084.844-90
18	IURY MATHEUS ESPERIDIÃO DA SILVA	136.628.464-03
19	JESSICA SANTOS DA SILVA	127.052.664-29
20	JHONAS BEZERRA DA SILVA	130.451.104-95
21	JOHN PETER ARAUJO GONÇALVES DA SILVA	108.140.664-02
22	JOSE ALEXANDRE ESTEVAN DA SILVA	130.042.374-90
23	JOSE DIEGO DA SILVA	127.515.084-56
24	JOSE HENRIQUE DA SILVA	126.225.574-00
25	JOSIANE DA SILVA TIMOTEO	154.271.134-79
26	JULIANA BERNARDO DA SILVA	119.065.344-38
27	KAMILLY VITORIA SILVA SANTOS	130.687.794-64
28	KEILANE ELLEN DE ARAÚJO SANTOS	126.272.194-64
29	KHETTYLI FERNANDA DOS SANTOS	126.500.034-48
30	LAIANE OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA	141.026.004-69
31	LAIS FEITOSA DE GOIS	126.265.454-81
32	LARISSA VITORIA DA SILVA	130.516.754-66
33	MARIA ANTONIA DOS SANTOS NETA	089.209.604-70
34	MARIA JOYCE LIMA DOS SANTOS	132.890.644-25
35	MARIA TAISA BEZERRA DA SILVA	127.900.984-50
36	MATEUS FABRICIO DA SILVA	127.261.484-09
37	NATALIA VIEIRA BARBOSA	127.172.724-29
38	PRISCILA FANTINY NOGUEIRA DA SILVA	131.034.204-04
39	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	126.458.994-80
40	RAY SANTINO DA SILVA	126.814.254-92
41	RITCHAELLY GOMES DOS SANTOS	126.484.554-50
42	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	127.602.904-76
43	TALIS ANDRE LINS AZEVEDO	130.289.724-17
44	WEDLLA SOPHIA PEREIRA GONÇALVES	127.683.774-73

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO

TURMA: 3ª Série Turma: M02-ER

TURNO: MATUTINO

ANO: 2021

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALICE NATALIA ALVES DA SILVA	127.116.534-12
02	ANA BEATRIZ DA SILVA	709.191.084-23
03	ANIELLE DOS SANTOS GOMES	127.148.694-67
04	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	126.235.784-51
05	BRENDON JOSÉ FERREIRA TELES DA SILVA	127.181.214-24
06	CARLOS DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	126.180.544-58
07	CAUÃ SILVINO DA SILVA FELÍCIO	126.737.664-30
08	CLEICEANE MARIA ANDRADE DA SILVA	141.640.934-39
09	DANILO DOMINGOS DA SILVA	122.896.564-10
10	DAVI BARBOSA DA SILVA	132.821.084-78
11	DAYANE MELO SILVA	127.043.434-97
12	FELIPE ANJO PAES DE ARAUJO	127.108.324-88
13	GEOVANA KELLY BRAZ DA SILVA	130.796.014-67
14	HILARY VITORIA PEREIRA DE LIMA	128.133.804-40
15	ISABELLY VICTORIA SILVA DOS SANTOS	139.615.484-12
16	ISABELY STEFANE SANTOS DE OLIVEIRA	130.444.674-38
17	JOÃO CARLOS DE ANDRADE LYRA	086.079.754-63
18	JOSEANE DA SILVA LUCENA	127.291.774-69
19	JOYCE TIMOTEO DA SILVA	126.460.804-76
20	KAYLANE FERNANDA DA SILVA	126.944.064-08
21	KEVELLEN CLAUDIA DA SILVA	127.110.544-62
22	LAYSSA CAROLINE LIMA DE BRITO	127.259.624-98
23	LEONARDO MENDES SULINO DOS SANTOS	104.839.574-02
24	LUIZ CARLOS ROSA DOS SANTOS JUNIOR	139.784.264-47

25	LUYSSA RAVENNA LIMA LOPES	145.235.834-63
26	MARIA EMMANUELLY BERNARDO DA SILVA	131.332.624-08
27	MIKAELLE BERTO DA SILVA	126.372.024-24
28	MILENA MARIA SOARES DA SILVA	130.603.804-90
29	PEDRO HENRIQUE JOAO DA SILVA	126.106.614-60
30	PRISCILA HELENA DA SILVA FERREIRA	131.034.204-04
31	RAYSSA MARTINS DA SILVA BEZERRA	130.520.734-35
32	RAYSSA PEREIRA DA SILVA	126.430.584-29
33	RENILLY KETHYLEN DA SILVA	130.786.844-40
34	ROBERTO PEREIRA DA ROCHA	126.996.264-73
35	TAIS DA SILVA SANTANA	120.867.744-60
36	TAIS FIGUEIREDO DA SILVA	127.260.114-54
37	VALMIR VIEIRA DA ROCHA	126.802.074-59
38	VANESSA SANTANA GOMES DA SILVA	127.125.864-17
39	VITORIA SILVA SANTOS	130.297.814-45
40	WALISON DEVERSON GOMES DA SILVA	131.928.044-75
41	MARIA PAONNY LOPES DOS ANJOS	135.073.004-19

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO
TURMA: 3ª Série Turma: T01-ER
TURNO: MATUTINO
ANO: 2021

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ANDRESSA DA SILVA MARQUES	126.266.924-33
02	BRUNO FERREIRA DA SILVA	127.029.714-74
03	CAMILA PEREIRA DA SILVA	140.409.894-14
04	CARLOS MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	126.203.244-08
05	DEYSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	126.473.134-58
06	ELIDA RAYANE TELES DE BRITO	127.291.604-93
07	FILIFE SILVA DE SOUSA	126.407.134-50
08	GILBERTO VICENTE FERREIRA JÚNIOR	130.457.264-10
09	GISLENE LOURENÇO DE LIMA	126.375.654-97
10	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	128.828.084-02
11	JANIELE CASSIANO DA SILVA	126.453.454-09
12	JARCIANE FRANCELINA DE LUCENA DA SILVA	126.527.324-39
13	JEAN KELVEN BRAZ DA SILVA	130.796.154-17
14	JESSICA DE LIMA SILVA	126.140.184-06
15	JOAO CARLOS DOS SANTOS ROCHA	128.056.914-07
16	JOAO GUSTAVO MARQUES DA SILVA	127.285.374-88
17	JOSIEL XAVIER DA SILVA	126.427.984-10
18	MARIA FRANCIELE DE SOUZA AMORIM	126.529.664-21
19	MATHEUS LIRA BEZERRA	129.449.744-83
20	OVERLAN DOS SANTOS BARBOSA	126.563.114-03
21	RENY LIMA DOS SANTOS	126.428.524-82
22	SAMUEL RAMEL DA SILVA SANTOS	129.894.024-97
23	SULAMITA ELIONAY BEZERRA DA SILVA	127.771.314-65
24	THAILANE DA SILVA PINTO	126.292.224-03
25	VICTOR MATHEUS SILVA ANDRADE	114.434.544-86
26	WESLEY DA SILVA LINS	126.435.934-99
27	LARISSA PINHEIRO DOS SANTOS	126.504.744-83
28	ANNA BEATRIZ ARAUJO DE LIMA	126.756.424-52
29	ELIEL BENEDITO DA SILVA	137.394.914-77

TURMA: 3ª Série Turma: T02-ER
TURNO: MATUTINO
ANO: 2021

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALANE CELESTINO DA SILVA	126.325.794-14
02	CLAUDIA MARIA DA SILVA	710.431.314-18
03	ELANE DE ANDRADE DA SILVA	130.963.754-70
04	ELIEDSON BERNARDO DA SILVA	126.204.534-70
05	ELIVELTON BASILIO DA SILVA	126.526.834-70
06	EVILLA SAMILLE SILVA MUNIZ	126.479.444-40
07	FERNANDA CLARA SILVA DE OLIVEIRA	127.056.014-06
08	JEAN DOS SANTOS DA SILVA	130.129.624-41
09	JOSE EDSON LAURENTINO SANTOS DA SILVA	126.414.314-16
10	KETILLY DE LIMA SOUZA	152.543.904-92
11	LAURA FERNANDA SOUZA LEITE	135.578.204-08
12	LAVÍNIA SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	127.430.634-59
13	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROQUE	128.286.214-64

14	MAYCON ANTHONY SOUZA LUNA	126.492.274-43
15	MIKAELE TEODOSIO DA SILVA	126.500.844-21
16	PAULO FRANCISCO DA SILVA	126.459.524-70
17	PEDRO CAMILO DA ROCHA	126.534.354-38
18	RANYA MONIQUE RIBEIRO DE LIMA	128.931.234-65
19	ROBERT MAURICIO DA SILVA FERREIRA	130.725.984-79
20	TAINARA MARIA QUEIROZ DA SILVA	133.411.134-01
21	LARISSA EMILIANO DA SILVA	125.657.054-09

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO EJA
TURMA: 4º PERÍODO TURMA: 4ºN01 EJA-EJA
TURNO: NOTURNO
ANO: 2021.1

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALEXSANDRA DA SILVA	127.536.544-25
02	ALICE DOS SANTOS FERREIRA	137.277.824-12
03	ANA PAULA DA SILVA	015.493.484-42
04	ANA REGINA INACIO DA SILVA	120.296.234-31
05	CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO DE SOUZA	140.605.324-44
06	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	126.469.604-33
07	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA	042.525.644-84
08	EMERSON FELIPE DE LIMA FERREIRA	083.813.314-20
09	ERINALDO SILVA DOS SANTOS	126.362.364-65
10	EVERALDO TEODOSIO DE LIMA	039.691.894-89
11	GEANE DA SILVA	084.343.504-67
12	GUSTAVO CAETANO DA SILVA	120.297.704-93
13	HUGO WILAMS MENDES DA SILVA	137.450.924-81
14	JEFERSON TORRES DA SILVA	126.555.164-27
15	JEFFERSON JOSE FONSECA SOARES	128.030.404-92
16	JOSE ELISSON PEREIRA DA SILVA	123.257.194-64
17	JOSE WEDSON DA SILVA	130.610.434-38
18	LEIDIANE DA SILVA	107.356.224-77
19	LITOVANIS FERREIRA DA SILVA	085.218.314-39
20	LUANA SILVA DOSSANTOS	130.695.694-39
21	LUCIANA APOLINARIO DA SILVA	126.385.454-06
22	LUISA CIBELE FELIX DE SOUZA	128.462.304-12
23	MANOEL VIEIRA DE MELO	079.351.234-46
24	MANOELY SOUZA DA SILVA	128.488.094-00
25	MARCIANA NASCIMENTO DA SILVA	114.723.864-26
26	MARCIO INACIO DA SILVA	108.822.224-22
27	MARIA GORETE AMORIM DOS SANTOS	740.827.524-04
28	MARTA LUCIA DA SILVA PIMENTEL	034.945.684-48
29	PAULO SERGIO SILVA DE LIMA	126.670.814-63
30	ROSANA ROSE ALMEIDA DA SILVA	086.855.074-48
31	SOLANGE ARAUJO BEZERRA	037.090.374-92
32	STHEFANY SOARES SILVA	115.687.354-13
33	TATIELE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	110.971.894-22
34	TEREZINHA MARIA DA SILVA	044.227.274-00
35	WEDSON CANUTO DA SILVA	118.345.914-90
36	WILLIANE LAURINDO DE LIMA	098.957.684-19
37	EDUARDO CARLOS MONTEIRO	127.249.444-61
38	JOSE JHONATA DA SILVA	130.211.544-84

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO EJA
TURMA: 4º PERÍODO TURMA : 4ºN01 EJA-EJA
TURNO: NOTURNO
ANO: 2021.2

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ADRIANA CLAUDINO DA SILVA	066.386.464-00
02	ALCIONE BATISTA DA SILVA	085.068.444-79
03	ANDRE EMILIANO DA SILVA	086.747.414-95
04	CARLOS JOSE RODRIGUES DA SILVA	130.201.214-26
05	CLAUDIA VIVIANE MENDES DA SILVA	159.442.034-39
06	CLAUDIO ROCHA MARTINS DE OLIVEIRA	331.359.478-66
07	CRISLAINE SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	125.725.934-24
08	CRISTIANO ISSAC LOPES DE ANDRADE	015.597.914-03
09	ELIANE LOPES DOS SANTOS	042.910.744-76
10	ELISSANDRA LOPES DA SILVA	110.951.784-07
11	ERICA GUADENCIO DE FREITAS	088.219.024-55
12	ERICA VITÓRIA MARINO DE OLIVEIRA GOMES	130.698.074-70

13	ESMERALDA DA SILVA	130.987.594-45
14	FABIANO DA SILVA	127.152.034-62
15	HELENILDO JOAQUIM DA SILVA	082.254.714-74
16	HUGO MELO LIMA	126.490.334-01
17	IVONEIDE LOPES GOMES DA ROCHA	137.478.724-84
18	JADIEL MATIAS DA SILVA	126.442.484-18
19	JADSON MARQUES DA SILVA	114.730.474-20
20	JANAINA SANTOS DA SILVA	126.308.354-48
21	JEANE PAULINO DOS SANTOS	068.037.484-13
22	JERLANE PAULINO DA SILVA	126.518.904-80
23	JOÃO VITOR DAS NEVES BISPO	126.409.504-01
24	JOSEFA MARIA DA SILVA	219.003.748-46
25	JOSIMAR HONORATO DA SILVA	127.519.514-81
26	JULIO DA SILVA	042.794.354-05
27	KAILANY MONIQUE FERREIRA DA SILVA	130.444.124-55
28	KALINE MORGANA FERREIRA DA SILVA	130.444.304-37
29	KEILA SORAYA OLIVEIRA DA SILVA	081.687.554-56
30	KESIA VIVIANE FERREIRA DE ANDRADE	135.134.244-42
31	LIVIA RITA MONTEIRO DA SILVA	101.882.004-36
32	LUANN DEIVISON SANTOS MUNIZ	134.185.064-10
33	MACIEL FIRMINO DE BRITO	132.246.194-57
34	MANUELA MARIA APOLINARIO DA SILVA	133.399.174-69
35	MARIA CICERA DOS SANTOS MUNIZ	049.718.934-82
36	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	711.173.954-05
37	MARIA JOSÉ BRASILEIRO DE AZEVEDO	088.716.884-14
38	MARIA YASMIM PEREIRA DA SILVA	127.596.374-92
39	MIGUEL LEONEL	699.849.484-04
40	MONICA DE FATIMA LOPES DE ALMEIDA	126.391.664-33
41	NATANIELI OLIVEIRA DOS SANTOS	126.797.274-28
42	RAFAELA SILVA SANTOS	105.387.864-85
43	RAQUEL RAFAEL	117.468.024-56
44	RENAN SILVA RODRIGUES	056.231.274-95
45	RICARDO DE MACENA BARBOSA	130.714.554-02
46	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	043.247.684-98
47	ROSIANE FELIPE DA SILVA	030.483.554-48
48	SHAYANNE CRISTINA DA SILVA	130.600.504-30
49	SOLANGE AUGUSTA DA SILVA	077.664.394-09
50	TALYTA KUMY DA SILVA	489.291.688-92
51	VITORIA DA SILVA MARIANO	077.543.094-32
52	VITORIA GABRIELLE CIPRIANO DA SILVA	129.477.014-45
53	WANDERSON CANUTO DA SILVA	126.370.264-30
54	WELSON DOS SANTOS	090.954.724-69
55	WILAMES DA SILVA DINIZ	110.908.514-13
56	EDLANE JORGE SANTANA DA SILVA	137.283.404-48
57	MARIA ANDRESSA DA SILVA BEZERRA	093.288.304-43
58	SABRINA THALYA MARTINS DA SILVA	130.385.824-09
59	EUNICE CARLA DIAS DA SILVA	127.080.434-04
60	ALINE LIMA ROCHA DA SILVA	127.028.694-32
61	JONATHAN FERREIRA DA SILVA	126.482.734-25

PORTARIA/SEDUC Nº 11.698/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013238/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professor Benedito Moraes, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.698/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES
CÓDIGO DO INEP: 27034852
LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE
REGULAR 2021.
APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS.

3º M01- ER - 2021 - TURNO: MATUTINO

Nº	Relação de alunos	CPF
	ALISSON NÍCOLLAS SANTOS	141.561.624-86
	AMON GABRIEL OMENA BEZERRA DA SILVA	064.670.204-13
	ANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	120.780.044-99
	ANNE VITÓRIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	118.875.224-33
	CLAUDEAN LIMA DOS SANTOS	112.028.694-83
	DAVID SAMUEL SANTOS PEREIRA	114.721.834-01
	ERIC MATHEUS DOS SANTOS SILVA	117.034.164-06
	FRANCYELLE VITÓRIA SANTOS DE ARAUJO	123.975.514-70
	GUILHERME SANCHES GUSMÃO	023.041.752-36
	KAUAN MAURÍCIO DOS SANTOS	141.381.794-70
	KESLY ROBERTA MELO RAPOSO DA SILVA	123.724.824-83
	KETHYLY KAUANNY DA SILVA FONSECA	141.605.904-03
	LUCAS FREITAS COSTA	122.438.784-88
	LUCAS RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	076.587.684-13
	MAIZA GABRIELLY DA SILVA CAVALCANTE DOS SANTOS	114.747.324-29
	MARCOS VINICIUS DE MEDEIROS PEREIRA	144.338.544-17
	MARIA JÚLIA DA ROCHA DAMASCENO	123.930.244-41
	MARIA KLARA LIMA DA SILVA	122.666.464-43
	MICHAEL DAVID LOBO FORTUNATO	147.593.864-08
	MILENA BASTOS DA SILVA PIRES	120.011.214-82
	PAULO VITOR ANSELMO DE OLIVEIRA	129.409.824-14
	SAMUEL RODRIGO ARAUJO DE CARVALHO	091.124.835-83
	VALMIR MENEZES DA SILVA JUNIOR	167.818.374-19
	GIOVANA MARIA DUARTE DE FRANÇA MELO	860.877.415-18
	EVELLYN SOLANGY MELO CHAGAS	148.861.814-30
	MAXWELL BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	125.650.694-05
	SUENNYA PATRÍCIA MARTINS DA SILVA	122.079.754-52
	WANDERSON RYANN FERNANDES LIMA	140.111.014-27

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE
REGULAR 2021
APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS.

3º M02-2021 - TURNO: MATUTINO

Nº	Relação de alunos	CPF
	ADRIAN EZEQUIEL DE SOUSA NASCIMENTO	133.990.264-80
	ADRIELLY MONTEIRO DA SILVA	141.725.464-55
	ALEXANDRE ISRAEL BEZERRA DA SILVA	142.056.134-07
	CÉSAR GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	137.231.084-31
	DANIEL JOSÉ CORREIA	121.907.074-20
	DANILO JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	140.090.744-69
	EDUARDA NICOLE DOS SANTOS	135.164.894-21
	EWELLY MONIQUE DOS SANTOS LIMA DA SILVA	138.180.084-00
	GABRYELLE MELO OLIVEIRA	132.508.294-55
	GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA LIMA	127.133.634-03
	ISAAC LIMA MENDONÇA DE FARIAS	146.369.494-63
	KARINA KEYLLA DA PAIXÃO SILVA	114.383.064-40
	KAROLAYNE DAYANE DA SILVA	108.507.314-12
	KEROLAYNE MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	131.274.994-69
	LARISSA KELLY SOARES NASCIMENTO	141.254.484-00
	LESLYE CRISTINE ALMIRANTE DOS SANTOS	075.324.599-00
	LUCAS FELIX DOS SANTOS	117.163.584-26
	MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA	123.128.794-25
	MARIA EDUARDA SIQUEIRA PRADO	113.225.774-39
	MICHAEL EMMANUEL NICÁNDRO SILVA	119.901.434-66

	PEDRO GUILHERME DA SILVA SANTOS	135.165.034-32
	THALISSON AMORIM DO NASCIMENTO	123.113.104-70
	THAUAN TEIXEIRA DOS SANTOS	141.224.764-02
	WESLLEY GABRIEL MENEZES DOS SANTOS	112.604.894-18
	YASMIN CALDAS DE CARVALHO PEREIRA	131.484.554-36

LISTA DOS CONCLUINTEES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE
REGULAR 2021
APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS.

3ª T01-2021 - TURNO: MATUTINO

Nº	Relação de alunos	CPF
	ALLAN CINTRA CARDOSO	148.374.094-31
	ANA LETICYA BARBOSA DA SILVA	120.780.114-36
	ITALINE DOS SANTOS SILVA	143.673.524-63
	JORGE ELIAS DA SILVA COSTA MENDONÇA	152.624.154-40
	LIVIA LUCIELI DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	159.873.864-03
	THAYLANE SILVA DE LIMA	141.755.114-31
	WESLLENS DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	129.300.724-23
	GABRIEL WILLIAMS DE OLIVEIRA	127.716.624-26

PORTARIA/SEDUC Nº 9907/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1700-00000035/2016.

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC Nº 9351/2016, datada de 02 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05/09/2016, que concede progressão funcional ao servidor José Avinaldo da Costa Gomes, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula nº 82344, para a classe "C".

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.717/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014146/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: JOAQUIM R5IBEIRO DOS SANTOS NETO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

CPF: 35432519453

RG: 520432 -SSP-AL

Matrícula: 69586-6

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 06/06/2022 até 22/06/2022

DESTINO:

06 A 11/06 - PENEDO, CAMPO GRANDE, FELIZ DESERTO

13 A 15/06 - IGREJA NOVA, OLHO D'ÁGUA GRANDE

17 A 18/06 - SÃO BRÁS

20 A 22/06 - PIAÇABUBÇU, PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: Visita "in loco" para verificar o consumo de água e energia, conforme Decreto Estadual de Redução de Gastos, nas Escolas Públicas da 9ª GERE.

Conferência do consumo de água por meio de faturas e dos hidrômetros nas Escolas Estaduais da 9ª GERE.

Conferência do consumo de energia por meio de faturas e medidor de energia das Escolas Estaduais da 9ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 -

Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210

- Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.709/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000014961/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000001115/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.707/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000014954/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000006299/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.711/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000014967/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000007326/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.715/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000014980/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula

nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000028978/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.710/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000014964/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000011115/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.714/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000014978/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000003361/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.716/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000014981/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000028978/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias

e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.713/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000014976/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000003361/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.712/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000014970/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000007326/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.708/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000014957/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000006299/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de Satuba, neste ato representado pelo seu titular, DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.154.264-82, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2020/2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 251 Valor dos recursos financeiros – exercício de 2022 – R\$ 256.522,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 02 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA N° 039/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - SELAJ

Convoca a Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas, dando outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que dispõe no Decreto Estadual no 72.824, de 26 de janeiro de 2021, sobre a organização das Conferências de Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, em Maceió/AL.

Art. 2º A Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas possui o objetivo geral de atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do municípios integrantes da região mencionada e do Estado de Alagoas, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º A Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas será coordenada pela Comissão Organizadora Intermunicipal.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas, que terá a seguinte composição:

I - Integrantes do Poder Público:

- a) José Davi Bezerra Cavalcante Filho
- b) Higo Fernando dos Santos
- c) Claudio Ramon Silva Dantas
- d) Manoel Felix Ferreira

II - Integrantes da Sociedade Civil:

- a) Deisiane Maria Silva
- b) Pedro Vinicius Araújo Frazão Simões
- c) Ewylla Sinara da Silva Assis
- d) Pedro Arthur Ramos Da Silva

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas:

I - Planejar, coordenar e promover a Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas;

II - Mobilizar a sociedade civil e poder público para participarem da Conferência;

III - Apresentar propostas com fundamento nos eixos temáticos previstos no Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude;

IV - Elaborar relatório final da Conferência e relacionar os delegados eleitos.

Parágrafo único. O relatório, os dados da delegação e demais materiais produzidos pela Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas deverão ser enviados para o e-mail disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual (conferenciajuventudeal@gmail.com), no prazo estabelecido pelo Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 6º Para participar da Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas o ente municipal deverá encamin-

har ofício à Superintendência de Juventude da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, comunicando o seu interesse.

Parágrafo único. O ofício deverá ser enviado até 01 (um) dia antes da data de realização da Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas para o e-mail disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual (conferenciajuventudeal@gmail.com).

Art. 7º A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ), o Conselho Estadual de Juventude de Alagoas (CONJUVE) e as gestões municipais darão publicidade aos resultados da Conferência Intermunicipal de Juventude das Regiões Metropolitana, Norte e Serrana das Quilombolas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de Junho de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 644760

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 214/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade de votos, JULGOU NULO todos os atos praticados após o aditamento fiscal n° 01, conforme o Acórdão CTE-2C n° 66/2020, publicado no D.O.E., de 20 de dezembro de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para devida intimação do contribuinte quanto ao aditamento n° 1. Desta forma, enquanto não houver decisão definitiva que venha a extinguir ou modificar o lançamento de ofício, fica mantido o maior valor do crédito tributário existente até a data do ato anulado.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

TNL PCS S/A

CACEAL: 24100444-6

PROCESSO SF N° 1500-050644/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.50224-002

DIRETORES

BAYARD DE PAOLI GONTIJO CPF: 02369369728

EURICO DE JESUS TELES NETO CPF: 13156250597

ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA CPF: 05736880792

Maceió, 07 de junho de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 644696

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n°. 17, realizada em 09/06/2017.

CTE N°: 050/2007

PROCESSO N°: 1500-017086/1990

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 39170

AUTUADA: CIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): ROBERTO JORGE GONÇALVES F. DA SILVA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA N° 17 - REALIZADA EM 09/06/2017

ACÓRDÃO CTE- 2C N° 123/2017

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DE PARTE DO ICMS INCIDENTE SOBRE FATOS GERADORES DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/1990. EQUÍVOCO NA APURAÇÃO. CONFISSÃO DO ILÍCITO PELO SUJEITO PASSIVO. RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 81 DA LEI N° 5.900/1996. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para dar-lhe parcial provimento

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
Presidente
ROBERTO JORGE GONÇALVES F. DA SILVA
Relator
IVAN CHAVES ALMEIDA
Julgador
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de junho de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 644701

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 23, realizada em 13/07/2021.

Processo n° 1500-037301/2018;
Autuada: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 240.61667-7
Auto de Infração: 70.58891-020, lavrado em 02/10/2018.
CNPJ: 33.000.167/1045-86
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
JULGADORES PRESENTES: Ivan Chaves de Almeida, Antônio Roberto Bomfim Marques e Lucas Teles Bentes.
RELATORA: Luana Acioli de Castro Lopes
PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA.
SESSÃO ORDINÁRIA N° 23 - REALIZADA EM: 13/07/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE N° 193/2021

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LIVRO DE INVENTÁRIO ESCRITURADO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO EFETUADO PELO CONTRIBUINTE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 156, INCISO I, DO CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para considerar prejudicado o julgamento do mérito, declarando extinto o crédito tributário e encerrado o processo administrativo tributário, por força do pagamento, nos termos do art. 156, I, do CTN.
Remetam-se os autos à Gerência de Arrecadação de Crédito Tributário para fins de homologação do pagamento, nos termos do art. 70, da Lei 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.

Luana Acioli de Castro Lopes
Relatora
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de Dezembro de 2021.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 644763

EDITAL GJ N.º 158/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.199/2022, referente à Empresa CARLOS MILITO NETO ME, CACEAL n° 240.74163-3:

PROC. N°: 1500-013456-18/019418-18/006454-2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.61833-002, PROTOCOLADO EM 06/04/2018
AUTUADA: CARLOS MILITO NETO ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.74163-3
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.948.113/0001-00
AUTUANTE(S): PAULO DE TARSO NEVES DE ARAÚJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.199/2022

EMENTA: ICMS/MULTA. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do imposto decorrente da segregação incorreta de receita declarada. Descrição dos fatos que motivaram o lançamento incompatível com os elementos contidos nos autos. Incerteza na determinação da infração. Ausência de requisito essencial à validade do lançamento. Ofensa ao princípio da ampla defesa. LANÇAMENTO NULO - Artigo 7º, IV, "a", da Lei Estadual n° 6.771/06. Reexame necessário pelo CTE, nos termos do art. 48, I, da Lei n° 6.771/06.

Ex positis, e tendo em vista o estatuído nos artigos 7º, IV, "a", 28 e 29 da Lei n.º 5.900/96, decide este juízo singular julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração N° 70.61833-002, protocolado em 06/04/2018, por indeterminação da infração.

Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de junho de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 644659

EDITAL GJ E- PAT N.º 28/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e - PAT N° 34/2022, referente à Empresa HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA, Caceal n° 24500994-9:

PROCESSO: 1500.501194/2019
AUTO DE INFRAÇÃO N° 7069063001
AUTUADO: HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
MUNICÍPIO: JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24500994-9
INSCRIÇÃO CNPJ/MF: 00292858000681
AUTUANTE: Tatiana Tavares Sarmento
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N° 34/2022

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Deixar de recolher o ICMS Substituição tributária nas operações com mercadorias/produtos destinados a revendedores que efetuam venda porta a porta. Decadência não configurada. Preliminares de nulidade rejeitadas. Regime Especial concedido à autuada, submetido aos termos do Decreto Estadual n° 38.317/2000 (Margem de agregação prevista no art. 2º, § 1º, I, com redação do Decreto n° 15.286/2011 e do Decreto

n° 1.911/2004). Revisão do lançamento para exclusão de produtos promocionais e brindes. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensado o reexame necessário (art.48, § 2º, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06). Pagamento do crédito tributário revisado, à vista, com os benefícios do PROFIS/2022, importando no reconhecimento do débito, desistência da defesa e encerramento do processo administrativo tributário, nos termos do art. 17, § 2º, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06, com a nova redação dada pela Lei n.º 8.076/18. Competência da Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC no que se refere ao controle do crédito e a homologação do pagamento (art. 70 da Lei Estadual n.º 6.771/06).

Ex positis e tudo mais que dos autos constam, considerado o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO levado a efeito por meio do Auto de Infração n.º 7069063001, protocolado em 18/12/2019, por ter a autuada infringido os arts 20; 22, VI, c/c o art. 23 e caput do artigo 26 da Lei n.º 5.900/96, e aplicada a penalidade prevista no art. 90 da Lei Estadual n.º 5.900/96, condenando-a a recolher ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 30.328,94 (trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme revisão de ofício (“Aditamento Fiscal N.º 2”, fls. 4.387 a 4.389). Dispensado o reexame necessário (art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06). Por fim, tendo em vista a notícia do pagamento integral do crédito tributário, com os benefícios do “Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS 2022/Parcela única”, consoante informações constantes na “Planilha de consolidação do Débito”, “Extrato de Débitos Extintos e Liquidados e “Extrato de Arrecadação” (docs. anexos), vão os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para fins de homologação do pagamento e consequente arquivamento, em atenção ao disposto nos arts. 17, § 2º, II, e § 3º, e 70 da Lei 6.771/06.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE JUNHO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 644660

EDITAL GJ E- PAT N.º 29/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n.º 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e - PAT N.º 35/2022, referente à Empresa HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA, Caceal n.º 24500994-9:

PROCESSO: 1500.501209/2019
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7069063007
AUTUADO: HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
MUNICÍPIO: JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24500994-9
INSCRIÇÃO CNPJ/MF: 00292858000681
AUTUANTE: Tatiana Tavares Sarmento
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N.º 35/2022

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Deixar de recolher o ICMS Substituição tributária nas operações com mercadorias/produtos destinados a revendedores que efetuam venda porta a porta. Preliminares de nulidade rejeitadas. Regime Especial concedido à autuada, submetido aos termos do Decreto Estadual n.º 38.317/2000 (Margem de agregação prevista no art. 2º, § 1º, “c”, com redação do Decreto n.º 40.761/15). Revisão do lançamento para exclusão de produtos promocionais e brindes. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensado o reexame necessário (art.48, § 2º, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06). Pagamento do crédito tributário revisado, à vista, com os benefícios do PROFIS/2022, importando no reconhecimento do débito, desistência da defesa e encerramento do processo administrativo tributário, nos termos do art. 17, § 2º, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06, com a nova redação dada pela Lei n.º 8.076/18. Competência da Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC no que se refere ao controle do crédito e a homologação do pagamento efetuado (art. 70 da Lei Estadual n.º 6.771/06).

Ex positis e tudo mais que dos autos constam, considerado o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO levado a efeito por meio do Auto de Infração n.º 7069063007, protocolado em 19/12/2019, por ter a autuada

infringido os arts. 20; 22, VI; 23 e caput do artigo 26 da Lei n.º 5.900/96, e aplicada a penalidade prevista no art. 90 da Lei Estadual n.º 5.900/96, condenando-a a recolher ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 25.426,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), conforme revisão de ofício (“Aditamento Fiscal N.º 2”), fls. 1328 a 1340. Dispensado o reexame necessário (art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06). Por fim, tendo em vista a notícia do pagamento integral do crédito tributário, com os benefícios do “Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS 2022/Parcela única”, consoante informações constantes na “Planilha de consolidação do Débito”, “Extrato de Débitos Extintos e Liquidados e “Extrato de Arrecadação” (docs. anexos), os autos devem ser enviados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para fins de homologação do pagamento e consequente arquivamento, em atenção ao disposto nos arts. 17, § 2º, II, e § 3º, e 70 da Lei 6.771/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE JUNHO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 644661

EDITAL GJ N.º 159/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n.º 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 22.194/2022, referente à Empresa MAGAZINE LUIZA S/A, CACEAL n.º 24269405-5:

PROCESSO: 1500-008569/2017; ANEXO(S) 1500-016569/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: N.º 70.64439-001, PROTOCOLADO EM 10/03/2017
AUTUADO: MAGAZINE LUIZA S/A
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24269405-5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 47.960.950/0821-87
AUTUANTE(S): EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.194/2022

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. MULTA ISOLADA. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO SEM REPERCUSSÃO NO RECOLHIMENTO DO ICMS. 1) Nos termos do art. 415, § 1º, I a III, e art. 419 do RICMS/AL, não dão direito ao crédito as entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária destinadas à comercialização. 2) Incontroversa, nos autos, a escrituração de crédito indevido. 3) A legislação tributária estadual não albergou o Princípio da Absorção, salvo nos casos em que há expressa previsão em contrário, sendo a regra a cumulação de multas pelo descumprimento das obrigações tributárias acessória e principal, conforme determina o art. 75 da Lei Estadual n.º 5.900/96. 4) Ainda que a lei dispusesse de outro modo, o caso vertente não comportaria a aplicação do Princípio da Absorção, uma vez que a escrituração de crédito indevido não tem relação com a falta de recolhimento do ICMS que foi objeto de outro auto de infração. 5) Subsunção dos fatos ao art. 121-A da Lei Estadual n.º 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE o lançamento constante do Auto de Infração n.º 70.64439-001, protocolado em 10/03/2017, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 121-A da Lei Estadual n.º 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 13.884,73 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) correspondentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo, inclusive seus advogados (endereço à fl. 2 do processo 1500-016569/2017), conforme previsto no art. 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de junho de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 644662

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 59/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 224/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
02/06/2022	24281659-2	17.731.532/0001-00	LIZIANNY DE FATIMA SANTOS SILVA 06548961439	E:01500.0000018276/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 07 de Junho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 644672

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 43/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO Nº: 01500.0000047896/2021
INTERESSADO: JRCA VEICULOS LTDA
PARECER GTR Nº 373/2022

EMENTA: ICMS. Questionamentos que não se enquadram nos requisitos de consulta fiscal. Fatos genéricos. Aplicação dos arts. 199 e 200 do Decreto nº 25.370/2013. Possibilidade de creditamento extemporâneo do ICMS proveniente da aquisição de bens destinados ao ativo permanente, desde que dentro do prazo legal e mediante o cumprimento dos requisitos previstos no RICMS/91, no Decreto nº 614/2002 e das normas de escrituração do SPED-Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 02 de Junho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 644673

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 44/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 01500.00031285/2013
INTERESSADO: INCOMP IMP E EXPORT LTDA
CNPJ: 00.176.484/0003-96

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 02 de Junho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 644674

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2022.	
EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, conforme inciso VIII do art. 591-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e nas Instruções Normativas SEF nº 05, de 18/02/2009 e nº 28, de 30/05/2018.	

PROCESSO E:01500.0000010115/2022

INTERESSADO: I C DO NASCIMENTO CONFECCÕES

CNPJ: 29.235.232/0001-00

CACEAL: 243.02187-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida – CNAE 1412-6/01

ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, nº 128, Centro, Arapiraca - AL - CEP 57.300-340.

PEDIDO:

(x) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de **INTERESSADA**, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art. 591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I – no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e

II – na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na

legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V- sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;

VI - Terá vigência até 31

de dezembro de 2022;

VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL,
18 de Maio de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA
ESTADUAL

I C DO NASCIMENTO CONFECÇÕES

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 501/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 067/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO ANTONIO PALMEIRA SILVA
TRANSPORTES - ME
CACEAL: 24416566-1
EDITAL GECAD Nº: 201/2017

RAZÃO SOCIAL: A I TORQUATO DA SILVA TRANSPORTES - ME
CACEAL: 24403773-6
EDITAL GECAD Nº: 201/2017

RAZÃO SOCIAL: JORGE ANTONIO DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA
CACEAL: 24412261-0

EDITAL GECAD Nº: 201/2017

RAZÃO SOCIAL: J. M. D. ARAUJO

CACEAL: 24299190-4

EDITAL GECAD Nº: 1095/2019

Maceió, 07 de junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644684

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 499/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000016082/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/Processo/01500.0000016082/2022), que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 426/2022, publicado no D.O.E. em 17 de maio de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24004955-1	SEBASTIAO TENORIO DE ALMEIDA & CIA LTDA - E
24768616-6	SEBASTIAO TENORIO DE ALMEIDA & CIA LTDA - E

Maceió, 07 de junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644714

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 500/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:83/2022/Gerência de Fiscalização Especial (12765932) no Processo nº E: [01500.0000018477/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/Processo/01500.0000018477/2022),

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24104787-0
RAZÃO SOCIAL: GIUSEPPE LEONI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Maceió, 07 de Junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644719

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 502/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 053/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais, os contribuintes abaixo identificados, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24445043-9
RAZÃO SOCIAL: J D L MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
Nº PROCESSO: 01500.000006092/2021

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24843487-0
RAZÃO SOCIAL: ELZA OLIVEIRA SANDES CONSTRUCAO - ME
Nº PROCESSO: E:01500.000005803/2021

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24457240-2
RAZÃO SOCIAL: J S G ESTEVAM DE GODOY - ME
Nº PROCESSO: E:01500.000006106/2021

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24473314-7
RAZÃO SOCIAL: GILDA LUIZ GONZAGA DA SILVA & CIA LTDA - ME
Nº PROCESSO: E:01500.000006114/2021

Edital: GECAD 416/2021
CACEAL: 24740454-3
RAZÃO SOCIAL: EVANDRO SILVA
Nº PROCESSO: 01500.0000015109/2022

Edital: GECAD 416/2021
CACEAL: 24314834-8
RAZÃO SOCIAL: J O F DE ALMEIDA AMORIM
Nº PROCESSO: 01500.000007482/2021

Maceió, 07 de junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644720

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000018856/2022, que tem como objeto a Locação de Portal Detector de Metal.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Locação de Portal Detector de Metal.

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 644747

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 45/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 01500.0000016306/2020
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA - BOUTIQUE - ME
CACEAL: 24848105-3

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 03 de Junho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 644759

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 16 – CBMAL, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, nos termos do subitem 3.6.1 do Edital nº 4 – CBMAL, de 23 de setembro de 2021, com base no Processo Administrativo SEI! nº. E:01700.000000007/2022 torna pública a convocação da candidata Fatima de Andrade Nunes Baracho, inscrição nº 10020192, para o teste de aptidão física, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2022, da seguinte forma:

Data	Horário	Local	Testes
17/08/2022	07h	Complexo Esportivo de Pilar, situado no Conjunto Padre Ernesto, S/N, Rua Santa Rita, Chã do Pilar, Pilar/AL (localização: 9°35'21.3"S 35°57'29.3"W).	Natação (natação 50m) e velocidade (corrida de 300m).
18/08/2022	07h	Complexo Esportivo de Pilar, situado no Conjunto Padre Ernesto, S/N, Rua Santa Rita, Chã do Pilar, Pilar/AL (localização: 9°35'21.3"S 35°57'29.3"W).	Flexão de braços com seis apoios, abdominal supra e resistência aeróbica (corrida de 1.600m).

Torna público, ainda, que a candidata de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas no item 3 do referido edital.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 10/2022 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000896/2020

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- STABILE ENGENHARIA LTDA - ME
Rua Dr. Silvério Jorge, nº472, Jaraguá, Maceió/AL
CNPJ: 07.959.972/0001-57

Dos Prazos: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em virtude de conclusões e achados técnicos do Relatório da I Etapa correspondente a Avaliação Técnica de Projeto de Estruturas de Concreto da Ampliação do Centro de Convenções Ruth Cardoso e que o cronograma hora aprovado não previa tais situações, achados técnicos, na I Avaliação Técnica do Projeto, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir das expirações dos prazos originais do contrato.

Da Data: 23.05.2022
Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim. CPF: 041.162.224-29
Gustavo Souza Pereira. CPF: 827.999.464-53

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 644670

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000665/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano –SETRAND.

CONTRATADO: CONSÓRCIO ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA E A AC2 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS DA REGIÃO DO PLANEJAMENTO DO PLANALTO DA BORBOREMA.

OBJETO DA APOSTILA: Os preços do Contrato Por Dispensa De Licitação CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022 recebeu um reajuste de preço, entre julho/2019 a abril/2022, de R\$ 5.953.232,05 (cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Portanto, o contrato inicial que possuía um valor de R\$ 16.060.290,17 (dezesseis milhões, sessenta mil e duzentos e noventa reais e dezessete centavos), passa ao valor consolidado (abril/2022) de R\$ 22.013.522,22 (vinte e dois milhões treze mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula 3.3 do instrumento contratual.

DESPESAS: Programação orçamentária para o exercício de 2022. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.451.0007.3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho – AC2 ENGENHARIA LTDA (SÓCIA-LÍDER).

Data da assinatura: 31 de maio de 2022.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/
AL Nº 002/2021**

PRIMEIRO TERMO APOSTILA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND/AL, COM A F.P. CONSTRUTORA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO DISTRITO PORANGABA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo em conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo E:35032.0000000937/2022, por força deste apostilamento, fica inclusa ao Item

4.1 da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2021, o qual fora firmado com a F.P. CONSTRUTORA LTDA., de CNPJ nº 41.160.680/0001-98, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Categoria de Gastos: Despesa de Capital

Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas

Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 3 de junho de 2022.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Lucilene Freire Peixoto
F.P. CONSTRUTORA LTDA

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Robertão, no município de União dos Palmares/AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Carlos Lôbo Moreira Breda, trecho da Rodovia AL-120, no município de Cacimbinhas/AL.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000000901/2022

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de baterias chumbo-ácida regulada por válvula a serem usadas em Plataformas de Coleta de Dados Hidrológicas e Pluviômetros automáticos, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Márcio Antônio Rios
Assessor Técnico

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.000002035/2022

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de coffe break para 120 (cento e vinte) pessoas, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Márcio Antônio Rios
Assessor Técnico

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.000002049/2022

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Locação de espaço para 120 (cento e vinte) pessoas, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Márcio Antônio Rios
Assessor Técnico

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.000002051/2022

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Locação de mesas e cadeiras com toalhas para 120 (cento e vinte) pessoas, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Márcio Antônio Rios
Assessor Técnico

PORTARIA/SEMARH Nº 170/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.000002022/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

BRUNNO PIRES DE ZEVEDO CASTRO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 037.052.564-75

RG: 1225647 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 07/06/2022 até 08/06/2022

DESTINO: Maceió-AL, Quebrangulo-AL, Palmeira dos Índios-AL, Estrela de

Alagoas-AL, Jaramataia-AL, Igreja Nova-AL, Coruripe-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Coleta de assinaturas dos novos termos de vínculos dos observadores responsáveis pelo monitoramento dos açudes de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 171/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.000002023/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 072.776.984-79

RG: 2001001062 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 07/06/2022 até 08/06/2022

DESTINO: Maceió-AL, Quebrangulo-AL, Palmeira dos Índios-AL, Estrela de Alagoas-AL, Jaramataia-AL, Igreja Nova-AL, Coruripe-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Coleta de assinaturas dos novos termos de vínculos dos observadores responsáveis pelo monitoramento dos açudes de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.16288/2022 – AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.16270/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CORRELATO - (BOLSA OSTOMIA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1636/2022 – Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

PORTARIA/SESAU N° 5583/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 9353/2022, RESOLVE, retificar a Portaria n° 3963/2022 de 06/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JANINE MARCIA SANTOS, CPF: 445.603.384-34.

ONDE SE LÊ:
“CPF: 058.413.314-69”

LEIA-SE:
“CPF: 445.603.384-34”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5584/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 9353/2022, RESOLVE, retificar a Portaria n° 3964/2022 de 06/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JANINE MARCIA SANTOS, CPF: 445.603.384-34.

ONDE SE LÊ:
“CPF: 058.413.314-69”

LEIA-SE:
“CPF: 445.603.384-34”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5585/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 9353/2022, RESOLVE, retificar a Portaria n° 3965/2022 de 06/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JANINE MARCIA SANTOS, CPF: 445.603.384-34.

ONDE SE LÊ:
“CPF: 058.413.314-69”

LEIA-SE:
“CPF: 445.603.384-34”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5586 /2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9355/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 5581/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : EDIVÂNIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, CPF: 604.971.904-78.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5587/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9355/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 5582/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : EDIVÂNIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, CPF: 604.971.904-78.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5588/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9355/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 5579/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSEFA CORREIA SANTOS, CPF: 124.099.524-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5589/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9355/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 5580/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSEFA CORREIA SANTOS, CPF: 124.099.524-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5590/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9356/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 3970/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE, CPF: 240.627.234-68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 5591/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 9356/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 5576/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE, CPF: 240.627.234-68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5592/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 9356/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 5577/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : RITA IONISE COSTA LOBO, CPF: 550.757.464-20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 5593/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 9356/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 5578/2022, de 07/06/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : RITA IONISE COSTA LOBO, CPF: 550.757.464-20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8233/2017 – AQUISIÇÃO DE DESCONGELADOR DE PLASMA E CRIOPRECIPITADO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15313/2018 – Aquisição de cadeira para coleta de sangue, utilização em coletas externas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00007432/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Canabidiol (200mg/ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00016773/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Bevacizumabe 400mg (25mg/ml - 16ml) e Bevacizumabe 100mg (25mg/ml - 4ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00016871/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Liraglutida 6mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00017090 /2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Semaglutida 1,34mg/ml (dose 1,0mg). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00017193/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Lenalídomida 25 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00017353/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Dupilumabe 150mg/ml - 2ml (300mg). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00017361/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rivaroxabana 10mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00017362/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pregabalina 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens,

deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00017534/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Dupilumabe 150mg/ml - 2ml (300mg). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00029887/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ridisplam 0,75mg/ml (Evrysdi). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18371/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS TROMBOLÍTICO - ALTEPLASE- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 005/2022
RESULTADO – ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, instituída pela Portaria SESAU n° 5.715, de 06 de agosto de 2021, designada para analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público n° 005/2020, que trata de Habilitação e Credenciamento de Instituições de Ensino e/ou de Saúde com vistas à Celebração de Convênio Acadêmico, torna público o resultado da análise da Documentação da Instituição de Ensino em Saúde:

Fundação Hospital da Agro Indústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas (Hospital Veredas).

CNPJ: 12.291.290/0001-59

Endereço: Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Km 5.

CEP: 57.050-000 – Maceió/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 02/06/2021.

Processo Administrativo n°. 34000.0000004750/2022

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF n.º 803.583.814-87.

Contratado: ELIZANGELA ALMEIDA PEDROSA, CPF n.º 038.838.114-08, RG n. 99001056661 SESP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/11/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 01/06/2022

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 01/06/2022

Data do Término: 01/06/2023

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Contribuições - Fonte 0120 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF n.º 803.583.814-87 – Contratante ELIZANGELA ALMEIDA PEDROSA, CPF n.º 038.838.114-08 – Contratado(a).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 02/06/2021.

Processo Administrativo n°. 34000.0000004750/2022

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF n.º 803.583.814-87.

Contratado: MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 531.727.285-87, RG n. 1024194 SSP/SE.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/11/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 01/06/2022

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 01/06/2022

Data do Término: 01/06/2023

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)..

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Contribuições - Fonte 0120 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF n.º 803.583.814-87 – Contratante MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 531.727.285-87 – Contratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N.º 013/2022

DISTRATO DO CONTRATO N.º 37/2021- SESAU

Processo administrativo n.º 2000.18255/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF n.º 803.583.814-87

DISTRATADO (A): NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO, CPF 034.889.104-07.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 37/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de junho de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18255/2022, pedindo seu desligamento a partir de 24 de março de 2022, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF n.º 803.583.814-87, Secretário de Estado da Saúde - distratante e NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO, CPF 034.889.104-07 - distratado(a).

PORTARIA/SESAU Nº 5597/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000017538/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3408/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012317/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3407/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010146/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3406/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014705/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5598/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000018121/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar

indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5599/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000018084/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5600/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº [E:02000.0000017392/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5601/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000017367/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/AL
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua Ducentésima Décima Sétima (227ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Considerando o Artigo 10 da Lei Estadual nº. 7.400, de 06 de agosto de 2012, “As Comissões do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês e serão constituídas paritariamente por seus membros, com a finalidade de promover estudos, análises, acompanhamentos e compatibilização de políticas e programas de interesse para a saúde, emitindo pareceres”; Considerando o Inciso V do Art. 35 do Regimento Interno do CES/AL – “V. O Coordenador e o Relator terão um mandato de um ano, podendo ser reconduzidos, a critério da Comissão”; Considerando que o mandato dos Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do CES/AL completa um ano em 09 de junho de 2022; Considerando que todas as Comissões votaram pela recondução de seus Coordenadores e Relatores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pelo pleno do

CES/AL em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de junho de 2022.

RESOLVE:

Aprovar os nomes dos Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do CES/AL, para o mandato 2022-2023:

COMISSÃO DE AÇÃO À SAÚDE E RECURSOS HUMANOS:

Coordenadora: Kátia Born Ribeiro;
Relatora: Alessandra Hora dos Santos.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO:

Coordenador: José Wilton da Silva;
Relator: Francisco Renê Leite Gondim.

3- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Coordenador: Gerônimo Ferreira da Silva;
Relator: Cristiano Sousa Silva.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE:

Coordenador: José Claudio Vital Custódio
Relator: Rafael da Silva Gomes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE:

Coordenador: Cícero Vieira Sampaio;
Relatora: Teresa Cristina Carvalho dos Anjos.

Maceió, 01 de junho de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 014 de 01 de junho de 2022, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua Ducentésima Décima Sétima (227ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), através da Resolução nº 652 de 14 de dezembro de 2020, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022, e terá como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional; Considerando que as Conferências de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas; Considerando a Resolução do CES/AL nº 11, de 13 de outubro de 2021 que aprovou a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental, e suas Comissões Executiva e Organizadora; Considerando a Resolução do CES/AL nº 16 de 17 de novembro de 2021 que aprovou o Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental com base no Regimento Nacional; Considerando que o Regulamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM) foi apreciado por sua Comissão Organizadora, estando aberto à consulta pública desde dezembro de 2021, no link específico da V CESM no site do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros”.

Maceió, 01 de junho de 2022.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 15, de 01 de junho de 2022, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento define as regras de organização e funcionamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM), convocada pela Resolução CES/AL nº 11, de 13 de outubro de 2021 do Conselho Estadual de Saúde, com Regimento aprovado por meio da Resolução CES/AL nº 16 de 17 de novembro de 2021, e com datas alteradas pela Resolução CES/AL nº 06, de 02 de fevereiro de 2022.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 2º Nos termos do Regimento aprovado por meio da Resolução CES/AL nº 16, a V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM), tem como tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”.

§1º O eixo principal da V CESM será “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a Cidadania:

- Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos (as) sujeitos (as) e encarceramento das periferias;
- Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

- Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- Educação continuada e permanente para os (as) trabalhadores (as) de saúde mental;
- Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;
- Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

- Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

- Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- Saúde do (a) trabalhador (a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária;

Art. 3º O tema, os eixos temáticos e os subeixos da V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM) serão discutidos em mesas de debates, com coordenação, secretaria e expositores indicados pela Comissão

Organizadora.

§1º A proposta para a programação, incluindo os espaços de debates e as atividades culturais, será apreciada pela Comissão Organizadora da V CESM.

§2º Poderão participar das mesas de debates as Delegadas e os Delegados, as Convidadas e os Convidados e outros participantes, de acordo com o Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM) e organização proposta pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. A V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM) contará com os (as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II do Regimento:

I- Conselheiros Estaduais de Saúde titulares e na sua ausência os suplentes, com direito a voz e voto em todas as atividades, que serão Delegados Natos;

II- Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Municipais e Regionais de Saúde Mental, conforme previsto no Anexo I do Regulamento, com direito a voz e voto em todas as atividades;

III- Convidados (as), com direito a voz nos Grupos de Trabalho e nas atividades não deliberativas.

IV - Outros participantes, assim caracterizados:

a) Expositoras e expositores das Mesas de Debate, com direito à voz nas atividades não deliberativas;

b) Integrantes das Comissões da Organização da V CESM, com direito à voz em todas as atividades.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º O credenciamento das Delegadas e dos Delegados titulares deverá ser realizado no dia 20 de junho de 2022 das 14 horas às 17 horas, e no dia 21 de junho de 2022 iniciando às 08 horas e encerrando após a leitura deste Regulamento.

Art. 6º O credenciamento das/os suplentes que substituirão as Delegadas e os Delegados titulares não credenciadas/os no prazo definido no Art. 5º deste Regulamento deverá ser realizado no dia 20 de junho de 2022, das 14 horas às 17 horas.

Parágrafo único. A substituição do Delegado Titular pelo Suplente fica sob a responsabilidade do (a) presidente do Conselho Municipal de Saúde ou do (a) Secretário (a) de Saúde, com envio de ofício ao Coordenador da Comissão Organizadora, podendo ser entregue no ato da inscrição.

Art. 7º O credenciamento das Convidadas, dos Convidados, integrantes das Comissões da Organização da V CESM será realizado no dia 20 de junho 2022, das 14 horas às 17 horas.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º Nos termos do Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM) terá a seguinte organização:

I - Plenária de Abertura;

II - Mesas de Debates;

III - Grupos de Trabalhos;

IV - Práticas Integrativas e Complementares;

V - Plenária Final.

§1º A Plenária de Abertura é uma sessão solene, não deliberativa, para dar início à V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM) e de acesso às autoridades, às representantes de instituições e entidades públicas e privadas, às Delegadas, Delegados, convidadas, convidados, e outras/os Participantes nas atividades não deliberativas e nelas serão realizadas as homenagens às lutadoras e lutadores sociais pela defesa do direito à saúde e da política de saúde mental, álcool e outras drogas.

§2º As Mesas de Debates são sessões não deliberativas que têm a finalidade de apresentar e qualificar os debates em torno da temática da V CESM e serão orientadas por ementas propostas pela Comissão Organizadora, de acesso às Delegadas, aos Delegados, Convidadas, Convidados, e outras/os Participantes nas atividades não deliberativas, com direito à voz.

§3º Os Grupos de Trabalho são instâncias deliberativas para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual Consolidado e de acesso restrito, e controlado, às Delegadas e Delegados com direito a voz e voto e às Convidadas e Convidados com direito à voz.

§4º Observado o disposto no Regimento Interno da V CESM a Plenária Final é uma sessão deliberativa que tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional, de acesso restrito e controlado, às Delegadas e Delegados com direito à voz e voto.

CAPÍTULO VI DAS MESAS DE DEBATES

Art. 9º A discussão das Mesas de Debates será feita mediante apresentações e debate com 01 expositor/as, 02 debatedores (as) 01 coordenador (a) e 01 secretária (o). §1º As coordenadoras e coordenadores e as/os secretárias/os de cada mesa de diálogo serão indicados pela Comissão Organizadora.

§2º As expositoras e os expositores, os debatedores e debatedoras serão escolhidas/os entre os segmentos que compõem o controle social e pessoas com conhecimento e experiência na área de saúde ou em temáticas que guardam afinidade com os eixos da Conferência.

§3º Cada mesa de diálogo disporá de até uma hora para exposição, sendo 40 minutos para o expositor, e 10 minutos para cada debatedor, seguidos de até 01 (uma) hora para o debate.

Art. 10. O debate será feito por meio da manifestação escrita ou verbal dos participantes, garantindo-se ampla oportunidade de participação no tempo estipulado e em número de inscrições compatível com o tempo pré-estabelecido, tendo prioridade para manifestação as/os inscritas/os pela primeira vez no mesmo tema.

Parágrafo único. O tempo máximo para cada manifestação será de até 03 (três) minutos improrrogáveis, exceto para as pessoas com deficiência auditiva e com outras deficiências ou patologias que tenham dificuldade de comunicação, cujo tempo será de até 06 (seis) minutos.

CAPÍTULO VII DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 11. Nos termos do Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM), são instâncias de decisão:

I - Os Grupos de Trabalho, e,

II - A Plenária Deliberativa da Plenária Final.

Parágrafo único. Conforme previsto neste Regulamento, participarão dos Grupos de Trabalho e da Plenária Deliberativa as Delegadas e Delegados com direito a voz e voto, as Convidadas, Convidados com direito à voz.

Art. 12. O Relatório Estadual Consolidado das propostas referentes às etapas municipais e regionais será apresentado em diretrizes e propostas, devidamente sistematizado pela Comissão de Relatoria, nos termos do Regimento e das Diretrizes Metodológicas da V CESM.

Parágrafo único. As/os relatoras/es da etapa regional serão convidadas/os a apoiar a Comissão de Relatoria, entre outras/os convidadas/os.

Art. 13. Para efeito da V CESM compreende-se:

I - Diretriz: enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo geral em apenas uma ou duas, de modo sintético. Embora possa conter números e ser fixada no tempo e no espaço, isto não é indispensável, pois esse detalhamento cabe aos objetivos e metas definidos nos planos de ação. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política; e

II - Proposta: a ação que deve ser realizada, detalhando algum aspecto da diretriz que se vincula. As propostas indicarão o que deverá ser feito, orientando a execução das ações. Indica um determinado aspecto de uma diretriz, dando-lhe um rumo que orientará a ação, podendo ser mais ou menos detalhada, aproximando-se de uma meta.

CAPÍTULO VIII DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14. Os Grupos de Trabalho (GTs) são instâncias de debate e votação das diretrizes e propostas de âmbito estadual e nacional constantes do Relatório Estadual Consolidado da V CESM, em número total de 04 (quatro) grupos, considerando-se a paridade por segmentos.

Art. 15. Nos termos do Regimento da V CESM, os Grupos de Trabalho (GT) serão compostos paritariamente entre os segmentos das/os usuárias/os (50%), trabalhadores da saúde (25%) e gestores e prestadores (25%), sendo as convidadas e convidados distribuídas/os pelos Grupos de Trabalho proporcionalmente ao seu número total.

§1º A garantia da paridade está subordinada à efetivação do credenciamento de todas/os delegadas/os.

§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos dos Relatórios municipais e regionais consolidados.

Art. 16. Os Grupos de Trabalho (GTs) contarão com a seguinte organização:

I - a instalação e início dos debates deverão ocorrer com quórum mínimo de 40% (quarenta por cento) das Delegadas e dos Delegados credenciadas/os presentes;

II - após a instalação prevista no item I, a votação ocorrerá com qualquer número de presentes nos Grupos de Trabalho sendo aprovada a proposta por maioria simples (50% + 1 dos presentes);

III - as atividades serão dirigidas por uma Mesa Coordenadora com a função de organizar as discussões do Grupo de Trabalho, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo e organizar a participação das Delegadas e dos Dele-

gados e das Convidadas e Convidados, e será composta por:

- a) Coordenadora ou Coordenador Titular, indicado pela Comissão Organizadora;
- b) Coordenadora ou Coordenador Adjunto, indicado entre os participantes do GT;
- c) Facilitador indicado pela Comissão Organizadora e,
- d) Secretária ou Secretário, indicado pela Comissão Organizadora.

IV - a relatoria de cada Grupo de Trabalho será composta por até 02 (dois) membros indicados pela Comissão de Relatoria.

Art. 17. As indicações a serem feitas pela Comissão da Coordenadora ou Coordenador Titular e da Secretária ou Secretário dos 04 (quatro) GTs deverão atender a paridade: 50% serão representantes das Usuárias/os; 25% serão representantes das Trabalhadoras/es da Saúde; e 25% serão representantes de Gestoras/es e Prestadoras/es de Serviços de Saúde.

Art. 18. Os GTs serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre o Relatório Estadual Consolidado, elaborado pela Comissão de Relatoria, da seguinte forma:

I - os GTs serão divididos pelos eixos temáticos I, II, III e IV nos termos do Art. 2º deste Regulamento;

II - as diretrizes e propostas relacionadas ao tema da V CESM;

III - “Garantia de Direitos e Cuidado em Liberdade”, considerado o Eixo Transversal pelo processo da Conferência, será debatido em todos os Grupos de Trabalho; e

IV - os GTs analisarão e deliberarão sobre todas as diretrizes e as propostas relacionadas ao seu respectivo tema e ao tema transversal, priorizando-as por meio do sistema de votação.

Parágrafo único. Na V CESM não serão acatadas Diretrizes e Propostas novas, cabendo aos Grupos de Trabalho discutir somente diretrizes e propostas que constarem do Relatório Estadual Consolidado.

Art. 19. Instalado o GT, a mesa coordenadora dos trabalhos procederá da seguinte forma:

I - promoverá a leitura de todas as Diretrizes constantes do Relatório Estadual Consolidado, em seguida colocará em votação priorizando-as em lista crescente, conforme percentual de votação; e

II - fará a leitura de cada proposta referente ao seu respectivo eixo temático e ao eixo transversal, constante do Relatório Estadual Consolidado, consultando o Plenário sobre os destaques e registrando os nomes das/os proponentes, observando-se o que segue:

§1º Os destaques serão de acréscimo, supressão parcial ou total do texto;

§2º Os destaques deverão ser apresentados à mesa coordenadora dos trabalhos durante a leitura das propostas dos Grupos de Trabalho.

Art. 20. Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte maneira:

§1º Caso haja mais de um destaque para a mesma proposta, recomenda-se que as/os proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único.

§2º Ao término da leitura, serão apreciados os destaques e a Delegada autora ou o Delegado autor do destaque terá 02 (dois) minutos para defender sua proposta de acréscimo ou supressão.

§3º Após a defesa da proposta de acréscimo ou supressão serão conferidos 02 (dois) minutos para a Delegada ou o Delegado que queira fazer a defesa de manutenção do texto original.

§4º Será permitida uma segunda manifestação, a favor e contra, se a Plenária não se sentir devidamente entendida para a votação.

§5º Caso a autora ou o autor do destaque não estiver presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 21. A votação será realizada da seguinte forma:

I - a votação será realizada na seguinte ordem: a proposta do Relatório Estadual Consolidado será a proposição número 01 (um) e o destaque de acréscimo ou supressão será a proposição número 02 (dois);

II - será votada a proposta do Relatório Estadual Consolidado contra o destaque de acréscimo ou supressão total;

III - se o destaque de supressão total vencer a votação, não será apreciado o destaque de supressão parcial; e

IV - caso a proposta do Relatório Consolidado vencer a votação colocar-se-á a mesma em votação contra cada um dos destaques de supressão parcial.

Parágrafo único. Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados.

Art. 22. De acordo com o Regimento da V CESM:

I - serão consideradas aprovadas as diretrizes e propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis em cada Grupo de Trabalho de cada Eixo Temático, compo o Relatório Final da V CESM, e não serão votadas na Plenária Final/Deliberativa;

II - as diretrizes e propostas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) de votos favoráveis em cada Grupo de Trabalho de cada Eixo Temático, serão encaminhadas para apreciação e votação na Plenária Final/Deliberativa;

III - as propostas que não atingirem o número de votos favoráveis necessários serão consideradas não aprovadas, e não serão levadas para votação na Plenária Final/Deliberativa.

Parágrafo único. A Comissão de Relatoria promoverá a análise de todas as diretrizes e propostas aprovadas nos GTs. As diretrizes e propostas identificadas como conflitantes, ou resultantes de duas ou mais supressões diferentes de uma mesma

diretriz ou proposta, serão enviadas para apreciação e deliberação da Plenária Deliberativa.

Art. 23. A Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho avaliará e poderá assegurar às Delegadas e aos Delegados uma intervenção pelo tempo improrrogável de 02 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - pela Questão de Ordem quando os dispositivos do Regimento e deste Regulamento não estiverem sendo observados;

II - por solicitação de entendimento quando a dúvida for dirigida à Mesa Coordenadora do GT, antes do processo de votação; e

III - por solicitação de Encaminhamento quando a manifestação da Delegada ou do Delegado for relacionada ao processo de condução do tema em discussão.

§1º Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

§2º As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Coordenadora dos Trabalhos quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação.

CAPÍTULO IX DAS MOÇÕES

Art. 24. As propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância estadual, nacional ou internacional, serão encaminhadas por Delegadas e por Delegados, e deverão ser apresentadas à Comissão de Relatoria da V CESM, até o início da Plenária Final a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, em formulário próprio, a ser definido pela Comissão de Relatoria, que terá os seguintes campos de identificação:

I - o seu âmbito (estadual, nacional ou internacional);

II - o tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);

III - as destinatárias ou os destinatários da moção;

IV - o fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito; e

V - a proponente ou o proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, município, bem como o segmento que representa.

Art. 25. Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Delegadas e dos Delegados credenciadas/os.

Art. 26. A Comissão de Relatoria organizará as propostas de moção recebidas, que atenderam aos critérios previstos neste artigo, classificando-as e agrupando-as por tema.

CAPÍTULO X DA PLENÁRIA DELIBERATIVA

Art. 27. A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

§1º Na Plenária Deliberativa, somente serão discutidas e aprovadas diretrizes e propostas que constarem do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, organizado pela Comissão de Relatoria, em conformidade com os termos desse Regulamento.

§2º O relatório será apresentado no salão da Plenária Deliberativa da V CESM, podendo ser em formato eletrônico ou impresso dependendo dos meios disponíveis no momento.

Art. 28. Participarão da Plenária Deliberativa:

I - Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto; e

II - Integrantes das Comissões de Organização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora destinará locais específicos de permanência para as pessoas com deficiência.

Art. 29. A Plenária Deliberativa contará com uma mesa composta de modo paritário, com definição de coordenação e secretaria, sendo todos os membros indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 30. A apreciação e votação das diretrizes e propostas que compo o Relatório Final Consolidado da V CESM serão encaminhadas da seguinte maneira:

I - serão informadas as diretrizes e propostas aprovadas com 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático constantes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho;

II - não serão informadas as diretrizes e propostas que tiveram supressão total e as que foram excluídas pelo Grupo de Trabalho por não obterem a votação mínima prevista nesse regulamento;

III - em seguida, a Mesa da Coordenação dos Trabalhos promoverá a leitura e votação das diretrizes e proposta remetidas à Plenária Deliberativa, por Eixo Temático; e

IV - Encerrada a fase de apreciação do Relatório de Grupos da V CESM a coordenadora ou o coordenador da mesa procederá à leitura das propostas de moções e as submeterão à aprovação da Plenária Deliberativa observando o percentual de aprovação previsto no Art. 24 deste Regulamento.

§1º Caso a maioria das/os presentes na plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação, será permitida às Delegadas e aos Delegados uma manifestação “a favor” e uma “contra”, com duração de até 03 (três) minutos.

§2º Nos termos do Art. 21 deste Regulamento, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos simultaneamente à apresentação e apreciação das propostas constantes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, apresentará, caso exista, as propostas conflitantes ou resultantes de duas ou mais supressões diferentes de uma mesma diretriz ou proposta do referido relatório, para apreciação e deliberação da Plenária Deliberativa.

Art. 31. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária Deliberativa avaliará e poderá assegurar às Delegadas e aos Delegados o direito de questão de ordem, ou de entendimento e propostas de encaminhamento, nos termos do Art. 22 deste Regulamento.

Art. 32. A V CESM aprovará as diretrizes, as propostas e as moções, com 50% mais 01 (um/a) das Delegadas e dos Delegados presentes em Plenário.

Art. 33. Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Deliberativa da V Conferência Estadual de Saúde Mental.

CAPÍTULO XII

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS (AS) PARA A V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

Art. 34. Serão eleitos 36 Delegados titulares e 36 suplentes, sendo 18 do segmento de usuários titulares e 18 suplentes, 09 trabalhadores titulares e 09 suplentes, e 09 gestores/prestadores titulares e 09 suplentes conforme anexo I deste Regulamento. Parágrafo único. Se no momento da homologação dos Delegados para a V Conferência Nacional de Saúde o delegado eleito não estiver presente, este será substituído por seu suplente.

Art. 35. Só poderão concorrer as vagas de Delegado para a Etapa Nacional o Delegado Estadual que obtiver o mínimo de 75% de presença na V CESM.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Serão conferidos certificados de participação na V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM) às Delegadas e aos Delegados, integrantes da Comissão Organizadora, Comitê Executivo, Comissão de Formulação e Relatoria e Comissão de Mobilização e Comunicação, Comissão de Infraestrutura, Convidadas, Convidados, expositoras e expositores, relatoras e relatores, equipes de apoio, assessoria e monitoria, especificando-se a condição da sua efetiva participação na Conferência. Este certificado estará condicionado a 75% de participação.

Art. 37. Será disponibilizado atendimento às intercorrências, emergências e urgências de saúde aos participantes durante os dias de realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental “José Félix Vilanova Barros” (V CESM).

§1º É de responsabilidade individual de cada participante zelar pela promoção de sua saúde quanto aos medicamentos e tratamentos que utiliza cotidianamente.

§2º As especificidades relacionadas a mobilidade, alimentação, ciclo de vida, necessidade de acompanhante e tratamentos especiais deverão ser previamente informadas pela/o participante no ato de sua inscrição.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

NÚMERO DE DELEGADOS QUE DEVERÃO SER ELEITOS PARA A V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

	USUÁRIOS	TRABALHADORES	GESTOR/PRESTADOR	TOTAL DE DELEGADOS A SEREM ELEITOS
1ª MACROREGIÃO DE SAÚDE	6	3	3	12
2ª MACROREGIÃO DE SAÚDE	6	3	3	12
MACEIÓ	2	1	1	04
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	4	2	2	08
TOTAL GERAL	18	9	9	36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 12452843 opinando pela APROVAÇÃO CONDICIONADA, o que foi APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador-Geral, aos docs. [12515264](#) e [12538181](#), respectivamente, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017719/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 12.788/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de maio de 2022 doc. [12286760](#):

1. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 20.008.831/0001-17, para o item 03, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, destinados à Secretaria de Estado da Saúde

Valor total adjudicado de: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme disposto no doc. [12286760](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho de Doc.12628843, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD (Doc.12655675), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000014506/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º nº 11.005/2022 (Doc.12483784), objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2022 no Doc. [12483414](#):

a) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 20.008.831/0001-17, no valor total de : R\$ 27.549,60 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)., para o item 01;

b) MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 30.231.212/0001-40, no valor global de R\$ 28.839,00 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais), para os itens 02 e 03;

Valor total adjudicado de: R\$ 56.388,60 (Cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme disposto no Doc. [12483414](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016733/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700077-64.2022.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n. 12.307.187/0001-50 no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), correspondentes às despesas hospitalares + material de OPME, da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja CAM - CLÍNICA DE ANESTESIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n. 03.887.992/0001-09 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), correspondente referente às despesas anestésicas e da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja CARDIOINTERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 19.053.631/0001-05 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente referente às despesas da equipe médica, em favor do paciente THOMAZ VALENTIM LEMOS DE MORAIS, e relacionado procedimentos de EXCISÃO DE LINFANGIOMA + INFILTRAÇÃO LOCAL DE BLEOMICINA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0801/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000017250/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0802/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000016650/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR N° 211/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000 000788/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor da servidora: MARÍLIA LIMA HERRMANN

Cargo: Gerente

CPF: 039.052.614-21

RG: 98001017617 SSP AL

Matrícula: 367-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 08/06/2022 até 09/06/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Participação dos 101 anos de Emancipação Política do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 6 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR N° 212/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000789/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENERGIA E MINERAÇÃO - SUP 2

CPF: 678.551.805-91

RG: 07205043 SSP BA

Matrícula: 230-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/06/2022 até 06/06/2022

DESTINO: Batalha/AL.

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR N° 213/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000789/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor da servidora:

MARIA LÚCIA MARINHO DA SILVA CARMO

Cargo: Gerente

CPF: 505.969.697-91

RG: 3444001-1 SSP AL

Matrícula: 450-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/06/2022 até 06/06/2022

DESTINO: Batalha/AL.

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR N° 214/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.000 0000794/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor: JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 09/06/2022 até 10/06/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia e Piranhas/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou Programa de Trabalho - 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 6 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 19/2022

- I- Processo Administrativo: E:02900.0000000804/2022
 II- Permittente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.
 III- Permissonário: APALESTRA EVENTOS EMPRESARIAIS / CNPJ: 04.328.747/0001-02 / Endereço: R. Dr. Bernardino Vieira, nº 54, Centro, Passos/MG/ CEP: 37900-060 / Representante: Paulo Roberto Godoy Bueno / CPF: 133.389.188-10.
 IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissonário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “FAÇA O TEU MELHOR - CORTELLA”, no dia 04/07/2022, ficando disponível o uso pelo Permissonário os espaços, conforme proposta nº 249/2019.
 V- Data da Assinatura: 07 de junho de 2022.
 VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VII- Vigência: até 4 de julho de 2022.
 VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
 IX- Dotação Orçamentária: Própria.
 X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
 XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Paulo Roberto Godoy Bueno.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 7 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 37/2022

- I- Processo Administrativo: E:02900.0000000802/2022
 II- Permittente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.
 III- Permissonário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. / CNPJ: 10.760.260/0001-19 / Endereço: R. Catequese, nº 227, Jardim, Santo André/SP/ CEP: 09090-401 / Representante: Melina Vidaller / CPF: 376.198.578-93.
 IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissonário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “EVENTO CVC”, nos dias 05/06 e 11/06/2022, ficando disponível o uso pelo Permissonário os espaços, conforme proposta nº 45/2022.
 V- Data da Assinatura: 07 de junho de 2022.
 VI- Valor: R\$ 144.420,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).
 VII- Vigência: até 11 de junho de 2022.
 VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
 IX- Dotação Orçamentária: Própria.
 X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
 XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Melina Vidaller.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 7 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLC/AL

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA JOSE CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO.
 PROCESSO: E:30004.0000000716/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82;

CONTRATADA: A empresa JOSE CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.213.150/0001-00, estabelecida na Rua Josefa Holanda Carvalho, 383, Cidade Universitária - 57073-300. Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Jose Carlos de Paiva Amorim Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 071.962.954-39;

DO OBJETO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de desinsetização, dedetização, controle de pragas (combate a escorpiões, aranhas, moscas, mosquitos da dengue, formigas, pulgas, carrapatos) e Desratização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: 2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 13.171,04 (treze mil cento e setenta e um reais e quatro centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
 Plano Interno: 210
 Região de Planejamento: Todo Estado
 Plano de Trabalho: 14.421.0004.2022 - Manutenção da Superintendência de Medida Socioeducativa - SUMESE
 Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 78 - Limpeza e conservação
 Grupo: 3 - Outras despesas Correntes
 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 07/06/2022.

Gestor Contratual: Flávia Ferreira Pinto Padilha

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000000716/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

Protocolo 644758

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0147/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria PC/AL nº 2028/2022, publicada no DOE de 01.06.2022, assim como atendendo a solicitação contida no ofício nº 0212/22, datado de 07.06.2022, oriundo da CPJ-R4,

RESOLVE:

- Designar o Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, na qualidade de presidente, substituir a Corregedora KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66, nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares (SAD) abaixo discriminadas:

SAD 063/2020
 SAD 067/2020
 SAD 072/2020
 SAD 085/2020
 SAD 002/2021
 SAD 003/2021
 SAD 005/2021
 SAD 006/2021

SAD 048/2021
SAD 050/2021
SAD 056/2020
SAD 009/2022
SAD 010/2022
SAD 011/2022
SAD 012/2022
SAD 017/2022
SAD 021/2022
SAD 021/2022
SAD 027/2022
SAD 033/2022
SAD 037/2022
SAD 038/2022
SAD 054/2022

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0148/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15, VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0086/2018-GCGPJ, datada de 27.07.2018, publicada no DOE de 30/07/2018, referente ao PAD n° 0008/2018-CPJ-R4;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0149/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0148/2021-GCGPJ, publicada no DOE de 09/06/2021, referente ao PAD n° 0008/21-CPJ-R3;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0150/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 2299/2015-GD publicada no DOE de 09/04/2015, referente ao PAD n° 0008/2015-CPJA2A;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0151/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

4. Designar o corregedor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, para, na qualidade de presidente, substituir o corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 no Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2020-CPJR4;

5. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0152/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

7. Designar o corregedor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, para, na qualidade de membro, substituir o corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares abaixo discriminadas:

SAD 006/2022

SAD 134/2021

SAD 104/2021

SAD 005/2022

SAD 025/2021

SAD 053/2021

8. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0153/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0201/2016-GCGPJ, publicada no DOE de 09/12/2016, referente ao PAD n° 0023/2016-CPJ-R3;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0154/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0316/2019-GCGPJ, publicada no DOE de 19/09/2019, referente ao PAD n° 0010/2019-CPJ-R3;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0155/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0057/2022-CGPJ, publicada no DOE de 07/03/2022, referente ao PAD n° 0002/22-CPJ-R4;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0156/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2028/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

10. Designar o Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15, para, na qualidade de membro, substituir a Corregedora KELLY KRISTIYNNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, nas Sindicâncias Administrativas Disciplinadas (SAD) abaixo discriminadas:

SAD 069/2021

SAD 057/2021

SAD 002/2022

11. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0157/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2027/2022, publicada no DOE de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0184/2015-GCGPJ, publicada no DOE de 01/09/2015, referente ao PAD n° 0020/2015-CPJ-A2A;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0158/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL n° 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8 e CPF n° 663.497.374-15, VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 00179/2021-GCGPJ, datada de 07.07.2021, publicada no DOE de 08/07/2021, referente ao PAD n° 0010/2021-CPJ-R4;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.000006885/2022. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFORMA E MANUTENÇÃO, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: comprasp.al@hotmail.com/ cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

Portaria/PCAL N° 1849/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000006936/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa Equilíbrio Serviços Ltda - Rotacar Locadora, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000006936/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL N° 1850/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000006867/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa LOCADORA COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000006867/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL N° 1851/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000004501/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa America Locação e Serviços Eireli, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000004501/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL N° 1852/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000006251/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente,

proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000006251/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL N° 1853/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000006235/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa Equilíbrio Serviços LTDA (ROTACAR LOCADORA), em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000006235/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

PORTARIA PC/AL N° 2321/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula nº 000.202-0, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2327/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES, matrícula nº 301.110-0, portador do CPF nº 469.474.694-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2309/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor CASSIUS MAIA CORDEIRO, matrícula nº 000.493-6, portador do CPF nº 009.785.484-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para

exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2329/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO, matrícula n° 301.533-5, portador do CPF n° 022.592.774-89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2311/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora ERIKA MONICA DE QUEIROZ CAVALCANTI, matrícula n° 301.268-9, portadora do CPF n° 034.511.594-57, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2314/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor FELIPE ASSUMPCAO SPINDOLA, matrícula n° 000.115-5, portador do CPF n° 057.491.994-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2306/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor FLAVIO VILLELA BRANDAO MONTE, matrícula n° 300.978-5, portador do CPF n° 033.417.574-73, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2307/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA, matrícula n° 000.125-2, portadora do CPF n° 046.259.834-95, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2297/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOAO BARROS DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula n° 066.034-5, portador do CPF n° 445.794.384-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2318/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora MARIANA COSTA DE ARAUJO JORGE, matrícula n° 000.426-0, portadora do CPF n° 060.727.154-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2312/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 301.721-4, portadora do CPF nº 043.414.664-10, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2341/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, matrícula nº 066.176-7, portador do CPF nº 453.690.544-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2241/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, matrícula nº 066.176-7, portador do CPF nº 453.690.544-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2230/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ADJAILSON PAZ DA SILVA, matrícula nº 000.313-1, portador do CPF nº 520.231.844-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE UNIÃO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2286/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ALLAN COSTA MOURA, matrícula nº 301.584-0, portador do CPF nº 912.262.604-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2333/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO, matrícula nº 301.246-8, portador do CPF nº 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2320/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula nº 000.202-0, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2328/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO, matrícula nº

301.533-5, portador do CPF nº 022.592.774-89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2287/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor DALTON BARROS MACHADO, matrícula nº 301.658-7, portador do CPF nº 677.038.874-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2296/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora ELIANE GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 301.173-9, portadora do CPF nº 669.330.134-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2310/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora ERIKA MONICA DE QUEIROZ CAVALCANTI, matrícula nº 301.268-9, portadora do CPF nº 034.511.594-57, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-7, na unidade SECOTAP, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2298/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 301.416-9, portador do CPF nº 003.192.505-71, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2313/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor FELIPE ASSUMPCAO SPINDOLA, matrícula nº 000.115-5, portador do CPF nº 057.491.994-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2291/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHAES, matrícula nº 065.984-3, portador do CPF nº 564.211.844-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2292/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA, matrícula nº 000.125-2, portadora do CPF nº 046.259.834.95, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2316/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOAO BARROS DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula n° 066.034-5, portador do CPF n° 445.794.384-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2299/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 300.665-4, portador do CPF n° 627.544.674-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE UNIÃO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2295/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MARCONE JOAO DE SOUZA, matrícula n° 000.299-2, portador do CPF n° 929.830.304-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2293/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 000.295-0, portador do CPF n° 050.437.754.08, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2289/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS, matrícula n° 000.162-7, portador do CPF n° 050.808.934-43, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2290/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA, matrícula n° 000.412-0, portador do CPF n° 828.054.584-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2294/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000008960/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 301.624-2, portador do CPF n° 776.096.384-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL N° 2198 /2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2343/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 700.564.634-72

RG: 907147 SSP

Matrícula: 300.948-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: PORTO DE PEDRAS/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421

, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 03 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2239/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7696/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

REGIVAN DE LIMA RODRIGUES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF:019.729.934-29

RG: 1438614 SSP/AL

Matrícula: 301331-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 11/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUINTUDE /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2240/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7696/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DALBERTH DIEGO SALVIO ARAUJO PINHEIRO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF:076.261.684-96

RG: 3150662-3 SSP/AL

Matrícula: 002-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 11/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUINTUDE /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2241/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7696/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO VALFREDO GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF:894.229.104-04

RG: 2001001019958 SSP/AL

Matrícula: 301.705-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 11/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUINTUDE /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2242/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7656/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

REGIVAN DE LIMA RODRIGUES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF:019.729.934-29

RG: 1438614 SSP/AL

Matrícula: 301331-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/05/2022

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUINTUDE /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2243/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7656/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DALBERTH DIEGO SALVIO ARAUJO PINHEIRO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF:076.261.684-96

RG: 3150662-3 SSP/AL

Matrícula: 002-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/05/2022

DESTINO: SÃO LUIZ DO QUINTUDE /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2245/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-7656/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO VALFREDO GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF:894.229.104-04

RG: 2001001019958 SSP/AL

Matrícula: 301.705-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/05/2022
DESTINO: SÃO LUIZ DO QUINTUDE /AL
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2246/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7233/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 010.697.584-69

RG: 98001448286 SSP/AL

Matrícula: 448-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/05/2022 até 06/05/2022

DESTINO: DELMIRO GOVEIA /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2247/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7233/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILDATE GOES MORAES SOBRINHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 385.098.734-53

RG: 637221 SSP/AL

Matrícula: 65989-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/05/2022 até 06/05/2022

DESTINO: DELMIRO GOVEIA /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2248/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7233/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 030.927.694-22

RG: 5806173 SSP/AL

Matrícula: 301701-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/05/2022 até 06/05/2022

DESTINO: MACEIÓ /AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2249 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6442/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO LIMA DA SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 24048771434

RG: 369263-SSP/AL

Matrícula: 041.328-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 28/04/2022 até 28/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2250 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6442/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 89508831553

RG: 2002001331463-SSP/AL

Matrícula: 301.448-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 28/04/2022 até 28/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2251 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6442/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412387494

RG: 1488144 SSP/AL

Matrícula: 300.701-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 28/04/2022 até 28/04/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2252 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6442/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 65684818404

RG: 3801343 SSP/PE

Matrícula: 301.497-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 28/04/2022 até 28/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2253 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00875540465

RG: 1.352.252

Matrícula: 014.347-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2254 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05203787417

RG: 99001197419 SSPAL
Matrícula: 000.152-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/04/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2255 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDITELMO JOSE MALTA DE PONTES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 41141466449

RG: 2001001095310 SSP/AL

Matrícula: 300.875-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2256 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARBOSA SANTANA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 78059216520

RG: 1302629-SSP/SE

Matrícula: 301.580-7

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2257 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NATHALY RIBEIRO BURGOS VELOSO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 04897108403
RG: 33418004 SDS/AL
Matrícula: 000.288-7
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/04/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2258 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NILKLEBERTT MONTEGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL
CPF: 73093505453

RG: 989949 SSP/AL

Matrícula: 065.854-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 09/05/2022 até 10/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2260 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7664/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 41132300487

RG: 686917-SSP/AL

Matrícula: 066.232-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 10/05/2022 até 11/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2260 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7664/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 41132300487

RG: 686917-SSP/AL

Matrícula: 066.232-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 10/05/2022 até 11/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 41132300487

RG: 686917-SSP/AL

Matrícula: 066.232-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 10/05/2022 até 11/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2262 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7664/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON DA SILVA LINS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 64850951449

RG: 293017 SSP/AL

Matrícula: 065.825-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 10/05/2022 até 11/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2263 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6896/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELVIO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44241003400

RG: 696709 SSP/AL

Matrícula: 065.982-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 28/04/2022 até 28/03/2022

DESTINO: Viçosa/AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2264 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6896/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38223686449
RG: 2002001129338 SSP/AL
Matrícula: 301.301-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 28/04/2022 até 28/04/2022
DESTINO: Viçosa/AL

OBJETIVO: Cumprir diligencia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2265 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7385/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05261596424

RG: 2001001215986 SSP/AL

Matrícula: 000.350-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 10/05/2022 até 10/05/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligencia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2266 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7385/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350 SSP/AL

Matrícula: 301.116-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 10/05/2022 até 10/05/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligencia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2267 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n°

20105-7385/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 18891111 SSP AL

Matrícula: 000.202-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 10/05/2022 até 10/05/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligencia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2268 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7839/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 81530579449

RG: 1249084 SSP/AL

Matrícula: 301.606-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 12/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realização de diligencias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2269 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7839/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDLENE PEREIRA DE PONTES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67695302449

RG: 891994-SSP/AL

Matrícula: 301.391-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 12/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL

OBJETIVO: Realização de diligencias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2270 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7839/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PASSOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01929985444
RG: 1231400 SSP-AL
Matrícula: 062.500-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 12/05/2022 até 13/05/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2271 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7839/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE MENDES DANTAS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00101298471
RG: 2002001334403-SSP/AL
Matrícula: 036.688-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 12/05/2022 até 13/05/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2272 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7839/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HERBERT MARQUES DAS NEVES
Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL
CPF: 49517295472
RG: 2001001251508 SSP/AL
Matrícula: 071.398-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 12/05/2022 até 13/05/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2273 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6883/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELVIO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 44241003400
RG: 696709 SSP/AL
Matrícula: 065.982-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 29/04/2022 até 29/04/2022
DESTINO: Porto de Pedras/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2274 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6883/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38223686449
RG: 2002001129338 SSP/AL
Matrícula: 301.301-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 29/04/2022 até 29/04/2022
DESTINO: Porto de Pedras/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2275 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7478/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PASSOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01929985444
RG: 1231400 SSP-AL
Matrícula: 062.500-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 05/05/2022 até 06/05/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2276 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7478/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDLENE PEREIRA DE PONTES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67695302449
RG: 891994-SSP/AL
Matrícula: 301.391-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 05/05/2022 até 06/05/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2277 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7478/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 81530579449
RG: 1249084 SSP/AL
Matrícula: 301.606-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 05/05/2022 até 06/05/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2278 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7478/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JORGE MENDES DANTAS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00101298471
RG: 2002001334403-SSP/AL
Matrícula: 036.688-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 05/05/2022 até 06/05/2022
DESTINO: São Luiz do Quitunde/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2279 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7556/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
BRUNO PARANHA TEIXEIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 06439227416
RG: 31556752 SSP AL
Matrícula: 000.180-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 12/05/2022 até 12/05/2022
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2280 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7556/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SHANE FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03060609497
RG: 1416769 SSP/AL
Matrícula: 301.488-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 12/05/2022 até 12/05/2022
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2281 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-7556/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02412643407
RG: 99001259350 SSP/AL
Matrícula: 301.116-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 12/05/2022 até 12/05/2022
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Realização de diligencias.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 2335/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000008930/2022, RESOLVE:

1 - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS e SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no E-mail (12767723) e Processos 0000073-83.2022.2.00.0802 e n° 0000002-7-2022.2.00.0802, devendo concluí-lo no prazo legal.

2 - Determinar ao presidente da sobredita comissão que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05(cinco) dias.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 2336/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012911/2021, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL N° 1753/2022, datada de 27/05/2022, e publicada no D.O.E. de dia 31/05/2022, que designou autoridade policial para apuração de crime. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 2337/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n° E:20105.0000012911/2021, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, ALEXANDRE SILVA MELO LEITE e SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial n° 7699/2021, devendo concluí-lo no prazo legal. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 187/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008519/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula n° 059.568-3, portador do CPF n° 36451800449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 97° DP – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, para a DELEGACIA DO 94° DP – PASSO DE CAMARAGIBE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de maio de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2
• Portaria republicada por incorreção.

PORTARIA/PCAL N° 185/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008519/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor FLAVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula n° 300.969-6, portador do CPF n° 84153393487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 95° DP – PORTO DE PEDRAS, para a DELEGACIA DO 97° DP – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de maio de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2
• Portaria republicada por incorreção

PORTARIA/PCAL N° 180/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008519/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n° 061.764, portador do CPF n° 38491850449, ocupante do cargo de ESCRIVENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 94° DP – PASSO DO CAMARAGIBE, para a DELEGACIA DO 97° DP – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de maio de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2
• Portaria republicada por incorreção.

PORTARIA/PCAL N° 182/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008519/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 300.867-6, portador do CPF n° 33164207468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 94° DP – PASSO DO CAMARAGIBE, para a DELEGACIA DO 97° DP – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de maio de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2
• Portaria republicada por incorreção.

Portaria/PCAL N° 1291/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003397/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000003397/2022;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL N° 1596/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003379/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000003379/2022;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL Nº 1597/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003062/2022, RESOLVE:

4. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.000003062/2022;

5. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL Nº 1637/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00001592/2015, RESOLVE:

7. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.00001592/2015;

8. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00006/2022

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: E:01207.0000000174/2022 pelo PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme especificações abaixo:

Unidade compradora: 929396 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO EST. DE AL

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2022

Data de início de recebimento de propostas: 06/06/2022 15:27 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/06/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12200176000176-1-000009/2022

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de mobiliário em geral.

Informação complementar: Contratação que envolva valores inferiores a R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 4.900,00

Maceió - AL, 06 de junho de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 112/2022 – CEDEC/AL
INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares para viajar aos municípios abaixo relacionados, com o objetivo de apoiar as Defesas Cívicas Municipais – COMDEC's, visando minimizar e monitorar os danos das fortes chuvas que assolam o Estado de Alagoas.

A operação tem saída da sede CEDEC/AL as 08h00 e retorno as 18h00 do dia 07 de junho de 2022.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custear a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

LOCAL: PIAÇABUÇU

Ten Cel BM Mat.: 7498-5 Moisés Pereira De Melo

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

1º Sgt BM Mat.: 6462-9 Sérgio Ricardo Freire De Oliveira

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

LOCAL: PALMEIRA DOS INDIOS

2º Sgt BM Mat. 71698-7 Josemário Martins Rodrigues

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Cb BM Mat.: 26691-4 Alisson Rodrigo Souza Miranda

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 30,00 (trinta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais)

LOCAL: JOAQUIM GOMES

Sub Ten BM Mat.: 71761-4 Mário César Correia De Moraes

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

2º Sgt BM Mat.: 80680-3 Vinícius Rocha Ribeiro

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

3º Sgt BM Mat.: 27485-2 Fabrício José Lucena Malta

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

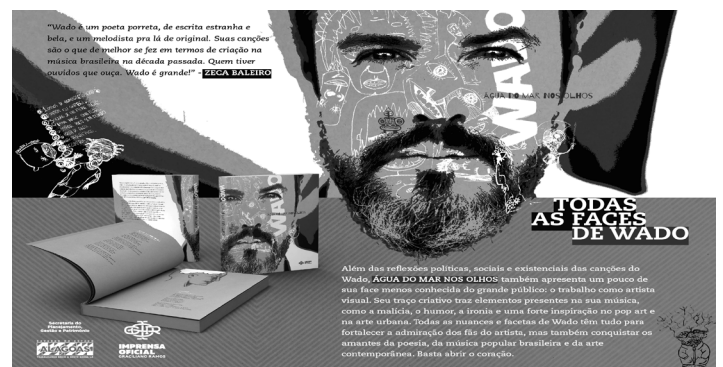
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N.º 035/2022 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista os arts. 4º e 8º da Instrução Normativa SEPLAG n.º 01/2022 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e as Comissões e listagem contida no Processo n.º 4105-000633/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões de Avaliação e Desempenho nas unidades mencionadas:

1- 1º COMISSÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA E UNIDADES VINCULADAS:

- Wagner Morais de Lima - Presidente da Comissão;
- Lara Ferro Lima de Melo - membro representante da chefia do Gabinete da Presidência.
- Rosilane Assunção de Castro - Membro da Supervisão Exec. De Valorização de Pessoas.

2 - 2º COMISSÃO

- Wagner Morais de Lima - Presidente da Comissão;
- Kellyane de Lima Ferreira - membro representante da Assessoria do Gabinete da Presidência.
- Rosilane Assunção de Castro - Membro da Supervisão Exec. De Valorização de Pessoas.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 07 de junho de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor Presidente

Protocolo 644749

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 145/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-26468/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.051/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar;
Data de realização: 25 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-30933/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.272/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 28 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5456/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.403/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 15 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4416/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.745/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
Data de realização: 18 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15544/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.164/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia geral;
Data de realização: 20 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17760/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.122/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia de cabeça e pescoço;
Data de realização: 18 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1060/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.120/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular (caixa de acessos complexos);
Data de realização: 19 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6793/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.637/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para caixa de otorrinolaringologia;
Data de realização: 20 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17725/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.670/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos para refrigeração e transporte dos materiais coletados;
Data de realização: 21 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20122/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.716/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos do Grupo D com disponibilização de container ou caçamba estacionária;
Data de realização: 28 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-30758/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.280/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (impressora de código de barras);
Data de realização: 19 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6062/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.281/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos eletromédicos;
Data de realização: 21 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-512/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.282/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (agulhas, catéteres e seringas) - PLS 060/2022;
Data de realização: 21 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-448/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.283/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de laboratório (discos 01) - PLS 046/2022;
Data de realização: 13 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-567/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.284/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (absorvente, atadura, avental e compressas) - PLS 070/2022;
Data de realização: 25 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.

UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 644710

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.453/2021
PROCESSO N° 4105-555/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 12 e 13

EMPRESA
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA CNPJ: 19.197.721/0001-61
Item 12 Valor unitário: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) Valor global: R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)
Item 13 Valor unitário: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) Valor global: R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 101.470,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta reais)

Itens 01 e 09

EMPRESA
SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 41.395.741/0001-04
Item 01 Valor unitário: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 19.665,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Item 09 Valor unitário: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 7.267,50 (sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 26.932,50 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 08

EMPRESA
COMERCIAL FLEX EIRELI CNPJ: 41.819.055/0001-05
Item 08 Valor unitário: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) Valor global: R\$ 31.160,00 (trinta e um mil e cento e sessenta reais)
Valor total: R\$ 31.160,00 (trinta e um mil e cento e sessenta reais)

Itens 02 e 04

EMPRESA
ARGOS LTDA CNPJ: 42.262.411/0001-03
Item 02 Valor unitário: R\$ 2.884,26 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) Valor global: R\$ 2.884,26 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Item 04 Valor unitário: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) Valor global: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)
Valor total: R\$ 32.984,26 (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 192.546,76 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Maceió, 07 de junho de 2022.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 644745

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.163/2022
PROCESSO n° 20105-7257/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02

EMPRESA
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.328.910/0001-11
Item 01 Valor unitário: R\$ 3.886,00 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais) Valor global: R\$ 310.880,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e oitenta reais)
Item 02 Valor unitário: R\$ 3.886,00 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais) Valor global: R\$ 77.720,00 (setenta e sete mil e setecentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 388.600,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 388.600,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)

Maceió, 07 de junho de 2022.

Amanda Omena de Oliveira Porto
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 644748

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.384/2021
Processo n° E:02000.0000007884/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7,93 (Sete reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 60.402,81 (Sessenta mil quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos).
Valor total: R\$ 60.402,81 (Sessenta mil quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Itens: 02 e 03:

EMPRESA
BC MED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.782.100/0001-41
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 8,16 (Oito reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 20.710,08 (Vinte mil setecentos e dez reais e oito centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 10,00 (Dez reais); Valor global: R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais).
Valor total: R\$ 53.310,08 (Cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 113.712,89 (Cento e treze mil setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

Maceió, 06 de junho de 2022

Cicero Barros Dantas Netto
Pregoeiro

Protocolo 644657

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-13.384/2021, referente ao processo licitatório n° PROCESSO N.º E:02000.0000007884/2021-SESAU, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, destinados à Administração Pública, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 01, no valor unitário de: R\$ 7,93 (Sete reais e noventa e três centavos) e valor total de: R\$

60.402,81 (Sessenta mil quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos), ofertado pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.734.671/0001-51, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 06 de junho de 2022
Cicero Barros Dantas Netto
Pregoeiro

Protocolo 644658

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Após volta de fase para os itens (03, 04) e 10 (fracassado)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N° 10.483/2021
Processo n° 2000-14159/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS

ITENS 01 E 02:

EMPRESA
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.032.320/0001-72
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 137.700,0000 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 45.900,0000 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)
Valor total: R\$ 183.600,0000 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)

ITENS 03 E 04:

EMPRESA
D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.680.034/0001-70
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,6800 (três reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 183.120,4800 (cento e oitenta e três mil e cento e vinte reais e quarente e oito centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 3,6800 (três reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 61.040,1600 (sessenta e um mil e quarenta reais e dezesseis centavos)
Valor total: R\$ 244.160,6400 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Item 05:

EMPRESA
S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 8,8300 (oito reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 62.516,4000 (sessenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 62.516,4000 (sessenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Item 11:

EMPRESA
KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 31.724.769/0001-86
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,8100 (oitenta e um centavos) Valor global: R\$ 53.066,3400 (cinquenta e três mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 53.066,3400 (cinquenta e três mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Item 07:

EMPRESA
B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 41.488.836/0001-64

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 12,1700 (doze reais e dezessete centavos) Valor global: R\$ 37.970,4000 (trinta e sete mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 37.970,4000 (trinta e sete mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 581.313,7800 (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)

Maceió, 09 de maio de 2022

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 644669

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.588/2021

Processo nº E:02000.0000015373/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS ENOXAPARINA

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 16,00 (Dezesseis reais); Valor global: R\$ 50.560,00 (Cinquenta mil quinhentos e sessenta reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 16,00 (Dezesseis reais); Valor global: R\$ 16.848,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais).
Valor total: R\$ 67.408,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e oito reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 67.408,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e oito reais).

Maceió, 07 de junho de 2022

Cicero Barros Dantas Netto
Pregoeiro

Protocolo 644682

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 13.199/2021

Processo nº 2000-1775/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (PROMETAZINA CLORIDRATO, TRAMADOL, CETOCONAZOL, CLONAZEPAM, CLOPIDOGREL, CLORPROMAZINA, ENALAPRIL, FENITOÍNA SÓDICA, GLIBENCLAMIDA, HALOPERIDOL, IBUPROFENO, MORFINA 30MG, NIMODIPINO 30MG, OMEPRAZOL E ÁCIDO ACETILSALICÍLICO)

Item 03:

EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,1400 (quatorze centavos); Valor global: R\$ 12.633,6000 (doze mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 12.633,6000 (doze mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Item 06:

EMPRESA
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.493.969/0001-03
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,9200 (noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 28.280,8000 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 28.280,8000 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Item 07:

EMPRESA
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.092.374/0001-24
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,1300 (treze centavos); Valor global: R\$ 18.946,2000 (dezoito mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Valor total: R\$ 18.946,2000 (dezoito mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 59.860,6000 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Maceió, 07 de junho de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 644695

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.343/2021

Processo nº E: 4105-711/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO - PLS Nº 110-2020, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITENS: 06, 07, 08 e 09.

EMPRESA
TIE TAPETES – EIREL CNPJ: 10.261.012/0001-23
ITEM 06: Valor unitário R\$ 154,85 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 76.650,75 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 154,85 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 25.395,40 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 111,15 (cento e onze reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 74.470,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 111,15 (cento e onze reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 24.786,45 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 201.303,10 (duzentos e um mil trezentos e três reais e dez centavos).

Itens: 12 e 13.

EMPRESA
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 17.602.864/0001-86
ITEM 12: Valor unitário R\$ 43,38 (quarenta e três reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 196.251,12 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 43,38 (quarenta e três reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 65.417,04 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos).
Valor total: R\$ 261.668,16 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Itens: 03, 04 e 05.

EMPRESA
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 38.425.816/0001-30
ITEM 03: Valor unitário R\$ 17,00 (dezessete reais); Valor global: R\$ 21.131,00 (vinte e um mil cento e trinta e um reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 22,49 (vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 164.199,49 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 22,49 (vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 54.718,17 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e dezessete centavos).
Valor total: R\$ 240.048,66 (duzentos e quarenta mil quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Itens: 14 e 15.

EMPRESA
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT CNPJ: 42.291.390/0001-46
ITEM 14: Valor unitário R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 136.348,85 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 45.447,60 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 181.796,45 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Itens: 01 e 02.

EMPRESA
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA CNPJ: 70.066.840/0001-32
ITEM 01: Valor unitário R\$ 2,00 (dois reais); Valor global: R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais).
Valor total: R\$ 30.412,00 (trinta mil quatrocentos e doze reais).

Valor total adjudicado: R\$ 849.811,33 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e trinta e três centavos).

Maceió, 07 de Junho de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.343/2021, referente ao processo administrativo n.º 4105.711/2020, cujo objeto é para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO - PLS N.º 110-2020, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: 13(COTA) no valor total de R\$ 65.417,04 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos) ofertado pela empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.602.864/0001-86, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 07 de Junho de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 644718

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.138/2022

Processo n.º 2000-27514/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, destinados à Administração Pública Estadual.

Itens 01 e 02;

EMPRESA
ALT TRINDADE LTDA - 30.865.611/0001-63
ITEM 01: Valor unitário: 4.452,6558 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis mil quinhentos e cinquenta e oito décimos de milésimos de centavos); Valor global: 1.928.000,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil reais)
ITEM 02: Valor unitário: 4.433,3333 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e três mil trezentos e trinta e três décimos de milésimos de centavos) Valor global: 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)
Valor total: R\$ 1.981.200,00 (um milhão novecentos e oitenta e um mil e duzentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.981.200,00 (um milhão novecentos e oitenta e um mil e duzentos reais)

Maceió, 07 de Junho de 2022.

Carla Carvalho Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 644740

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 135/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0089/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02. - PLS N.º 008/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 644683

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.453/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 13 (Cota), no valor total de R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais), ofertado pela empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.197.721/0001-61, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 07 de Junho de 2022.

Mariana Milk Spalding
Pregoeira

Protocolo 644746

No dia 07 de junho de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N.º4105-504/2022 - Aquisição de capas de prontuário - AMGESP;
Proc. N.º4105-577/2022 - Aquisição de correlatos (cânulas e tubos endotraqueais) - AMGESP;
Proc. N.º 4105-612/2022 - Requerimento para alteração de nível da servidora - AMGESP;
Proc. N.º1400-165/2022 - Aquisição de 36 (trinta e seis) veículos automotores - SEAGRI;
Proc. N.º1500-38237/2021 - Contratação de serviços continuados de desenvolvimento de software - SEFAZ;
Proc. N.º2900-743/2021 - Contratação de serviços contínuos de vigilância 24 horas desarmada, destinados ao centro cultural e de exposições ruth cardoso - ccerc - SEDETUR;
Proc. N.º4105-566/2022 - Aquisição de correlatos (diversos 01) - AMGESP;
Proc. N.º4105-449/2022- Aquisição de materiais e insumos de laboratório (reagentes e diversos) - AMGESP;
Proc. N.º20105-457/2022 - Aquisição de gás refino de petróleo uso - p13- DELEGOU-SE PARA PCAL
Proc. N.º2000-4328/2022 - Aquisição de equipamentos de proteção individual - epi - (coletor material perfuro-cortante, máscara cirúrgica, máscara n95, sapatilha hospitalar e touca hospitalar) - SESAU;
Proc. N.º2000-3197/2022 - Solicitação de informação acerca do andamento de processos - SESAU;
Proc. N.º4105-1149/2021 - Solicitação de renovação contratual em caráter excepcional - AMGESP;
Proc. N.º4105-133/2022 - Serviços de telefonia fixa - AMGESP;
Proc. N.º34000-4012/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS.

Maceió, em 07 de junho de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 644761

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIETAS ENTERAIS) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DOS 3 ITENS FORAM ALTERADAS DE ACORDO COM O ETP SESAU.

PLS N° 018 /2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CEAF (DIETAS ENTERAIS)- PROCESSO: E: 4105-046/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
1	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:FENILCETONÚRIA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:À BASE DE AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO FENILALANINA, FAIXA:1 A 8 ANOS	GRAMA	343.200	343.200
2	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:FENILCETONÚRIA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:À BASE DE AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO FENILALANINA, FAIXA:0 A 1 ANO	GRAMA	46.800	46.800
3	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:FENILCETONÚRIA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:À BASE DE AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO FENILALANINA, FAIXA:ACIMA 8 ANOS	GRAMA	865.800	865.800

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 644667

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 160/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS - PLS N° 094/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COMERCIAL FLEX EIRELI.

PROCESSO: 4105.450/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.442/2021

ATA DE RP N° 160/2022

EXTRATO: N° 385/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL FLEX EIRELI; CNPJ: 41.819.055/0001-05; Inscrição Estadual: 10.839.080-2; End. Rua 93 - n° 297 - Setor Sul - Goiânia - Go - CEP 74.083-120; Telefone: (62) 9 - 82545532 / (62) 3609-9486; e-mail: flex.vendas@outlook.com; representado pelo Sr. Guilherme Henrique da Silva Brandão, inscrito no CPF 038.277.851-03 sob o RG n° 5591292.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS - PLS N° 094/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$22.343,10 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
02	Aparelho telefônico sem fio, função: flash, redial, mute e viva-voz, alimentação: 110,220 vca, potência transmissão: 100 m, cor: preta, características adicionais: carga bateria de 6 horas,2 volumes campainha	UNIDADE	195	Intelbras/TS2512	114,58	22.343,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	EMATER	GAB. CIVIL	IDERAL	PC/AL	PO/AL	PGE	PM/AL	SECTI
02 (exclusivo)	UNIDADE	-	30	-	-	15	1	-	50	-	-	05

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SESAU	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	UNIDADE	10	84	-	10%	50%	195

Protocolo 644668

AVISO 035/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-076-2022-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS, ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEL) 02	15/06/2022	E:4105-637/2022
PLS-077-2022-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	15/06/2022	E:4105-638/2022
PLS-078-2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 02	15/06/2022	E:4105-639/2022
PLS-079-2022- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 02	15/06/2022	E:4105-640/2022
PLS-080-2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS	15/06/2022	E:4105-641/2022
PLS-081-2022- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 03	15/06/2022	E:4105-642/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 644677

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL N° 322, DE 7 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2026

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:49070.0000001526/2022, e com fulcro na decisão prolatada pelo colegiado da ARSAL, em reunião realizada dia 31/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL para o quinquenal 2022 a 2026.

Parágrafo único. Será designada, por Portaria específica do Diretor-Presidente da ARSAL, a Comissão de Planejamento Estratégico a fim de realizar a implementação, monitoramento, avaliação e propor atualização e revisão do Plano.

Art. 2º Os princípios da eficiência, legalidade, independência, imparcialidade, dentre outros, devem orientar o acompanhamento e a revisão do Plano Estratégico.

Art. 3º O Planejamento Estratégico é um plano que documenta, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os planos de ações, os indicadores e as metas a serem alcançados.

Art. 4º O Planejamento Estratégico Institucional deverá ser revisado anualmente.

Parágrafo único. Na observância da necessidade de inclusão de nova ação no Planejamento Estratégico, por qualquer Setor desta Autarquia, esta inserção deverá ser sugerida à Comissão específica para devida análise.

Art. 5º As Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE dos planos de ação acontecerão trimestralmente com a Diretoria da ARSAL.

Art. 6º Ficam os gestores dos setores da Agência incumbidos de solicitar, quando necessário, o aditamento de prazo das ações, acompanhado de sua devida fundamentação respeitando o prazo limite de até 5 (cinco) dias antes da data de término previsto da ação.

Parágrafo único. A partir da data de aditamento da ação, sua finalização deve obedecer ao prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 7º Só será considerada concluída a etapa do plano de ação que estiver devidamente comprovada por evidências, em formato pdf, nas quais deverá constar assinatura do gerente e do responsável pela ação.

Art. 8º O planejamento estratégico institucional deverá ser aprovado pela Diretoria Colegiada após a sua revisão anual.

Art. 9º O Mapa Estratégico contendo a Missão, a Visão, os Valores e os Objetivos Estratégicos da ARSAL, com vigência prevista de 2022 a 2026, consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 10. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Colegiado da ARSAL.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 07 de junho de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO

Compromisso com a sociedade	Mapa Estratégico da Aarsal 2022-2026		
	Missão Regular e fiscalizar os serviços públicos delegados, com independência e excelência, promovendo eficiência técnica e econômica, equilibrando os interesses dos usuários e agentes regulados.		
	Visão Ser essencial para garantir eficiência e excelência na prestação dos serviços regulados, até março de 2026.		
	Valores Autonomia - Cooperação - Eficiência - Ética - Excelência - Imparcialidade - Independência - Legalidade - Publicidade - Transparência.		
Negócio	Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos		
	OE01- Aprimorar mecanismos de fiscalização	OE02- Promover ações de orientação aos usuários dos serviços regulados	OE03- Estabelecer padrões de acompanhamento afim de aferir a qualidade dos serviços prestados pelas entidades reguladas.
	OE04- Estabelecer relações institucionais para fortalecimento da regulação	OE05- Assegurar a modicidade tarifaria	
Finanças	Financeiro		
	OE06- Angariar fontes para Captação de recursos financeiros	OE07- Aperfeiçoar ferramentas de planejamento orçamentário-financeiro e sua execução	
Processos Internos	Processos		
	OE08- Estabelecer ferramenta de controle de ações voltadas para comunicação	OE09- Consolidar canal de relacionamento com sociedade civil .	OE10- Promover a responsabilidade socioambiental
	OE11- Promover readequação de layout e estrutura física	OE12- Implantar CIPA	OE13- Padronizar métodos e procedimentos voltados para gestão da qualidade
	OE14- Estruturar e implantar mecanismos para análises regulatorias.	OE15- Aprimorar e/ou implantar procedimentos de gestão informatizada	OE16- Aperfeiçoar/implantar atos normativos
Aprendizado e Desenvolvimento	Pessoas		
	OE17- Estruturar plano para adequar os PCCS dos colaboradores	OE18- Desenvolver atividades voltadas para o bem estar dos colaboradores	OE19- Estruturar Plano de Capacitação Para Colaboradores da Aarsal
		OE20- Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores com foco em desempenho e resultados	

PORTARIA ARSAL N° 323, DE 7 DE JUNHO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n°6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n° 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o colaborador João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF n° 047.053.304-80, como Coordenador da Fiscalização do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 644686

PORTARIA ARSAL N° 317/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° E:49070.0000002043/2022

BENEFICIÁRIO: KARLA PINTO CAVALCANTI

MATRÍCULA: 443

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF: 055.927.174-31

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 03/06/2022 a 04/06/2022.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: realizar visita a sede da Agreste Saneamento - Arapiraca/AL e ao Canal do Sertão - Senador Rui Palmeira/AL e verificar o cumprimento das diligências decorrente das normas contratuais cuja Agência atua na condição de interveniente-anuente. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de junho de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 644690

PORTARIA ARSAL N° 318/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° E:49070.0000002046/2022

BENEFICIÁRIO: JÉSSICA CABRAL FREITAS DE SANTANA

MATRÍCULA: 47

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF: 054.627.234-74

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 03/06/2022 a 04/06/2022.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: visitar a sede da Agreste Saneamento - Arapiraca/AL e ao Canal do Sertão - Senador Rui Palmeira/AL e verificar o cumprimento das diligências decorrente das normas contratuais cuja Agência atua na condição de interveniente-anuente. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de junho de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 644691

PORTARIA ARSAL N° 319/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° E:49070.0000001878/2022

BENEFICIÁRIO: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

MATRÍCULA: 216

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 11/05/2022 a 14/05/2022.

DESTINO: Feliz Deserto e Piaçabuçu/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

OBJETIVO: Realizar visita técnica aos novos municípios que passarão a ser regulados pela Arsal, conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento Básico do Agreste & Sertão (Bloco B) e Zona da Mata & Litoral Norte (Bloco C) para elaboração do diagnóstico técnico, operacional de comercial dos municípios, a fim de subsidiar a Gerência de Regulação de Saneamento em seus posicionamentos de caráter técnicos nas fases de operação assistida e definitiva da concessão. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de junho de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 644692

PORTARIA ARSAL N° 320/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° E:49070.0000001940/2022

BENEFICIÁRIO: MACÍLIO MELO RODRIGUES

MATRÍCULA: 84

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 105.049.914-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 03/06/2022 a 04/06/2022.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de junho de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 644693

PORTARIA ARSAL N° 321/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° E:49070.0000002041/2022

BENEFICIÁRIO: ANNE ELIZABETH DOS SANTOS CORREIA

MATRÍCULA: 400

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF: 066.044.284-19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 02/06/2022 a 03/06/2022.

DESTINO: Girau do Ponciano e Lagoa da Canoa/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (sessenta reais).

OBJETIVO: realizar fiscalização de repasse aos sistemas de abastecimento de água nos Municípios de Girau do Ponciano e Lagoa da Canoa. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 644694

EXTRATO DA DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000005766/2020
Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
Assunto: Recurso Administrativo em face do auto de infração nº 002/2021.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000005766/2020, em reunião realizada dia 31 de maio de 2022, que versa sobre o Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, em face do Auto de Infração nº 002/2021, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração n.º 002/2021. O colegiado decidiu ainda, com fulcro no art. 13 do Anexo I da Resolução ARSAL 137/2014, pela redução em 30% (trinta por cento) da multa aplicada no Auto de Infração 002/2021, resultando no valor total de R\$1.003.377,78 (um milhão e três mil, trezentos e setenta e sete reais, e setenta e oito centavos).

Em, 06 de junho de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente

EXTRATO DA DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000002474/2021
Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº 19/2021.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000002474/2021, em reunião realizada dia 31 de maio de 2022, que versa sobre o Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, em face do Auto de Infração nº 19/2021, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do Recurso para, no mérito, acolher a defesa apresentada pela CASAL, resultando no ARQUIVAMENTO do Auto de Infração n.º 19/2021.

Em, 06 de junho de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente

Protocolo 644676

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001565/2021
Interessado: REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA
Assunto: Recurso Administrativo aos Autos de Infração 215309,215310, 215311,215312, 215313, 215314, 215315, 215780, 215781 e 215782.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001565/2021, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA., em face dos Autos de Infração 215309,215310, 215311,215312, 215313, 215314, 215315, 215780, 215781 e 215782, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez dos mesmos.

Em, 07/06/2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001582/2021
Interessado: REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA
Assunto: Recurso Administrativo aos Autos de Infração 215797, 216460 e 217141.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001582/2021, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA., em face dos Autos de Infração 215797, 216460 e 217141, decidiu, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso em razão de sua intempestividade, ratificando a higidez dos mesmos.

Em, 07/06/2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001711/2021
Interessado: REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA
Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração 217060.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001711/2021, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA., em face do Auto de Infração 217060, decidiu, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso em razão de sua intempestividade, ratificando a higidez do mesmo.

Em, 07/06/2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001710/2021
Interessado: REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA
Assunto: Recurso Administrativo aos Autos de Infração 217058 e 217059.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001710/2021, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA., em face dos Autos de Infração 217058 e 217059.

, decidiu, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso em razão de sua intempestividade, ratificando a higidez dos mesmos.

Em, 07/06/2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente

Protocolo 644697

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: nº 011.2022; Contratado: Conexão e Montagens Técnicas Ltda; CNPJ: 02.611.446/0001-88; Objeto Contratual: Prestação de serviços de construção e montagem de dutos de distribuição em PEAD para ampliação da rede de distribuição de gás natural canalizado do Estado de Alagoas; Valor Global: R\$ 4.931.893,38; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000591/2021; Licitação: nº 025.2021; Homologação: 11/04/2022.

Contrato: nº 016.2022; Contratado: Smart Fittings Comércio Atacadista de Tubos E Conexões Ltda; CNPJ: 33.587.803/0001-43; Objeto Contratual: Fornecimento de conexões de PEAD; Valor Global: R\$ 47.998,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000114/2021; Licitação: nº 017.2021; Homologação: 30/05/2022.

Carta Contrato: nº 009.2022; Contratado: Livraria e Papelaria Globo Eireli; CNPJ: 22.336.585/0001-58; Objeto Contratual: Aquisição de materiais de escritório; Valor Global: R\$ 12.262,89; Vigência: 06 meses contados a partir da data de assinatura do contrato; Processo: E: 25529.0000000365/2020; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 011.2022; Contratado: Linear Comunicação Ltda; CNPJ: 10.947.243/0001-95; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de clipagem impressa, online, televisiva e radiofônica; Valor Global: R\$ 25.500,00; Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; Processo: E: 25529.0000000509/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços - AAS: nº 004.2022; Contratado: Bitcom Tecnologia Eireli; CNPJ: 03.049.428/0001-17; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de adequação e certificação de rede estruturada de dados e telefonia dos setores GEOP e da GSUP; Valor Global: R\$ 16.469,22; Data de Emissão: 23/05/2022; Processo: E: 25529.0000000622/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços - AAS: nº 006.2022; Contratado: Clinvacin Ltda; CNPJ: 05.463.470/0001-05; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de vacinação contra a gripe; Valor Global: R\$ 15.525,00; Data de Emissão: 18/05/2022; Processo: E: 25529.0000000685/2022; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços - AAS: n° 007.2022; Contratado: Eniza Maria de Souza Santos; CNPJ: 40.252.162/0001-31; Objeto Contratual: Contratação do serviço de massagem relaxante; Valor Global: R\$ 1.380,00; Data de Emissão: 06/05/2022; Processo: E: 25529.0000000701/2022; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26404; Contratado: Wika do Brasil indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 61.128.500/0001-06; Objeto Contratual: Aquisição de Transmissores de Pressão com saída 4 – 20 mA; Valor Global: R\$ 28.880,00; Data de Emissão: 06/06/2022; Processo: E: 25529.0000000411/2022; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26267; Contratado: Silaex Quimica Ltda; CNPJ: 54.938.840/0001-29; Objeto Contratual: Aquisição Kit resina epóxi e catalisador Valor Global: R\$ 2.345,81; Data de Emissão: 06/05/2022; Processo: E: 25529.0000001046/2022; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26405; Contratado: 3G12&CONPAT LTDA; CNPJ: 45.055.454/0001-06; Objeto Contratual: Aquisição de plaquetas de patrimônio; Valor Global: R\$ 2.300,00; Data de Emissão: 03/06/2022; Processo: E: 25529.0000001019/2022; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26393; Contratado: Ferragens 3F do Brasil Eireli; CNPJ: 02.464.189/0001-07; Objeto Contratual: Aquisição de fechaduras padronizadas para armário de CRM; Valor Global: R\$ 4.875,00; Data de Emissão: 30/05/2022; Processo: E: 25529.0000000293/2021; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26304; Contratado: Hartronic Automação Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 01.146.969/0001-38; Objeto Contratual: Aquisição de Fontes de Alimentação para Telemetria; Valor Global: R\$ 17.368,08; Data de Emissão: 01/06/2022; Processo: E: 25529.0000000283/2021; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26323; Contratado: Conduferes Ind e Comercio de Condutores Eletricos Ltda; CNPJ: 57.070.070/0001-33; Objeto Contratual: Aquisição de Cabos de Instrumentação para Circuitos de Segurança Intrínseca; Valor Global: R\$ 3.186,00; Data de Emissão: 16/05/2022; Processo: E: 25529.0000000046/2021; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviços: n° 26341; Contratado: Automate Tecnologia Ltda; CNPJ: 37.806.597/0001-76; Objeto Contratual: Aquisição de Certificado EV SSL (Secure Socket Layer) para o domínio da ALGÁS (www.algas.com.br) e 03 (três) subdomínios; Valor Global: R\$ 2.059,33; Data de Emissão: 18/05/2022; Processo: E: 25529.0000000787/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: n° 02; Contrato: n° 003.2021; Contratado: Conexão Montagens Técnicas Ltda; CNPJ: 02.611.446-0001-88; Objeto do Aditamento: alteração quantitativa do contrato; Valor Global: 15.339,75; Processo: E: 25529.0000000705/2021.

Aditamento: n° 02; Contrato: n° 006.2020; Contratado: Geramak Serviços e Comércio de Máquinas Ltda; CNPJ: 35.370.477/0001-43; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato e inclusão das Cláusulas de Integridade e Compliance e LGPD; Valor Global: R\$ 45.600,00; Processo: E: 25529.0000000170/2021.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Alagoas Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica ao Sr. Gian Soares Cabral (CPF 093.203.124-27), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito nos autos do processo n° E:04799.0000003743/2020, bem como oportunizar o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. LINDINALVA AUGUSTA SANTOS DA SILVA (CPF 207.976.994-49), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para que apresente comprovante de cancelamento do benefício assistencial recebido junto ao INSS, condição indispensável para o deferimento do pleito de concessão de pensão por morte, nos autos do processo n° E:04799.0000005640/2021. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica ao Sr. LUCAS GABRIEL MELO COSTA PEREIRA (CPF 127.232.354-40), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito nos autos do processo n° E:04799.0000003738/2021, bem como oportunizar o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARIA DE LEMOS RIBEIRO (CPF 788.120.544-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para que providencie documentação complementar (solicitar Inquérito Sanitário de Origem - ISO da PM), a fim de subsidiar a perícia médica documental para atender à solicitação, nos autos do processo n° E:04799.0000003560/2020. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 7 de junho de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005574/2021

Interessado(a): Monalisa de Melo Surica

Assunto: Atualização de 13° salário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso Administrativo, em data 06 de junho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005245/2021

Interessado(a): Paulo Roberto Nunes Calaça

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° E:04799.0000001443/2022

INTERESSADO: SANDRA REGINA RODRIGUES CALHEIROS

PROCURADOR: GEOVANE BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. SANDRA REGINA RODRIGUES CALHEIROS (031.273.194-95) e seu procurador GEOVANE BEZERRA DA SILVA, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para tomar ciência da decisão administrativa pelo indeferimento do pleito com fundamento no Laudo Médico da SEPLAG (com publicação no D.O.E. em 08 de abril de 2022), bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório – art. 5º, LIV e LV da CF/88 – bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, a interessada, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para interpor recurso administrativo.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 020/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO N° 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000002243/2022.

Maceió/AL, em 07 de junho de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 021/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO N° 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000005163/2021.

Maceió/AL, em 07 de junho de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 07 de junho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002762/2022

Interessado(a): Tulio Jatoba Costa

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO (CPF 041.710.404-93), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito nos autos do processo n° E:04799.0000004606/2020, bem como para oportunizar o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Yolanda Costa Malta (CPF 007.783.508-51), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito nos autos do processo n° E:04799.0000004606/2020, bem como para oportunizar o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2022 - CASAL.

Protocolo Administrativo / Pirâmide N° 6195/2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA.

OBJETO: possível aquisição de tubulação flexível (mangueiras) para instalação de conjunto elevatório motobomba submerso em poço tubular profundo, diâmetro nominal: DN 2", 3" e 4", com suas conexões e acessórios que serão utilizados nos poços da CASAL em todo estado, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2021.

Data da Homologação: 06 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2022 - CASAL.

Protocolo SEI N° E:19620.0000017383/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ADMF COMÉRCIO PRODUTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: possível aquisição de Dicloro Granulado (60% de cloro ativo) para fornecimento fracionado de 50.000Kg por um período de 12 meses para uso nas Estações de Tratamento de Água (ETA's), Estações Elevatórias (EE's) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

Data da Assinatura: 26 de maio de 2021.

Data da Homologação: 11 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.000000247/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SERASA S.A.

OBJETO: por força deste instrumento fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2022 a 19 de março de 2023.

Data da Assinatura: 18 de março de 2022.

Data da Autorização: 14 de abril de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2020 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000018148/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: CESOL – CENTRAL ENERGÉTICA FOTOVOLTAICA DE ALAGOAS.

OBJETO: por força deste instrumento, fica autorizada a alteração da Cláusula Décima Primeira do contrato 75/2020, que trata do reajuste do contrato; fica autorizado o reajuste pelo índice IGPM, no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao período de outubro/2020 a setembro/2021, passando o valor mensal do contrato de R\$ 455.600,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 546.720,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), e o valor global de R\$ 5.467.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 6.560.640,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

Data da Autorização: 05 de maio de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2019 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000004567/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

OBJETO: acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica autorizado o reajuste no percentual de 10,738490% (dez inteiros setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa décimos de milionésimo por cento), pelo índice do IPCA, do período de Dez/2020 a Nov/2021, passando o valor mensal de R\$ 160.674,99 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 177.929,06 (cento setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e seis centavos) e valor global de R\$ 1.928.099,95 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.135.148,72 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

Data da Autorização: 05 de maio de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2019 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000004924/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: PAULO SÉRGIO SILVA – EPP.

OBJETO: por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

Data da Autorização: 28 de abril de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2017 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000005413/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: fica prorrogado, excepcionalmente, por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato, a contar de 25 de junho de 2022 a 25 de junho de 2023, conforme § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93, na Medida Provisória nº 1.108/2022 e Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Data da Autorização: 11 de maio de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2022 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000019052/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ELETRO MOTORES FAROL LTDA.

OBJETO: a contratação de empresa para a aquisição de peças para bomba HIGRA modelo R4-320/250B 250 cv 1787 rpm, a ser instalada pela CASAL. Equipamento do fabricante HIGRA, atualmente trabalhando na EE-4 – Estação Elevatória de Água – localizada no município de Olho D'água do Casado AL., estação pertencente à UNSERT.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

Data da Autorização: 05 de janeiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2022 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000019733/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI LTDA.

OBJETO: contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para o fornecimento de unidades bancos de capacitores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Data da Assinatura: 30 de maio de 2021.

Data da Homologação: 05 de maio de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022 - CASAL.

Protocolo SEI Nº 19620.000003063/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: aquisição dos produtos constantes na *Google Cloud Platform*, por um período de 05 (Cinco) anos, conforme especificações informadas pela GETIN, no valor global de R\$ 1.848.808,51 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), e mensal de R\$ 71.510,75 (setenta e um mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 147, em seus parágrafos §2º, §3º, §4º e §5º DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CASAL - RILCC

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Data da Autorização: 11 de maio de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 - CASAL.

Protocolo SEI Nº 19620.0000016164/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ANGELO, LIMA, NONÓ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/C

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Data da Homologação: 13 de maio de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021 - CASAL.

Protocolo SEI Nº 19620.000005150/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: FG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA S/S.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através de profissionais qualificados, para quantificação e revisão dos cálculos de processos trabalhistas, cíveis, tributários, administrativos, bem como para encargos sociais, impostos, custas processuais, tudo conforme legislação vigente.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2021.

Data da Autorização: 14 de abril de 2021.

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2018/DETRAN-AL.

P.A. nº: 5101-11730/2016/DETRAN-AL; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/2017 DETRAN-AL;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situada na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Adualdo de Lima Catão, matrícula 1414;

CONTRATADA: Empresa ENGENHARIA SANT'ANA LTDA - EPP, CNPJ nº 32.775.223/0001-17, situada na Rua Padre Nestor Sampaio, 140, Luzia, Aracaju – SE, CEP: 49.045-015, representada pelo Sócio Administrador, Sr. Flávio Freire Araújo Santana, inscrito no CPF sob o nº 017.534.005-62;

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Marcos Antônio da Silva Pereira, Mat: 862975-7, podendo ser substituído em caso de ausências e impedimentos pelo Sr. Márcio Feitosa Barbosa, Mat. 863545-5;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica instalada na sede do DETRAN/AL;

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é R\$ 4.192,50 (Quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e o valor global do contrato é de R\$ 50.310,00 (Cinquenta mil, trezentos e dez reais);

P.A 4º TERMO ADITIVO: nº E:05101.0000001398/2022;

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022;

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 06/06/2022;

DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 05/06/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da

Administração Indireta).

Obs.: a eficácia deste 4º termo aditivo fica condicionada à convalidação pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Despacho DETRAN GABDP (12730742)

Adualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 895/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000008128/2022, RESOLVE: Dispensar a servidora Florinilva Braghin Soares, Matrícula nº 5211-6, portadora do CPF nº 034.419.784-04, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, na unidade da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, da Função Gratificada de Chefe de Qualidade de Vida, a partir de 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de junho de 2022.

Adualdo de Lima Catão

Diretor-presidente

Instituto de Terras
e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL

PORTARIA ITERAL Nº 64/2022

O diretor-presidente do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Estadual nº 8.630/2022; com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a IN SEPLAG nº 01/2022, e no que consta o Processo Administrativo nº 4406.0000000398/2022.

RESOLVE:

Constituir 03 (três) comissões para avaliar o DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS SUBMETIDOS ÀS REGRAS DE TRANSIÇÃO DAS CARREIRAS REESTRUTURADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, sendo:

I - COMISSÃO 01: ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA – ASE-GI

Responsável pelo setor: Maria Daniele Vieira Lima de Menezes, Mat.:016-7;

Representante do RH: Gilberto Coutinho Freire, Mat.: 043-4; e

Representante do Titular: Ana Cristina Oliveira Ferreira, Mat.: 332-8.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Iranilda Cezária Miranda da Silva	393-0	Técnico Administrativo
Rosangela Fausto Cruz	830-3	Assistente Administrativo
José Deraldo Lisboa Correia	315-8	Contador
Denise Meire Carneiro Lemos Gomes	362-0	Contadora
Esequiel Francisco da Silva	347-6	Motorista
Humberto Carlos Ferreira	369-7	Agente Administrativo
Sandra de Fátima Oliveira da Silva	412-0	Agente Administrativo

II - COMISSÃO 02: CHEFIA DE GABINETE – CGAB

Responsável pelo setor: Marcia Giselda de Oliveira Berto Costa, mat.: 092;

Representante do RH: Iranilda Cezária Miranda da Silva, mat.: 393-0; e

Representante do Titular: Maria Daniele Vieira Lima de Menezes, mat.:016-7.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ivone do Vale Silva	370-0	Assessor de Administração
Ana Cristina Oliveira Ferreira	332-8	Economista

III - COMISSÃO 03: GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA – GERPAF

Responsável pelo setor: Maria Daniele Vieira Lima de Menezes, Mat.:016-7;

Representante do RH: Gilberto Coutinho Freire, Mat.: 043-4; e

Representante do Titular: Ana Cristina Oliveira Ferreira, Mat.: 332-8.

Servidores avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antônio Nunes Barbosa	093-0	Engenheiro Agrônomo
Hugo Cajé Torres	048-5	Técnico Agrícola
João Vital Correia Gomes	314-0	Técnico em Contabilidade
José Adelson de Araújo Almeida	079-5	Engenheiro Agrônomo
José Aldo da Silva	080-9	Engenheiro Agrônomo
José Marcos Lemos Costa	375-1	Agente Administrativo
José Milton Lopes de Melo	009-4	Técnico em Agrimensura
José Valdek da Silva	269-0	Técnico em Agrimensura
José Vieira Batista	168-6	Técnico Foto-Leitor
Marco Antônio da Silva Costa	063-9	Desenhista
Maria do Socorro Azevedo Pan-taleão	017-5	Assessor de Administração
Mauro Bizarro da Rocha	132-5	Engenheiro Cartógrafo
Rosane Alves Vieira	024-8	Assessor de Administração
Tácito Lívio Tenório Accioly	214-3	Engenheiro Agrônomo

Valdemir Vieira Rego	074-4	Técnico Foto-Leitor
Cícero Soares da Silva	319-0	Técnico Agrícola
Damião Soares Pereira	360-3	Agente Administrativo
Osmundo de Farias Monteiro	019-1	Agente Administrativo
Maria das Graças Lima Monteiro	103-1	Agente Administrativo
Ângelo Giuseppe Dias Lima	318-2	Técnico Agrícola
Edilene das Neves Silva	207-0	Assistente Administrativo
Marco Antônio Campos Tavares	327-1	Técnico Agrícola
Thereza Lúcia Rocha Albuquerque	62.641-4	Assistente Técnico

Parágrafo único: Aos componentes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 27 de maio de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 52/2022

Processo SEI n.º 41010-5046/2022 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: MBM SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.883.807/0001-06.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais em favor dos estágios obrigatórios.

Data de Assinatura: 06/06/2022.

Valor global: R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.:12.364.0004.2026; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.

Base legal: Despacho COJUR n.º 12651028/2022, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 130/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N.º 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa B. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ n.º 10.664.948/0001-03. Objeto do Processo 41010.00015843/2018. Maceió/AL, 07 de Junho de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N.º 2552/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n.º 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo n.º E:41010.0000012493/2022,

RESOLVE:

Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional composta pelos membros a seguir relacionados:

Monique Carla da Silva Reis

Coordenadora de Curso de Graduação na qualidade de Presidente

Karini Omena

Docente responsável pelo Estágio Obrigatório

David dos Santos Calheiros

Docente responsável pelas Monitorias

Maria Luiza Ari

Docente responsável pela Extensão

Adriana Reis

Docente responsável pela Pesquisa

Janayna Mara Silva Cajueiro

Docente responsável pela Clínica

Lilia Vanessa Ferreira De Lira

Representante do Corpo Discente

Andressa Emanuelle da Silva

Representante Titular do Diretório Acadêmico

Ana Beatriz Paiva Oliveira

Representante Suplente do Diretório Acadêmico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N.º 2553/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n.º 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo n.º E:41010.0000012623/2022,

RESOLVE:

Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Enfermagem composta pelos membros a seguir relacionados:

Aline de Araújo Marques

Coordenadora do Curso

Gessyca Cavalcante de Melo

Coordenadora do Estágio Supervisionado

Geórgia Maria Ricardo Félix dos Santos

Coordenadora de Monitoria

Josemir de Almeida Lima

Coordenador de Atividades Complementares

Amanda Cavalcante de Macedo

Coordenadora de Pesquisa

Aldrya Ketly Pedrosa

Coordenadora da disciplina PTE II

Thiago José Matos Rocha

Docente

Cristiane Maria Alves Martins

Docente

Marilúcia Mota de Moraes

Docente

Mariane Cristine Silva Bastos

Discente - Titular

Anderson da Silva Lopes

Discente - Suplente

Ana Aline Rodrigues Oliveira

Discente - Titular

Maria Laura de Souza Rufino

Discente - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 003/2022-CONSU/UNEAL, de 31 de maio de 2022
Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 001/2022-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a entrega da Medalha de Mérito Universitário ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo E: 4104.000000800/2022, e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 30 de maio de 2022, RESOLVE: CONSIDERANDO os investimentos realizados na área de infraestrutura para a modernização da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, fazendo com que fosse possível uma reforma nos 06 (seis) Campi, nas bibliotecas e a construção dos Núcleos de Apoio ao Estudante – NAE, Núcleo de Apoio Psicossocial - NAPS e os Laboratórios de Metodologias Ativas – LABIMA;

CONSIDERANDO o fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão através da liberação de recursos para as bolsas de iniciação científica, ofertados para a Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPAL;

CONSIDERANDO a liberação de recursos para o Programa Alimenta que tem como objetivo a assistência através de auxílio financeiro mensal, na forma de bolsa, com periodicidade anual, a estudantes com comprovada dificuldade econômica para o provimento de suas necessidades alimentares nos horários em que desenvolvem atividades acadêmicas na UNEAL;

CONSIDERANDO a aprovação do fomento para o Curso de Licenciatura Inter-cultural Indígena de Alagoas – CLIND por meio de recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores, incorporação da bolsa dos servidores técnico-administrativos, realinhamento do salário dos servidores técnico-administrativos, da aprovação e implantação da Dedicção Exclusiva para os docentes e a aprovação e implantação da ampliação da carga horária dos docentes de 20h para 40h;

CONSIDERANDO as nomeações dos docentes que prestaram concursos para a Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL;

CONSIDERANDO maior aporte financeiro para o custeio das estruturas da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL;

CONSIDERANDO a construção do prédio do Campus V – Zumbi dos Palmares, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, localizado no município de União dos Palmares-AL;

CONSIDERANDO o incentivo para os espaços museológicos no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL;

CONSIDERANDO os investimentos nas áreas de educação, saúde, tecnologia, infraestrutura, inovação e cultura que tem sido promovido pelo Estado de Alagoas.

R E S O L V E :

Art. 1.º APROVAR a Resolução Ad Referendum n.º 001/2022-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a entrega da Medalha de Mérito Universitário ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

Art. 2.º APROVAR a entrega da Medalha de Mérito Universitário ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho em reconhecimento pela sua relevante contribuição à educação, ciência, cultura, infraestrutura, inovação e tecnologia.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 004/2022-CONSU/UNEAL, de 31 de maio de 2022
Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 002/2022-CONSU/UNEAL que Cria e Regulamenta o Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o desenvolvimento profissional por meio de formação continuada e no que consta no Processo E: 4104.0000001007/2022, e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 30 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR a Resolução Ad Referendum n.º 002/2022-CONSU/UNEAL que Cria e Regulamenta o Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento

- PROFAP.

Art. 2.º CRIAR e REGULAMENTAR o Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP, instituído pela Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, nos termos desta Resolução.

Art. 3.º O PROFAP tem como finalidade a oferta de cursos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização para entes públicos e privados com vistas a elevação da qualidade do ensino e aprimoramento da gestão administrativa.

Art. 4.º O Programa contará com assessoramento do Núcleo de Apoio à Formação Continuada e Aperfeiçoamento – NUCAP, composto por servidores efetivos vinculados à UNEAL, indicados pelo Reitor, que atuará na coordenação, elaboração e implementação de ações formativas e apoio pedagógico por área de conhecimento.

Art. 5.º O PROFAP ofertará cursos e capacitações nas seguintes modalidades:

- I. Seminários, Workshops e Palestras;
- II. Cursos de Atualização, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- III. Cursos e Programas de Extensão, com carga horária variável, conforme respectivos projetos;
- IV. Cursos de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; e
- V. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com as normas do CNE.

Art. 6.º A formalização da adesão do ente interessado no PROFAP dar-se-á mediante a celebração de convênio.

Art. 7.º A equipe de gestão do programa será composta por: Coordenador Geral; Coordenador Pedagógico; Coordenador Financeiro; Coordenador de Convênio; Assessoria técnica e Apoio Administrativo/Operacional.

I. Quando necessária, será admitida a criação de novas funções, desde que observados os critérios estabelecidos na Resolução n.º 019/2021-CONSU/UNEAL, de 20 de dezembro de 2021;

II. A composição dos profissionais do PROFAP será definida através de processo seletivo, com exceção das coordenações, atentando-se aos requisitos, formação técnica e acadêmica necessários ao desenvolvimento da função;

III. Os critérios de seleção, os valores das bolsas e o tempo dedicado à atividade serão definidos em edital;

IV. Os profissionais selecionados e a equipe de coordenação do Programa receberão bolsa de incentivo as atividades nos termos da Resolução n.º 019/2021-CONSU/UNEAL, de 2021.

Art. 8.º Os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades do PROFAP serão captados por meio de cooperação entre a UNEAL e entidades públicas e privadas, conforme estabelecido no cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho de cada convênio.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N.º 459/2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, juntamente com o Magnífico Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVEM: Art. 1.º: Designar os servidores docentes da UNEAL: WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, CPF: 740.948.664-34, matrícula 825834-1; ANGELA MARIA ARAÚJO LEITE, CPF: 534.001.944-68; matrícula 60426-7; CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS, CPF: 821.979.034-20, matrícula 43035-8; ELIZETE SANTOS BALBINO, CPF: 533.813.004-51, matrícula 825906-2; MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO, CPF: 382.773.524-68, matrícula 825815-5; MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA, CPF: 760.556.553-49, matrícula 366; NALFRAN MODESTO BENVINDA, CPF: 019.785.964-05, matrícula 372-7; e os servidores docentes do IFAL: JAILSON COSTA DA SILVA, CPF: 036.064.934-36, Matrícula SIAPE: 1283261; JAMES WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, CPF: 013.280.734-32, Matrícula SIAPE: 1725060; THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENÓRIO, CPF 073.855.674-28, Matrícula SIAPE: 1293219; sob a presidência do primeiro, para comporem, sem ônus, a Comissão para a Elaboração da Proposta de Curso Novo de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em nível de Mestrado Acadêmico (APCN) de 2022 na área de Educação Brasileira numa parceria entre a Universidade Estadual de Alagoas e o Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor/UNEAL
PROF. DR. CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor/IFAL

PORTARIA/UNEAL Nº 460/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 5.247/1991 e no Processo Administrativo nº 04104-0000002291/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora, MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO, matrícula nº 0825903-8, portadora do CPF nº 411.647.094-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UNMSNP3D40, com efeitos financeiros a partir de 25.10.2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 461/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 7820/2016 2016, no art. 8º, II, “c” e Lei Estadual 6.540/2004 no § 2º do art. 14, alteradas pelas Leis Estaduais 7.599/2014, e 8.647/2022 e no Processo Administrativo nº 04104-0000000866/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor, EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 374-3, portador do CPF nº 064.842.794-38, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe “B”, nível UNMSNP2B40, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 462/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 7.820, de 27/09/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647, de 31/03/2022 e no Processo Administrativo nº 04104-0000001217/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor, MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 13-2, portador do CPF nº 010.321.244-23, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe “B”, nível UNMSDP1B40, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 463/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.540/2004 e na Resolução nº 012/2007 do Conselho Universitário – CONSU e no Processo Administrativo nº 04104-0000000025/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora, LUCICLEIDE DA SILVA, matrícula nº 0825838-4, portadora do CPF nº 542.891.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UNMSNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br





Maceió - quarta-feira
8 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1838

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 82.720, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA CAROLINA DE FREITAS ALBUQUERQUE CAVALIERI, CPF n° 010.548.064-97, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Qualificação, Empreendedorismo e Economia Solidária, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 83.139, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:13010.0000000216/2022, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO DE LIMA FILHO, CPF n° 066.475.794-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Elaboração de Projeto, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, a partir de 23 de maio de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.140, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:14056.0000000335/2022, RESOLVE conceder exoneração a MARCUS PAULO DIAS DE ARAÚJO, CPF n° 047.271.924-62, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços Gerais, Nível AST-2, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.141, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:14056.0000000335/2022, RESOLVE nomear THATIANA FRAGOSO DE BARROS LIMA, CPF

n.º 083.983.094-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços Gerais, Nível AST-2, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcus Paulo Dias de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.142, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:14056.0000000335/2022, RESOLVE conceder exoneração a THATIANA FRAGOSO DE BARROS LIMA, CPF n.º 083.983.094-74, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atividade Técnica, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.143, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:14056.0000000335/2022, RESOLVE nomear MARCUS PAULO DIAS DE ARAÚJO, CPF n.º 047.271.924-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atividade Técnica, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thatiana Fragoso de Barros Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.144, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:2900.0000000790/2022, RESOLVE conceder exoneração a LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES, CPF n° 072.505.485-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.145, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000790/2022, RESOLVE nomear MARIA THERESA EBRAHIMMELQUIADES RAMOS CALHEIROS, CPF nº 121.734.854-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lucas Nilton Folha Barbosa Meneses.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.146, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000790/2022, RESOLVE conceder exoneração a GILDA DUARTE DE QUEIROZ GUIMARÃES, CPF nº 777.275.844-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.147, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000790/2022, RESOLVE conceder exoneração a LÍGIA PATRÍCIA TENÓRIO DE ARAÚJO, CPF nº 027.525.074-10, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Estudos e Pesquisas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.148, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000790/2022, RESOLVE nomear GILDA DUARTE DE QUEIROZ GUIMARÃES, CPF nº 777.275.844-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Estudos e Pesquisas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lígia Patrícia Tenório de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.149, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2900.0000000790/2022, RESOLVE nomear LÍGIA PATRÍCIA TENÓRIO DE ARAÚJO, CPF nº 027.525.074-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Recursos Energéticos, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.150, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.0000001668/2022, RESOLVE conceder exoneração a IARA MALTA FERREIRA MENEZES DE MIRANDA, CPF nº 034.485.024-21, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASC-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.151, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.0000001668/2022, RESOLVE nomear FRANCISCO BUARQUE DE LIRA NETO, CPF nº 051.654.024-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASC-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Ordinária nº 8.646, de 31 de março de 2022, vago em decorrência da exoneração de Iara Malta Ferreira Menezes de Miranda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.152, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1400-0000000841/2022, RESOLVE conceder exoneração a POLLYANA CARLA ALMEIDA GONÇALVES, CPF nº 013.601.774-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Execução de Projetos Sociais, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.153, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:44080.0000000256/2022, RESOLVE nomear MAX SYDNEY DE VASCONCELOS BATISTA, CPF nº 741.176.704-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo Administrativo, Nível SUPE, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.154, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:14056.0000000333/2022, RESOLVE conceder exoneração a DEYVSON SILVEIRA SANTOS, CPF nº 074.035.984-31, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento Sócio Familiar e Econômico Rural, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.155, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:14056.0000000333/2022, RESOLVE nomear ORLANDO DE MORAIS CARVALHO, CPF nº 911.378.024-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento Sócio Familiar e Econômico Rural, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Deyvson Silveira Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.156, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO MARCEL SAMPAIO FREIRE, CPF nº 071.983.204-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procurador de Estado, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Ordinária nº 8.646, de 31 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.157, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:44080-0000000255/2022, RESOLVE designar o servidor FABIO ATAÍDE DE LIMA COSTA, CPF nº 032.473.574-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para responder, interinamente, pela Presidência da referida Autarquia, no período de 17 de maio a 15 de junho do corrente ano, em decorrência do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, pelo exercício de forma interina do referido Cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 041/2022.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO RESOLVE designar o servidor José Anilton Sampaio Torres, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 2789-8, para responder pelas atividades da Superintendência de Correição e Ouvidoria, por motivo de gozo de férias da titular, Liana Peixoto Batinga da Rocha, matrícula nº 103-1, no período de 13 a 22 de junho do corrente ano.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado

Protocolo 644762

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000906/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Cargo: Secretário de Estado

RG: 1.132.262 SSP/AL

Matrícula: 19-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: Entre os dias 15 e 16 de junho de 2022.

DESTINO: Natal/Rio Grande do Norte

OBJETIVO: Participação da I FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E CONOMIA SOLIDÁRIA - FENAFES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644671

PORTARIA/SEAGRI N° 145/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000875/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aline Melo Silva, Cargo: Gerente de Políticas Públicas da Agricultura Familiar; RG: 1534480 SSP/AL; Matrícula: 319-0; N° DE DIÁRIAS: 6,5 (Seis e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta) VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais) PERÍODO: Entre os dias 14 a 20/06//2022. DESTINO: Maceió/ Natal/Maceió. OBJETIVO: Participar da I FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil Região (210) - Todo o Estado Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644750

PORTARIA/SEAGRI N° 145/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000875/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Anne Liracy Canuto Beserra, Cargo: Chefe de Gabinete; RG: 2.110.119 SSP/AL; Matrícula: 357-3; N° DE DIÁRIAS: 6,5 (Seis e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta) VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais) PERÍODO: Entre os dias 14 a 20/06//2022. DESTINO: Maceió/ Natal/Maceió. OBJETIVO: Participar da I FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil Região (210) - Todo o Estado Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644751

PORTARIA/SEAGRI N° 140/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000875/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Suzanny Canuto Oliveira, Cargo: Assessora de Transparência; RG: 309.7210-8 SSP/AL; Matrícula: 285-3; N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta reais) PERÍODO: Entre os dias 14 a 20/06/2022; DESTINO: Maceió/ Natal/ Maceió OBJETIVO: Participar da I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FENADES As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil Região (210) - Todo o Estado Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644752

PORTARIA/SEAGRI N° 141/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000875/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcos José Barros da Silva, Cargo: Supervisor de Inclusão Produtiva; RG: 1277549- SSP/AL; Matrícula: 394-8; N° DE DIÁRIAS: 6,5 (Seis e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta reais) PERÍODO: Entre os dias 14 a 20/06/2022; DESTINO: Maceió/ Natal/Maceió. OBJETIVO: Participação da I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FENAFES As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil Região (210) - Todo o Estado Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644753

PORTARIA/SEAGRI N° 147/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000875/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor Kléverson Levy da Silva Wanderley, Cargo: Assessor de Comunicação; RG: 98001177975 SSP/AL; Matrícula: 400-6; N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta reais) PERÍODO: Entre os dias 14 a 20/06/2022; DESTINO: Maceió/ Natal/ Maceió OBJETIVO: Participar da I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FENADES As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil Região (210) - Todo o Estado Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644754

PORTARIA/SEAGRI N° 144/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000875/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Joelmir José Albuquerque de Farias, Cargo: Gerente de Irrigação; RG: 1.953.311 SSP/AL; Matrícula: 366-2; N° DE DIÁRIAS: 6,5 (Seis e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta) VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais) PERÍODO: Entre os dias 14 a 20/06/2022. DESTINO: Maceió/ Natal/Maceió. OBJETIVO: Participar da I FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil Região (210) - Todo o Estado Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644755

PORTARIA/SEAGRI N° 150/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.000000875/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Rodrigo Otávio Fernandes de Araújo

Cargo: Superintendente de Irrigação e Unidades Avançadas

RG: M7513919 - SSP-MG

Matrícula: 358-1

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais)

PERÍODO: Entre os dias 14 a 20 de junho de 2022.

DESTINO: Maceió/Natal/Maceió

OBJETIVO: Participação da I FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E CONOMIA SOLIDÁRIA - FENAFES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644756

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 555/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROXANA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n° 51030, portadora do CPF n° 638.907.557-04, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644722

PORTARIA/FAPP N° 556/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADEMIR SANTOS DA SILVA, matrícula n° 29644, portador do CPF n° 050.597.824-50, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644723

PORTARIA/FAPP N° 557/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIVAN DE LIMA, matrícula n° 29739, portador do CPF n° 021.196.934-63, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT

MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644724

PORTARIA/FAPP N° 558/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n° 29713, portador do CPF n° 026.159.444-36, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644725

PORTARIA/FAPP N° 559/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO CARLOS BARBOSA MARTINS, matrícula n° 53279, portador do CPF n° 023.842.464-29, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644726

PORTARIA/FAPP N° 560/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TATIANA COSTA GONCALVES, matrícula n° 51019, portadora do CPF n° 048.151.954-80, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644727

PORTARIA/FAPP N° 561/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NICACIO CALHEIROS, matrícula n° 29746, portadora do CPF n° 043.364.684-51, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade

CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644728

PORTARIA/FAPP N° 562/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA CIRINO FERREIRA, matrícula n° 46605, portadora do CPF n° 038.832.704-90, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644729

PORTARIA/FAPP N° 564/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDIANE NUNES PINHEIRO, matrícula n° 44534, portadora do CPF n° 059.061.684-60, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644730

PORTARIA/FAPP N° 565/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERMI XALEGRE VIRGINIO, matrícula n° 46825, portador do CPF n° 712.948.054-87, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644731

PORTARIA/FAPP N° 566/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS, matrícula n° 46948, portador

do CPF n° 011.820.774-12, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644732

PORTARIA/FAPP N° 567/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELDER ACCIOLY BAYMA, matrícula n° 30404, portador do CPF n° 408.504.474-53, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644733

PORTARIA/FAPP N° 568/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDERSON GONCALVES FERREIRA, matrícula n° 53265, portador do CPF n° 063.980.894-80, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644734

PORTARIA/FAPP N° 569/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAVIANO ALVES DE SOUZA, matrícula n° 29611, portador do CPF n° 044.413.944-38, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644735

PORTARIA/FAPP N° 570/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SONIA REGINA DOS SANTOS MELO, matrícula n° 1363, portadora do CPF n° 047.514.864-97, ocupante do cargo de CABO, lotada na unidade

CHEFIA DO NUC ACOM ALTERN PENAIS PRO REI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644736

PORTARIA/FAPP N° 571/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MARCELO AVELINO, matrícula n° 29973, portador do CPF n° 679.757.394-72, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644737

PORTARIA/FAPP N° 563/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO INALDO FERREIRA ESPINDOLA, matrícula n° 29822, portador do CPF n° 027.095.284-52, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644738

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°10386 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADILSON VIEIRA DE BARROS, matrícula n° 826345, portador do CPF n° 409.778.704-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10402/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARIA DE LIMA, matrícula n° 9865861, portadora do CPF n° 030.199.924-43, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10418/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARIA PEREIRA BARROS, matrícula n° 82607, portadora do CPF n° 020.014.534-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10396/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALMIR FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula n° 19738, portador do CPF n° 054.652.374-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10403/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MERCIA CAVALCANTE ARAUJO, matrícula n° 67647, portadora do CPF n° 029.043.464-57, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10397/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 353, portadora do CPF n° 057.289.774-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10398/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 353, portadora do CPF n° 057.289.774-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10404/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANNE LAIS DE SOUZA PINTO, matrícula n° 82363, portadora do CPF n° 034.205.334-54, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10382 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO MARSIGLIA, matrícula n° 9866857, portador do CPF n° 209.867.694-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALIA SAMPAIO BEZERRA (PAO DE ACUCAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10394/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO HUMBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9866819, portador do CPF n° 032.936.424-38, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10395/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO HUMBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9866819, portador do CPF n° 032.936.424-38, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10388 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANE SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 12923, portadora do CPF n° 038.367.285-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/01/2022 até 06/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10391 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILAINÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866628, portadora do CPF n° 034.418.864-70, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2021 até 03/05/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10342 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELANE QUINTELA DA SILVA, matrícula n° 22343, portadora do CPF n° 040.308.354-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS (JEQUIA DA PRAIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10387 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO FERNANDES FEITOSA, matrícula n° 63994, portador do CPF n° 034.482.724-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA - PARICONHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10400/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FATIMA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n° 67657, portadora do CPF n° 123.641.934-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS (JOAQUIM GOMES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10343 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula n° 9867046, portador do CPF n° 026.997.304-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS (JEQUIA DA PRAIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10383 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE BERNARDO DA SILVA, matrícula n° 82836, portador do CPF n° 022.967.624-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade 8 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10384 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE BERNARDO DA SILVA, matrícula n° 20071, portador do CPF n° 022.967.624-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade 8 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10392/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONARDO ARAUJO MELLO DE ALMEIDA, matrícula n° 1107, portador do CPF n° 050.925.194-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10389 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 87134, portadora do CPF n° 011.692.674-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/01/2022 até 06/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10405/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 82378, portadora do CPF n° 025.780.684-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10393/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIO GRAYSDITON DE SOUZA BOMFIM, matrícula n° 9863664, portador do CPF n° 008.647.474-03, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10399/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 82626, portadora do CPF n° 725.055.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS (JOAQUIM GOMES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10390 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NAIANE OLIVEIRA SOUSA, matrícula n° 1241, portadora do CPF n° 020.516.615-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/01/2022 até 06/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10341 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora POLLYANNA SANDER DA SILVA PINHEIRO, matrícula n° 9865756, portadora do CPF n° 009.750.174-38, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANA LINS (JEQUIÁ DA PRAIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/07/2022 até 03/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10419/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, matrícula n° 1214, portador do CPF n° 084.695.244-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10420/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO CALHEIROS DANTAS, matrícula n° 1214, portador do CPF n° 084.695.244-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10401/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO FELIX OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 9865252, portador do CPF n° 605.739.884-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10406/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEMARI COSTA DA ROCHA ARAUJO, matrícula n° 826141, portadora do CPF n° 515.237.874-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10407/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANA MARIA DE LIMA ROCHA, matrícula n° 826139, portadora do CPF n° 042.353.514-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALESCA DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula n° 9866672, portadora do CPF n° 843.051.934-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES FILHO (SAO JOSE DA TAPERA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.758/2022 -GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000003355/2022, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

MAYARA HELOIZI PAIVA GUIMARÃES

Cargo: Gerente

CPF: 102.693.004-90

RG: 34713476

Matrícula: 1379-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diárias (s)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: em 02/06/2022

DESTINOS: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Visita técnica ao Já! do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 6.761/2022 -GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000003367/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Cargo: Economista/Superintendente

CPF: 648.514.864-72

RG: 1077.948

Matrícula: 863.567-6

N° DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 08/06/2022 a 11/06/2022

DESTINOS: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Participar do 122º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 6.759/2022 -GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000003456/2022, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Cargo: Supervisor

CPF: 926.792.004-97

RG: 1.266.952

Matrícula: 2908-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diárias (s)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: em 02/06/2022

DESTINOS: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Organizou inauguração do Já do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 6744/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.14751/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALESSANDRO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula n° 826077, portador do CPF n° 986.210.094-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 30/05/2022 até 28/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6671/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.12878/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, matrícula n° 500728, portadora do CPF n° 007.923.964-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 30/05/2022 até 02/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6670/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.12878/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, matrícula n° 9864102, portadora do CPF n° 007.923.964-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 30/05/2022 até 02/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6688/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 1800.14639/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, matrícula n° 16524, portadora do CPF n° 144.972.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/06/2022 a 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6687/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.14639/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, matrícula n° 26458, portadora do CPF n° 144.972.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/06/2022 a 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6748/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.14761/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO, matrícula n° 67688, portadora do CPF n° 699.129.204-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/06/2022 até 01/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6740/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.3327/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA PADILHA BARBOSA, matrícula n° 83443, portadora do CPF n° 940.886.834-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 8 dias, a contar de 01/05/2022 até 08/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6741/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.14515/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora CLAUDINETE PONTES DE ALMEIDA, matrícula n° 86624, portadora do CPF n° 280.390.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/06/2022 a 31/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6686/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.14678/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA, matrícula n° 78371, portadora do CPF n° 021.197.114-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/06/2022 a 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6684/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.14676/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora DALILA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 21988, portadora do CPF n° 925.545.204-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/06/2022 a 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6749/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.14806/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DIOGENES MAGNO VIANA DOS SANTOS, matrícula n° 779, portador do CPF n° 048.124.384-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 31/05/2022 até 14/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6751/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.14452/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora ELIANE DA SILVA, matrícula n° 16656, portadora do CPF n° 065.314.194-74, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/05/2022 até 12/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6745/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13789/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS, matrícula n° 824083, portadora do CPF n° 469.858.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar,

no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/05/2022 a 17/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6756/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.12139/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GLEIDE RIBEIRO VILLELA DE MEDEIROS COSTA, matrícula n° 3250, portadora do CPF n° 647.084.114-72, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 24/06/2022 até 29/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6750/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.13168/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula n° 363, portadora do CPF n° 594.753.904-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 03/06/2022 até 09/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6757/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13483/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE MARIA DIAS DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula n° 19699, portador do CPF n° 373.614.814-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/05/2022 até 17/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6683/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.13074/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO, matrícula n° 500933, portadora do CPF n° 037.993.194-09, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 31/05/2022 até 04/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6747/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.14768/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE SENA, matrícula n° 19548, portadora do CPF n° 842.781.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 30/05/2022 até 06/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6742/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.3486/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula n° 1306, portadora do CPF n° 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 dias, a contar de 31/05/2022 até 29/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6755/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.14813/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA BENUBIA SANTOS CORREIA, matrícula n° 86592, portadora do CPF n° 940.598.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/06/2022 até 01/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6739/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.3458/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA IRACILDA DA SILVA, matrícula n° 18227, portadora do CPF n° 348.557.344-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 dias, a contar de 02/06/2022 até 16/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6753/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.18071/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA, matrícula n° 863687, portadora do CPF n° 802.919.454-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/05/2022 a 13/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6760/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.14562/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora MEIRELANE BARRETO DE MORAIS MONTEIRO, matrícula nº 27552, portadora do CPF nº 094.896.174-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 25/05/2022 até 20/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6743/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.12955/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2915, portadora do CPF nº 058.969.954-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 31/05/2022 até 09/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6682/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14625/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NILDA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 825635, portadora do CPF nº 860.884.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 31/05/2022 até 14/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6754/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.17798/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 864456, portadora do CPF nº 860.764.854-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 31/05/2022 até 03/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.923/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento à DECISÃO proferida pelo Juízo de Direito - 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto nos autos nº 0726100-92.2015.8.02.0001, assim como no processo administrativo nº E:01204.0000003145/2022,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA SALETE DIAS DE GUSMÃO, matrícula nº 701-3, portadora do CPF nº 354.479.824-72, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO, para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31/07/2017.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.428/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008973/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY LIMA FERREIRA, matrícula nº 0019553-7, portador do CPF nº 049.600.914-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEEs - Especialização" com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.576/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004444/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EMERSON MAXIMO DE CARVALHO, matrícula nº 0000496-0, portador do CPF nº 084.645.674-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.577/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003164/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS COSTA, matrícula nº 0000771-4, portadora do CPF nº 013.755.304-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 17/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.578/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004069/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora DAIANE DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 0000859-1, portadora do CPF nº 045.778.454-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.579/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006331/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEXIS GAMA FREIRES, matrícula nº 0086553-2, portador do CPF nº 246.153.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.580/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004575/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO RAMOS SALES MENDES DE BARROS, matrícula n° 0000498-7, portador do CPF n° 052.448.234-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.581/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027919/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GABRIEL DE SOUZA SILVA, matrícula n° 0000895-8, portador do CPF n° 007.993.845-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.582/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000005044/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RADJA SILVA SANTOS VENANCIO, matrícula n° 0000904-0, portador do CPF n° 045.937.964-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.583/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000005255/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GEAN CARLOS LUCIO DA SILVA, matrícula n° 0006523-4, portador do CPF n° 031.255.664-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.584/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027226/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NADJA ARAUJO MACIEL, matrícula n° 0000915-6, portador do CPF n° 032.525.964-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.585/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004446/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor DIOGENES MAGNO VIANA DOS SANTOS, matrícula n° 0000779-0, portador do CPF n° 048.124.384-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.586/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000920/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor THAISE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n° 0012761-2, portador do CPF n° 064.283.344-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.587/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000032985/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor JOSE RONALDO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 0054505-8, portador do CPF n° 033.438.414-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.589/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016850/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor KICIANNE KARINA COUTO, matrícula n° 0050353-3, portador do CPF n° 032.575.984-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.590/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014114/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor SILVIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9867106-5, portador do CPF n° 036.146.434-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.591/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000003562/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 0012835-0, portador do CPF n° 649.365.543-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.592/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000183/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDREA MELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 0826324-8, portadora do CPF n° 036.110.654-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "IV – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 18/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.593/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000985/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA, matrícula n° 0082446-1, portador do CPF n° 024.851.814-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.594/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009251/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SCHELLA ALEXANDRE SILVA, matrícula n° 0083476-9, portador do CPF n° 040.952.854-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6746/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13771/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSANA INACIO DA SILVA MELO, matrícula n° 82320, portadora do CPF n° 032.689.824-76, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/05/2022 a 22/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6738/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.14707/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ROSIANE VICENTE FERREIRA MENDES, matrícula n° 64317, portadora do CPF n° 870.217.734-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 31/05/2022 até 14/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6685/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.14568/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA, matrícula n° 825615, portadora do CPF n° 490.987.994-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/06/2022 até 15/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6752/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.14711/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora VALDENICE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 28648, portadora do CPF n° 060.063.194-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 29/05/2022 até 24/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV N° 043/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000001559/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Servidora: Lideilma Alves Ribeiro

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

CPF: 032.015.744-06

N° DE DIÁRIA: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09/06/2022

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Água Branca - Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco", nas comunidades que pediram credenciamento/renovação no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONED/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.422. 0006. 4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 644679

PORTARIA/SEPREV N° 044/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000001560/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Servidora: Walfran Fonseca dos Santos

Cargo: Conselheiro do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

CPF: 451.845.185-68

N° DE DIÁRIA: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09/06/2022

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Água Branca - Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco", nas comunidades que pediram credenciamento/renovação no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONED/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.422. 0006. 4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 644685

PORTARIA/SEPREV N° 045/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000001558/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Servidora: Maria das Graças Correia da Silva

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

CPF: 605.341.094-20

N° DE DIÁRIA: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09/06/2022

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Água Branca - Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco", nas comunidades que pediram credenciamento/renovação no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONED/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.422. 0006. 4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 644687

PORTARIA/SEPREV N° 046/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000001557/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Servidora: Nelson Carlos Lutz

Cargo: Conselheiro do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

CPF: 249.005.320-53

N° DE DIÁRIA: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09/06/2022

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Água Branca - Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco", nas comunidades que pediram credenciamento/renovação no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONED/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho: 14.422. 0006. 4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS, Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 644689

PORTARIA/SEPREV N° 047/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000001556/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Servidora: Gilvanete da Silva Santos

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

CPF: 034.019.828-18

N° DE DIÁRIA: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 09/06/2022

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Água Branca - Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco", nas comunidades que pediram credenciamento/renovação no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONED/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.422. 0006. 4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLITICA SOBRE DROGAS, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil Sub. Elemento: 14 Dentro do Estado, Grupo: 3 Outras Despesas Corrente e Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 644739

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL N° 758//2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANDRE PEIXOTO BRAGA, matrícula n°, 0301105-4 portador do CPF 777.557.404-63 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 10/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 junho de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POLC/AL N° 759/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N°:02102.0000001136/2022, RESOLVE retificar a Portaria/POLC/AL N° 751/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022, Que resolveu DE DIARIAS

ONDE SE LÊ: SÃO LUIZ DO QUITUNDE
LEIA-SE: MARAGOGI

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 junho de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC/AL N° 760/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N°:02102.0000001397/2022, RESOLVE retificar a Portaria/POLC/AL N° 749/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022, Que resolveu DE DIARIAS

ONDE SE LÊ: 1.0 (UMA) diária (s)
R\$ 60,00 (sessenta reais)

LEIA-SE: 1/2 (DIÁRIA)
R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 junho de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POLCAL N° 761/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02102.0000001467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Carlos dos Santos

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA- nível 0
CPF: 178.032.684-04

RG: 00000000303413 - SSP - AL

Matrícula: 0028672-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: 30.05.22 Á 30.05.22

DESTINO: Maceió/Boca da Mata/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC/AL N° 762/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N°:02102.0000001029/2022, RESOLVE retificar a Portaria/POLC/AL N° 576/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022, Que resolveu DE DIARIAS

ONDE SE LÊ: CPF 263.974.874-15
LEIA-SE: CPF 163.974.874-15

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 junho de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC/AL N° 763/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N°:02102.0000001081/2022, RESOLVE retificar a Portaria/POLC/AL N° 582/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022, Que resolveu DE DIARIAS

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL R\$ 50,00 (quarenta reais)
CARGO PERITO GERAL

LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$ 40,00 (Quarenta reais)
CARGO PAPILOSCOPISTA

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 junho de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 111/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora **AMANDA DE MORAES VIANA**, matrícula n° 000.480-4, portadora do CPF n° 058.272.854-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/07/2022 até 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 112/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora **AMANDA DE MORAES VIANA**, matrícula n° 000.480-4, portadora do CPF n° 058.272.854-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 até 05/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 113/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **AILTON LEÃO DE LIMA**, matrícula n° 065.895-2, portador do CPF n° 472.294.544-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2022 até 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA PC/AL N° 1509/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1503/2021, de 30.04.2021, que designou o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, para exercer a TITULARIDADE DA DELEGACIA REGIONAL DE VIÇOSA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1510/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1506/2021, de 30.04.2021, que designou o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 105º DP DE MAR VERMELHO.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1511/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1507/2021, de 30.04.2021, que designou o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 98º DP DE VIÇOSA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1512/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 46/2022, de 12.01.2022, que designou o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 99º DP DE CHÃ PRETA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1513/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 47/2022, de 12.01.2022, que designou o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 106º DP DE PAULO JACINTO

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1514/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 633/2022, de 17.03.2022, que designou o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 100º DP DE PINDOBA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1515/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.038-8, portador do CPF n° 074.502.094-11, para exercer a Titularidade da Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1516/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 85/2018, de 18.01.2018, que lotou o servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 826.688-3, portador do CPF n° 719.192.284-20, na Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2099/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 300.936-0, portador do CPF n° 023.195.544-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2370/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007734/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 301.646-3, portador do CPF n° 725.695.574-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA – GEINFO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2108/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALUISIO PAIVA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 301.034-1, portador do CPF n° 587.952.514-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 103° DP DE CAMPESTRE, para a unidade DELEGACIA DO 63° DP DE TRAIPU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2361/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008915/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora ANUSKA ANGELICA BATISTA DE SOUZA, matrícula n° 300.680-8, portadora do CPF n° 025.987.414-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 23° DP DE PILAR, para a unidade DELEGACIA DO 5° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2365/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008915/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI, matrícula n° 9863.539-5, portador do CPF n° 210.151.804-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 4° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2115/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula n° 300.701-4, portador do CPF n° 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2111/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, matrícula n° 301.497-5, portador do CPF n° 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2356/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 301.381-2, portador do CPF n° 344.951.265-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2112/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CÉCERO IDELFONSO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 065.907-0, portador do CPF n° 470.368.264-87, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2359/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, matrícula n° 300.848-7, portador do CPF n° 888.623.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, devendo exercer as atribuições de seu cargo junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2358/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CLOVES DE MENDONÇA REGO, matrícula n° 301.167-4, portador do CPF n° 348.295.124-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, para a unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2368/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008894/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CRISTENES CANUTO DA SILVA, matrícula n° 065.918-, portador do CPF n° 482.985.904-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2107/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora CRISTIANE ACIOLI TENÓRIO, matrícula n° 301.263-8, portador do CPF n° 563.773.984-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 107° DP DE NOVO LINO, para a unidade DELEGACIA DO 56° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2366/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008915/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor DENISSON BATISTA CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula n° 301.700-1, portador do CPF n° 699.184.904-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE para a DELEGACIA DO 4° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2340/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008032/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 065.864-2, portador do CPF n° 469.538.844-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria entra em vigor a partir de 01.06.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2332/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO, matrícula n° 301.246-8, portador do CPF n° 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2331/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE, matrícula n° 300.826-6, portador do CPF n° 034.539.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2319/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 301.171-2, portador do CPF nº 020.439.384-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2306/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 000.322-0, portadora do CPF nº 010.350.044-88, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2334/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR, matrícula nº 301.305-7, portador do CPF nº 759.176.704-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2308/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS, matrícula nº 000.273-9, portador do CPF nº 787.285.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2330/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS, matrícula nº 301.394-4, portador do CPF nº 580.561.144-91, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2315/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor WESLLEY DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 000.367-0, portador do CPF nº 041.821.474-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2332/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO, matrícula nº 301.246-8, portador do CPF nº 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2113/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora DESIRRE AMARAL DE CASTRO, matrícula nº 065.938-0, portador do CPF nº 647.865.014-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2333/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008032/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, matrícula nº 000.504-5, portador do CPF nº 022.863.375-35, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01.06.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2353/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor EDGAR VIEIRA COSTA FILHO, matrícula n° 300.873-8, portador do CPF n° 347.308.854-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 13° DP DE PARIPUEIRA, para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2371/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ERISVALDO CORREIA DE LIMA, matrícula n° 000.093-0, portador do CPF n° 870.990.714-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA, para DELEGACIA DO 67° DP DE IGACI.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2369/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007734/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES, matrícula n° 301.270-0, portador do CPF n° 895.012.504-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - GEINFO, para SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SERVIDOR CEDIDO)

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2146/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000007325/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, matrícula n° 301.630-7, portador do CPF n° 786.195.804-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

lotado na unidade DELEGACIA GERAL, desempenhando suas funções no setor do Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2147/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000007325/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, matrícula n° 301.630-7, portador do CPF n° 786.195.804-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, desempenhando suas funções no setor do Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2022 a 14/11/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2117/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 058.423-1, portador do CPF n° 445.031.724-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2354/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JAMIL NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n° 301.229-8, portador do CPF n° 925.479.664-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para a unidade DELEGACIA DO 13° DP DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2114/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JÂNIO SUELANDRIO GUAMARÃES SANTANA, matrícula n° 301.448-7, portador do CPF n° 895.088.315-53, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2102/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora JANIRA ASSUMPÇÃO LOUREIRO, matrícula n° 000.020-5, portador do CPF n° 074.165.484-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2364/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008915/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOÃO FELIX DA SILVA SOBRINHO, matrícula n° 059.601-9, portador do CPF n° 410.910.434-34, ocupante do cargo de CARCEREIRO, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DO 23° DP DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2104/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, matrícula n° 300.482-1, portador do CPF n° 613.761.914-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 113° DP DE CAMPESTRE, para a unidade DELEGACIA DO 56° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2360/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 301.276-0, portador do CPF n° 031.260.024-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA

CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL, devendo exercer as atribuições de seu cargo junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2103/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ GILSON DOS SANTOS, matrícula n° 065.840-5, portador do CPF n° 469.208.704-87, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA DO 80° DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 56° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2125/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ WILLIAMS SOUZA, matrícula n° 030.498-0, portador do CPF n° 144.829.164-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 63° DE TRAIPU, para a unidade DELEGACIA DO 65° DP DE CACIMBINHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2126/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCIO SILVA DOS SANTOS CORREIA matrícula n° 066.143-0, portador do CPF n° 347.890.494-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, para a unidade 2° DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2355/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCIO REBELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 301.183-6, portador do CPF n° 021.231.524-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2116/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA, matrícula n° 301.185-2, portador do CPF n° 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, para a unidade DELEGACIA DO 113° DP DE CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2106/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 301.310-3, portador do CPF n° 026.026.924-76, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 111° DP DE JUNDIÁ, para a unidade DELEGACIA DO 63° DP DE TRAIPIU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2127/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, matrícula n° 066.115-5, portador do CPF n° 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2109/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MASSILON WENCESLAU DA SILVA, matrícula n° 301.556-1, portador do CPF n° 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 107° DP DE NOVO LINO, para a unidade DELEGACIA DO 63° DP DE TRAIPIU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2105/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS, matrícula n° 301.319-7, portador do CPF n° 940.546.654-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DO NOVO LINO, para a unidade DELEGACIA DO 56° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2363/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008915/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, matrícula n° 300.772-3, portador do CPF n° 035.770.384-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 23° DP DE PILAR, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2357/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008270/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor PEDRO TIMOTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI, matrícula n° 000.388-3, portador do CPF n° 056.114.114-28, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL N° 0691/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a servidora ROSANGELA MARIA BUARQUE REGO, matrícula n° 301.515-7, portadora do CPF n° 48256161434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0692/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARILENE DOS SANTOS RAFAEL, matrícula n° 301.314-6, portadora do CPF n° 66269105404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 7° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0693/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora PETRUCIA VIRGINIA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n.º 066.192-9, portadora do CPF n.º 44062508400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 15/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0694/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora PETRUCIA VIRGINIA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n.º 066.192-9, portadora do CPF n.º 44062508400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/10/2022 a 28/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA N° 0695/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-000008557/2022, resolve: Remover o servidor EDNILTON DE VASCONCELOS FEITOSA, Matrícula n.º 050.413-0, CPF n.º 49640348449, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a CENTRAL DE FLAGRANTES I, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 08/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJI

PORTARIA N° 0696/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-000008976/2022, resolve: Remover a servidora POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES PONTES, Matrícula n.º 000.379-4, CPF n.º 07178585455, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 08/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJI

PORTARIA N° 0697/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-000008557/2022, resolve: Remover a servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONÇA, Matrícula n.º 300.704-9, CPF n.º 02181990409, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER para a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 08/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJI

PORTARIA N° 0698/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo n° 20105-000008557/2022, resolve:

Remover o servidor THOMAZ FIREMAN DE ARROXELAS COSTA, Matrícula n.º 301.439-8, CPF n.º 02436725438, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE para a 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJI

PORTARIA/PCAL N° 0699/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 o servidor JOSENILSON CORREIA DE SOUZA, matrícula n.º 066.107-4, portador do CPF n.º 37335944449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 7º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0700/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR, matrícula n.º 300.669-7, portador do CPF n.º 91228913404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0701/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR, matrícula n.º 300.669-7, portador do CPF n.º 91228913404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0702/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor LUCAS DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n.º 300.589-5, portador do CPF n.º 04394590442, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 a 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA PC/AL N° 2127/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, matrícula n° 066.115-5, portador do CPF n° 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

3, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2110/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008031/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor SÉRGIO GOMES DE SIQUEIRA, matrícula n° 301.336-7, portador do CPF n° 648.102.599-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 65° DP DE CACIMBINHAS, para a unidade DELEGACIA DO 80° DP DE JUNQUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2362/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008915/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora VERA LUCIA OLIVEIRA MELO, matrícula n° 301.627-7, portadora do CPF n° 035.770.384-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 5° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2367/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008894/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor WALTER SOUZA DE ARAÚJO, matrícula n° 301.444-4, portador do CPF n° 515.908.754-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 76/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DOLORES MARIA JATOBÁ DE ALMEIDA SOARES, matrícula n° 62449-7, portadora do CPF n° 382.250.004-63, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 a 15/06/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 DE JUNHO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 049/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41506 - 000261/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 045 de 06/06/2022, que resolveu retificar data do ano de férias, ISAAC ROBERTO FERREIRA

ONDE SE LÊ:

“045/2021”

LEIA-SE:

“045/2022”

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de junho 2022.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 139/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 40-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2022 até 20/05/2022

DESTINO: Jacuípe - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de prestar suporte à equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a inauguração do anel viário de acesso à cidade de Jacuípe, como também assinar a ordem de serviço para implantação de um kit do Minha Cidade Linda, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 140/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000448/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 01/06/2022 até 02/06/2022
DESTINO: Água Branca/Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO

Prestar suporte técnico a equipe de jornalismo da Rádio Difusora em Delmiro Gouveia para acompanhar a assinatura da ordem de serviço pelo Governador de Alagoas Paulo Dantas que anunciou investimentos de R\$ 90 milhões em obras. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1867/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000000492/2022, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora PRISCILARUFINO DA SILVA COSTA, matrícula n° 0003047-3, portadora do CPF n° 063.160.384-02, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ20, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 3 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1868/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007204/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDRE TALVANE DOS SANTOS LIRA, matrícula n° 2736-7, portador do CPF n° 064.870.134-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1869/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005809/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EDUARDO SOARES LOPES, matrícula n° 2589-5, portador do CPF n° 077.517.984-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1870/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005973/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO, matrícula n° 500977-4, portador do CPF n° 039.333.964-50, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1871/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005988/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANTHONY MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula n° 3208-5, portador do CPF n° 694.464.315-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade REITORIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1872/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006682/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALICE DE MELO XAVIER DA SILVA, matrícula n° 2636-0, portador do CPF n° 064.571.824-61, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1873/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000024999/2021,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, matrícula n° 501236-8, portador do CPF n° 483.233.494-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNA ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1874/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023585/2021,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HELOISA HELENA FERREIRA MELO, matrícula n° 36712-5, portador do CPF n° 023.342.434-26, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO

ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1875/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000448/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1764 de 19/04/2022, que resolveu conceder progressão funcional a servidora JULIANA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n° 2830-4, portador do CPF n° 041.873.544-17,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 14/04/2021”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 07/01/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1876/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000698/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1820 de 18/05/2022, que resolveu conceder progressão funcional a servidora MARIA THERESA BINA ALENCAR, matrícula n° 500505-1, portador do CPF n° 759.114.344-15,

ONDE SE LÊ:

“para classe B”

LEIA-SE:

“para classe C”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2102/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIAN DA SILVA NEVES, matrícula n° 4114-9, portador do CPF n° 062.201.204-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2103/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAURICELIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 843-5, portador do CPF n° 038.010.214-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS

TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/12/2021 até 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2104/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 704-8, portador do CPF n° 034.005.204-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Mide Lins

IMPRESA OFICIAL
GRAZILIANO RAMOS

Adquira em
www.imprensaoficial.com.br

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 07 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-6914/2022. Int.: Thaís da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-13782/2022. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-13936/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6914/2022. Int.: Thaís da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-13940/2022. Int.: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-13941/2022. Int.: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-13957/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-13991/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado - DPE/AL. Ass.: Contratação de Empresa especializada em instalação de condicionador de ar e carga de gás. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/16, autorizo a abertura de processo para contratação de Contratação de Empresa especializada em instalação de condicionador de ar e carga de gás, nos moldes do termo de referência de fls. 03/16. Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-13936/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-13940/2022. Int.: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. N° 12070-13330/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de férias. Desp.:Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 27 de outubro de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Processo nº 12070-13941/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 07 de junho de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 644702

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico DPE nº 12/2022

Processo Administrativo nº: 12070. 11124/2022

Objeto: Aquisição de mobiliário com montagem e entrega nas cidades de Maceió e Delmiro Gouveia.

EMPRESA: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI

CNPJ: 30.283.669/0001-07

TOTAL: R\$ 43.170,00 (quarenta e três mil cento e setenta reais).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 07 de junho de 2022.

Meliana Martin
Pregoeira



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





Maceió - quarta-feira
8 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1838

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL.

ABERTURA: 22 de JUNHO de 2022, às 14:00 h (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bncompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 07 de junho de 2022

José Celino Ribeiro de Lima
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL, inscrito no CPF sob o n° 12.367.892/0001-42, com endereço na rua Av. Joaquim Tetê, n° 362 – Centro, Canapi -AL, CEP 57530-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação da pavimentação de diversas vias do Conjunto Tancredo Neves, situada na zona urbana da cidade de Canapi.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de Material de Construção e insumos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 07 de Junho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0900 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 09.0990.15.122.0001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS 3390.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00064/2022 - 06.06.22 - NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.735.729,62.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DE SANTO ANTONIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 09.0990.15.451.0005.1025 Construção e/ou Reformas de Praças, Parques, Jardins e Urbanização 4490.51.0000 – obras e instalações. VIGÊNCIA: até 03/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00062/2022 - 06.06.22 - SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 341.016,08.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art. 14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública n° 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0662 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0662.12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3390.30.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.30.00.00.00.0000 – 0202.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00033/2022 - 25.05.22 - ALDENI FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 36.681,34; CT N° 00034/2022 - 25.05.22 - ALINE COSTA DE SOUZA - R\$ 5.044,98; CT N° 00035/2022 - 25.05.22 - ANTONIO SOBRINHO BARBOSA - R\$ 7.384,74; CT N° 00036/2022 - 25.05.22 - ASSOC DE SEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODOZINHO - R\$ 55.890,45; CT N° 00037/2022 - 25.05.22 - BENEDITO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 27.528,77; CT N° 00038/2022 - 25.05.22 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA. - R\$ 36.359,00; CT N° 00039/2022 - 25.05.22 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PEREIRA VELHO - COOPERVE - R\$ 35.294,36; CT N° 00040/2022 - 25.05.22 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SAO SEBASTIAO - COOPAGRISS/AL - R\$ 11.345,33; CT N° 00041/2022 - 25.05.22 - EDUARDA SOUZA OLIVEIRA - R\$ 8.113,83; CT N° 00042/2022 - 25.05.22 - ELMALAN BASTOS DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 39.999,53; CT N° 00043/2022 - 25.05.22 - EVANDRO SOARES SANTOS SILVA - R\$ 5.900,67; CT N° 00044/2022 - 25.05.22 - GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 4.277,35; CT N° 00045/2022 - 25.05.22 - GILSON BASTOS DE OLIVEIRA - R\$ 6.726,25; CT N° 00046/2022 - 25.05.22 - HELENA MARIA DA SILVA - R\$ 9.334,08; CT N° 00047/2022 - 25.05.22 - JOSE ADEILSON PESSOA MARTINS - R\$ 15.372,35; CT N° 00048/2022 - 25.05.22 - JOSE ADEILTON PESSOA MARTINS - R\$ 18.359,01; CT N° 00049/2022 - 25.05.22 - JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 36.861,78; CT N° 00050/2022 - 25.05.22 - JOSE CICERO ARISTIDES DOS SANTOS - R\$ 26.594,34; CT N° 00051/2022 - 25.05.22 - JOSE CICERO DA SILVA - R\$ 22.501,46; CT N° 00052/2022 - 25.05.22 - JOSE CORREIA DE LIMA - R\$ 2.662,66; CT N° 00053/2022 - 25.05.22 - JOSE EDSON

DA SILVA - R\$ 7.805,00; CT Nº 00054/2022 - 25.05.22 - JOSE JACKSON BARBOSA SANTOS - R\$ 36.861,63; CT Nº 00055/2022 - 25.05.22 - JOSEFA LUCILENE INACIO DE LIRA - R\$ 9.506,76; CT Nº 00056/2022 - 25.05.22 - JOSEFA LUZIA DA HORA OLIVEIRA - R\$ 20.349,96; CT Nº 00057/2022 - 25.05.22 - MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS - R\$ 39.202,14; CT Nº 00058/2022 - 25.05.22 - MARIA LINDINALVA DOS SANTOS - R\$ 39.214,46; CT Nº 00059/2022 - 25.05.22 - REGINA ALVES DA SILVA - R\$ 6.160,74; CT Nº 00060/2022 - 25.05.22 - ROSILENE FERREIRA DE LIRA - R\$ 7.313,41; CT Nº 00061/2022 - 25.05.22 - WESLEY DUARTE BASTOS - R\$ 39.962,42.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MEDICAMENTOS, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paripueira.

PROCESSO:2022CGM.30.201507224-8.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde do Município de Paripueira.

PROCESSO: 2022.CGM.201506902-8

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2022 PROCESSO: 2022.CGM.30.201507395-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paripueira.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/06/2022.

Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com

José Valter de Lima - CPL

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 20/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, DESTINADO A VIAGEM DOS ROMEIROS DESTA MUNICÍPIO, COM DESTINO A JUAZEIRO DO NORTE/CE, como órgãos participantes. Data/Hora: 22 de Junho de 2022, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min a 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 07 de Junho de 2022.

Priscila Souza Moura – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO – AL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (SEGUNDA CHAMADA)

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - Objeto: Contratação de empresa para executar obra civil pública de iluminação do estádio de futebol do Município de Quebrangulo/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 23/06/2022, às 10:30h (horário local). LOCAL: Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura localizado à Avenida Graciliano Ramos, nº 250- Centro - CEP: 57750-000 - Quebrangulo – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou na sala da CPL. Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 06 de junho de 2022.

Emerson de Souza Jatobá

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira

A Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, inscrita no CNPJ sob o nº 12.421.137/0001-07 e localizada na Rua Santa Terezinha, 19 – Centro de Senador Rui Palmeira/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Construção de uma Praça nas margens do Riacho Salgadinho, localizado na Rua Frei Damião, no Município de Senador Rui Palmeira/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• EDITAIS E AVISOS •

ALPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.907.266/0001-98, Situado NA Rodovia AL 101 Norte, KM 110, S/N, Centro, Japaratinga-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da sua Licença de Instalação, para a atividade de Industria (Industria de produtos de matérias plásticas). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

O AUTO POSTO SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI, CNPJ 29.697.805/0001-18, situado na Rua Paula Magalhaes, 293, Ouro Preto, Arapiraca / AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação.

• • • •

ABEACHSIDE SONHO VERDE SPE LTDA, portadora do CNPJ 26.172.485/0001-94, localizada na RUA PJ K, LOTE 08, QUADRA N, CONDOMINIO ÁGUAS MANSAS, PARIPUEIRA, ALAGOAS torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Prorrogação da Licença de Instalação do seu empreendimento.

• • • •

J RICARDO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA – ME escrito sobe CNPJ: 15.497.932/0001-69 localizado na RUA ANTÔNIO THEOFILO, Nº 40, CENTRO, TAQUARANA - AL, Cep: 57.640-000 com ramo na atividade Imobiliária, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Instalação Nº 2020.02071057149.EXP.LIR para um Loteamento denominada Residencial San Marine II, localizado em Estrada Vicinal, Pai João, Taquarana/AL.

• • • •

A empresa LOTEAMENTO BRISAS MANGUABA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.113.256/0001-43 com atividade no ramo de Construção Civil torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Prévia e de Implantação, para o empreendimento denominado Loteamento Brisas Manguaba, situado as margens da AL-215, Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

ECO POSTO ALTO DO CRUZEIRO LTDA, portador do CNPJ 42.029.101/0001-35, localizado na rua São João, nº 328, Quadra 36, Lote 864, Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Licença de Instalação do seu empreendimento, Eco Posto Alto, localizado no mesmo endereço.

ZTT DO BRASIL LTDA., situada na Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº, km 12, Polo Multifábrica José Aprígio Vilela – Marechal Deodoro/AL. Inscrita no CNPJ nº. 18.748.007/0001-51, atuando no ramo de Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da sua Licença de Operação N° 2020.08091078369.EXPLON.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

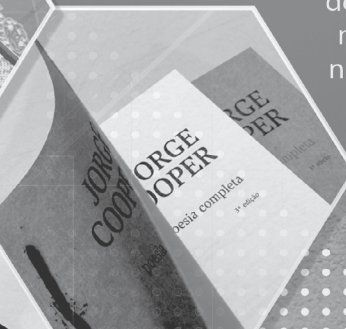
RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas



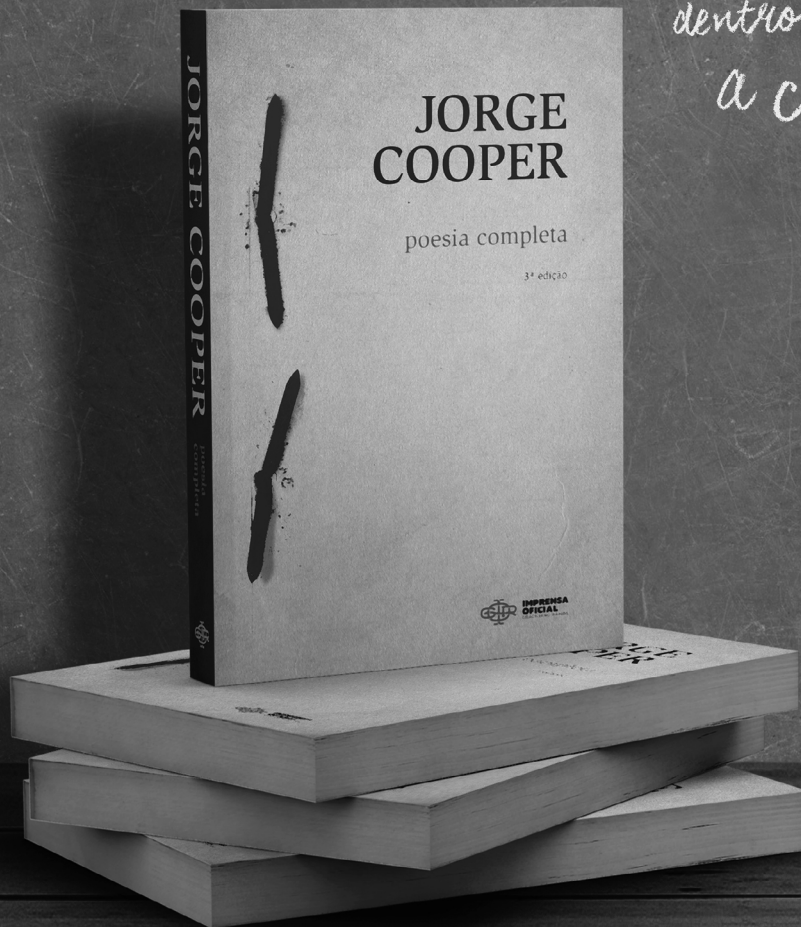
NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja